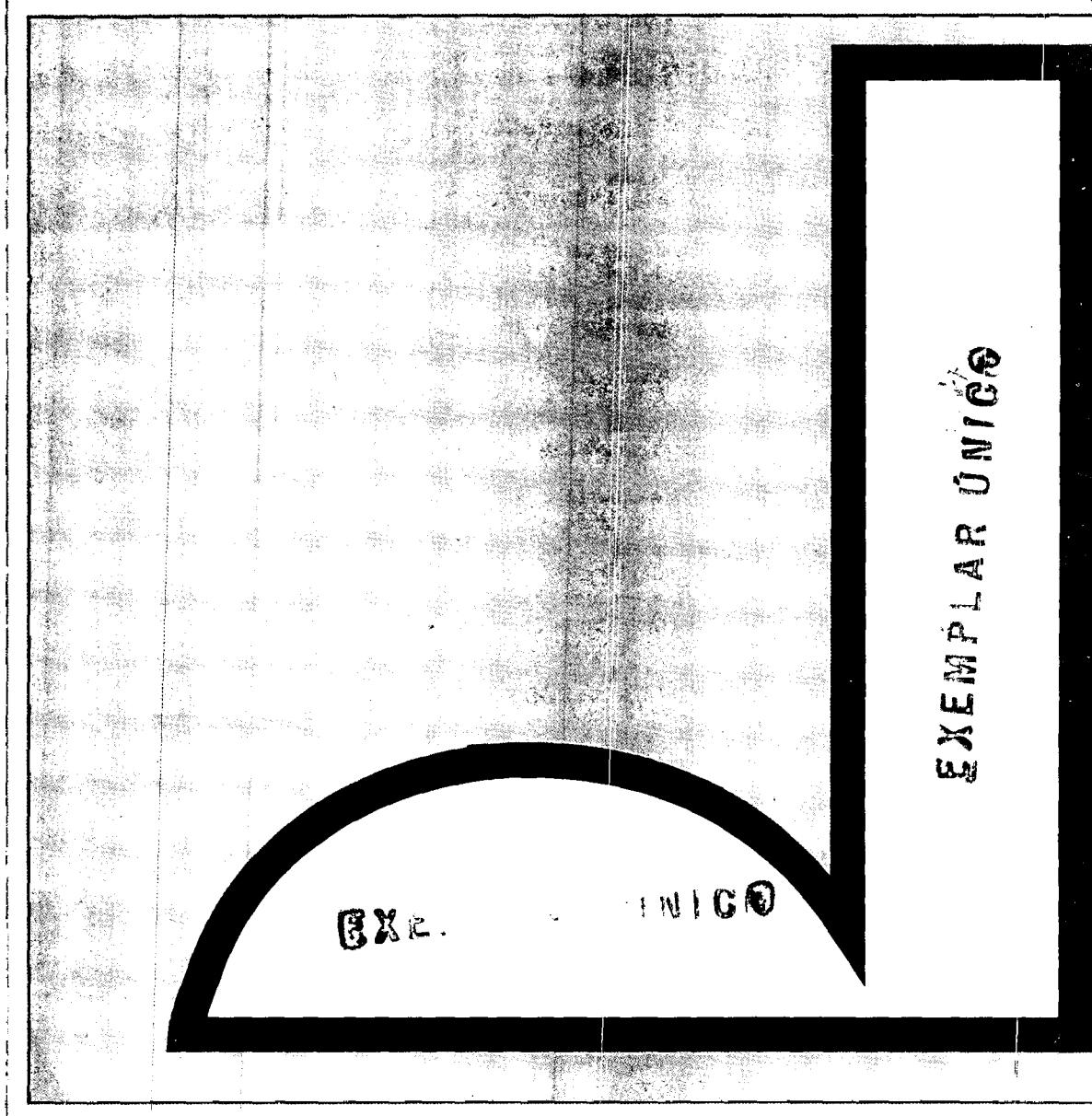


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 186

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG		Jefferson Péres
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	José Ignácio Ferreira
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>Líder</b> Élcio Alvares - PFL - ES	Coutinho Jorge
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Marlúce Pinto - PMDB - RR	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Antonio Carlos Valadares
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	Roberto Freire
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
1º - Rámez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
		<b>Líder</b> Valmir Campelo
		<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

## SUMÁRIO

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

N.º 49, de 1997, que aprova o ato que outorga permissão a Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.....	22017
N.º 50, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.....	22017

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 146ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1997

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o Professor, pelo transcurso do seu dia, nos termos do Requerimento n.º 696, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores.....

22019

##### 2.2.2 – Oradores

Senador Ney Suassuna.....  
Senador Joel de Hollanda .....

22019

Senadora Emilia Fernandes.....

22022

Senador Lúcio Alcântara .....

22025

Senador Sebastião Rocha.....

22036

Senador Jefferson Péres (art. 203 do Regimento Interno) .....

22038

Senador Romeu Tuma (art. 203 do Regimento Interno) .....

22039

Senador Ademir Andrade (art. 203 do Regimento Interno).....

22041

##### 2.2.3 – Fala da Presidência

Propondo ao Plenário que a homenagem ao Professor, pelo transcurso do seu dia, tenha a sua continuidade após a Ordem do Dia. Aprovado. ....

22043

##### 2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.....

22044

#### 2.2.5 – Ofícios

N.º 226/97, de 14 do corrente, do Líder do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.511-15, de 1997. ....

22047

N.º 728/97, de 15 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Pedro Corrêa para integrar, como suplente, a referida Comissão.....

22047

N.ºs 3.668 e 3.670/97, de 15 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

22047

##### 2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 222, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis.....

22047

##### 2.2.7 – Requerimentos

N.º 855, de 1997, de urgência para o Ofício n.º 77, de 1997 (n.º 2.898/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e nove centavos (Projeto de Resolução n.º 133, de 1997).....

22049

N.ºs 856 a 858, de 1997, do Senador Vilson Kleinübing, solicitando a retirada, em caráter definitivo, respectivamente, dos Projetos de Re-

solução n.ºs 50, 80 e 115, de 1996, de sua autoria.....

22050

**2.2.8 – Ofício**

N.º 172/97, de 9 do corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a prorrogação, até o dia 21-10-97, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 25, de 1997-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.....

22050

**2.2.9 – Comunicações da Presidência**

Deferimento da solicitação constante do Ofício n.º 172/97, lido anteriormente, tendo em vista a existência de precedentes nesse mesmo sentido, nos termos do art. 48, item 33, do Regimento Interno.....

22050

Recebimento da Mensagem n.º 176, de 1997 (n.º 1.192/97, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de cinqüenta e um milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia.....

22050

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.....

22051

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear o Dia Mundial da Alimentação, nos termos do Requerimento n.º 552, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

22052

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.463-18, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22052

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.469-23, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro –

LLOYDBRÁS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22053

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.473-36, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22054

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.475-32, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que altera as Leis n.ºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22055

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.477-41, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22056

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.479-33, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22057

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.482-41, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22058

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.512-15, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2.º da Lei n.º 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2.º da Lei n.º 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a con-

cessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.520-13, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei n.º 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis n.ºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.535-10, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.542-27, em 2 de outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.559-18, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.562-10, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.567-8, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis n.ºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras

providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22065

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.586-1, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22066

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.591, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicitação, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22067

Inclusão na Ordem do Dia da presente sessão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1997, que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997.....

22069

### 2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1997, que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

22069

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1997. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.....

22069

Projeto de Decreto Legislativo n.º 116, de 1996 (n.º 275/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Carifca Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

22069

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 116, de 1997. **Aprovada.** À promulgação. ....

22071

Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 1996 (n.º 276/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

22072

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 1997. **Aprovada.** À promulgação. ....

22074

Projeto de Lei da Câmara n.º 76, de 1996 (n.º 465/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação do número telefônico e do endereço do Procon, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. <b>Aprovado o substitutivo</b> , ficando prejudicado o projeto, após usarem da palavra os Senadores Leomar Quintanilha e Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. ....	22075	SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Alertando o Presidente da República, através de ofício, sobre o desvio de dinheiro público na transferência de recursos do programa de ajuste fiscal e financeiro para privatização da empresa de eletricidade do Estado de Rondônia. ....	22101
Projeto de Lei do Senado n.º 257, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta. <b>Aprovado com emendas</b> , após usarem da palavra os Senadores Josaphat Marinho, José Fogaça, Roberto Requião, Antônio Carlos Valadares, Ramez Tebet, Ronaldo Cunha Lima, Bernardo Cabral, Humberto Lucena, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Hugo Napoleão, Sérgio Machado e Pedro Simon. À Comissão Diretora para redação final. ....	22075	SENADOR <i>GILBERTO MIRANDA</i> – Alarmando aumento de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Brasil. Comentando pesquisa solicitada pela Fundacentro, que revela a ausência de prioridades de empregadores e empregados na questão da segurança e saúde no trabalho. Realização, em 1999, em São Paulo, sob o patrocínio da Organização Internacional do Trabalho, do Congresso Mundial sobre Acidentes no Trabalho. ....	22102
Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1997, do Senador Júlio Campos e outros Senadores, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 (segundo turno de eleições). Usam da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Júlio Campos, José Eduardo Dutra, José Serra, José Roberto Arruda e Roberto Requião, após leitura da Emenda n.º 2-Plen, sendo retirado o Requerimento n.º 698, de 1997, nos termos do Requerimento n.º 859, de 1997. ....	22086	SENADOR <i>CARLOS BEZERRA</i> – As consequências nefastas do veto presidencial a projeto de lei de autoria do ex-Senador Márcio Lacerda, propondo a criação de uma área de livre comércio em Cáceres. Movimento em prol da derubada do referido veto. ....	22103
<b>2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</b>		SENADOR <i>ABDIAS NASCIMENTO</i> – A importância para o País da criação da Frente Negra Brasileira, na década de 30, sendo a única organização de massa criada pelos afro-brasileiros, que conseguiu agregar dezenas de milhares de descendentes de africanos em torno dos ideais de justiça e igualdade. ....	22103
Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 257, de 1996. <b>Aprovada</b> , nos termos do Requerimento n.º 860, de 1997. À Câmara dos Deputados. ....	22098	SENADOR <i>GILVAM BORGES</i> – Questionando os expedientes espúrios usados pelo Senhor João Alberto Capiberibe, Governador do Amapá, ao divulgar na mídia do Estado informações deturpadas sobre a atuação da maioria da bancada federal do Amapá, relativa à distribuição de recursos do Orçamento Geral da União para aquele Estado. ....	22105
Requerimento n.º 855, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. <b>Aprovado</b> . ....	22099	SENADOR <i>OTONIEL MACHADO</i> – Segundo Festival do Livro de Goiás e Primeira Bienal Internacional do Livro de Goiânia, a realizar-se de 15 a 19 do corrente mês. ....	22107
<b>2.3.2 – Requerimento</b>		<b>2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.</b>	
N.º 861, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 135, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinando-se os recursos integralmente à quitação de dívidas flutuantes junto ao Banco do Brasil S.A. <b>Aprovado</b> . ....	22099	<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>3 – RETIFICAÇÕES</b>	
SENADOR <i>ODACIR SOARES</i> – Congratulando-se com o BNDES pela elaboração de seu relatório de atividades 1996. ....	22100	Ata da 145ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	22109
		<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 15-10-97</b>	
		<b>5 – ATAS DE COMISSÃO</b>	
		7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 11 e 25 de setembro de 1997, respectivamente. ....	22112

<b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>		<b>10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>
N.ºs 3.153 a 3.155, de 1997.....	22131	<b>11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>
Apostila referente à aposentadoria do servidor Walter Roberto Freitas Martins.....	22133	<b>12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>
<b>7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN</b>	22134	<b>13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>
N.ºs 96 a 106, de 1997.....		<b>14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
<b>8 – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS</b>	22144	<b>15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>
Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão, realizada em 25 de setembro de 1997.....		
<b>9 – MESA DIRETORA</b>		

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1997

Aprova o ato que outorga permissão a Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 1990, que outorga permissão a Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do

Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 28 de janeiro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

# Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de outubro de 1997

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50 Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima, Valmir Campelo  
das Sras. Marina Silva e Benedita da Silva e do Sr. Renan Calheiros*

### LISTA DE COMPARECIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:30 HS

Nº Sessão: 1 Data Real: 15/10/97 Data Início: 15/10/1997 Hora Início: 07:28:31  
Data Sessão: 15/10/1997 Data Fim: 15/10/1997 Hora Fim: 20:23:55

Partido	UF	Nome do Senador	Lista	Votação	Partido	UF	Nome do Senador	Lista	Votação
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Compar.	Compar.	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Compar.	Compar.
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Compar.	Compar.	PTB	RO	ODACIR SOARES	Compar.	Compar.
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Compar.	Compar.	PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	Compar.	Compar.
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Compar.	Compar.	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Compar.	Compar.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Compar.	Compar.	PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	Compar.	Compar.
PFL	MA	BELLO PARGA	Compar.	Compar.	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Compar.	Compar.
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Compar.	Compar.	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Compar.	Compar.
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Compar.	Compar.	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Compar.	Compar.
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Compar.	Compar.	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Compar.	Compar.
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Compar.	Compar.	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	Compar.	Compar.
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Compar.	Compar.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Compar.	Compar.
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Compar.	Compar.	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Compar.	Compar.
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Compar.	Compar.	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Compar.	Compar.
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Compar.	Compar.	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Compar.	Compar.
PFL	ES	ÉLICO ALVARES	Compar.	Compar.	PTB	DF	VALMIR CAMPENO	Compar.	Compar.
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Compar.	Compar.	PFL	SC	WILSON KLEINÜbing	Compar.	Compar.
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Compar.	Compar.	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Compar.	Compar.
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Compar.	Compar.					
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	Compar.	Compar.					
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Compar.	Compar.					
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Compar.	Compar.					
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Compar.	Compar.					
PPL	PI	FREITAS NETO	Compar.	Compar.					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Compar.	Compar.					
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Compar.	Compar.					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Compar.	Compar.					
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Compar.	Compar.					
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Compar.	Compar.					
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	Compar.	Compar.					
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Compar.	Compar.					
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Compar.	Compar.					
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Compar.	Compar.					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Compar.	Compar.					
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Compar.	Compar.					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Compar.	Compar.					
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Compar.	Compar.					
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	Compar.	Compar.					
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Compar.	Compar.					
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Compar.	Compar.					
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Compar.	Compar.					
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	Compar.	Compar.					
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Compar.	Compar.					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Compar.	Compar.					
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	Compar.	Compar.					
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	Compar.	Compar.					
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	Compar.	Compar.					
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Compar.	Compar.					
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Compar.	Compar.					
PPB	MS	LEVY DIAS	Compar.	Compar.					
PPB	PI	LÚCIO PORTELLA	Compar.	Compar.					
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Compar.	Compar.					
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Compar.	Compar.					
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Compar.	Compar.					
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Compar.	Compar.					
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Compar.	Compar.					

Compareceram: 72

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Professor, pelo transcurso de seu dia, nos termos do Requerimento nº 696, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderíamos deixar de ocupar esta tribuna para juntar a nossa voz às justíssimas homenagens que hoje se prestam, em todo o Brasil, à laboriosa categoria dos professores.

Anualmente, nesta data, renovam-se as expressões de admiração e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por aqueles que detêm a responsabilidade pela formação das novas gerações, servindo como facilitadores não apenas no processo de aquisição de conhecimento, mas também no de construção da identidade social, por meio da apreensão das noções de cidadania e de civismo pelos educandos.

Renovam-se também, anualmente, as denúncias e protestos contra a não-valorização do professor em termos de remuneração, condições de trabalho e treinamento profissional.

No entanto, a marcha da história, além de inexorável, acelera-se cada vez mais. Nos dias que correm, o futuro, ao invés de ajudar-nos, parece precipitar-se sobre nós.

Por isso, temos a convicção de que uma nova situação para a educação e para o magistério está em gestação, independentemente até das sempre repetidas manifestações de boa vontade para com o setor e para com a categoria.

É nítido que vivemos já o alvorecer de uma nova era que, há algum tempo, vem sendo anunciada: a era da informação, a era do conhecimento.

Os analistas mais abalizados concordam em que, no novo século que se avizinha, não haverá bem mais precioso, mais valorizado do que este: a informação.

Por esse motivo, a educação e o educador haverão de – finalmente e ainda com muito atraso, no caso brasileiro – receber a prioridade de tratamento que outras nações há décadas – ou até há séculos – lhes vêm dispensando.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE) realizou recentemente uma pesquisa sobre alfabetização funcional.

Em uma amostra de adultos de sete países industrializados foram aplicados testes de uso de língua em prosa, em documentos usuais na vida cotidiana e de uso da matemática em situações comuns no trabalho.

Os resultados da pesquisa foram muito claros. Os entrevistados que obtiveram resultados piores correspondiam à grande maioria dos desempregados da amostra.

De outra parte, aqueles que obtiveram os melhores resultados eram os que tinham remuneração mais elevada. Tal como se esperava, a pesquisa confirmou que as ocupações mais complexas, como as de chefia e técnicas, requerem maior habilidade em leitura e matemática.

Uma constatação de maior impacto foi a de que os setores mais dinâmicos da economia, que mantém seu ritmo de expansão, requerem mais habilidades de leitura e de cálculo do que os setores mais estagnados.

Isso significa que o crescimento e, portanto, a geração de empregos ocorrem justamente naqueles setores mais exigentes em matéria de educação.

Além disso, constatou-se que, nos países industrializados, todos têm que ler, escrever e contar no exercício cotidiano de suas atividades laborativas, qualquer que seja o nível hierárquico.

No Brasil, por seu turno, embora ainda seja possível ao trabalhador de pouca escolaridade encontrar alguma ocupação, é enorme a repercussão do nível educacional no patamar de remuneração do assalariado.

Segundo pesquisa de Sérgio Ribeiro da Costa Werlang e Carlos Ivan Simonsen Leal, cada ano adicional de estudo significa um acréscimo de renda de cerca 16% para o trabalhador.

Apenas por esse dado, temos uma evidência gritante de quanto a educação pode contribuir no esforço para a superação dessa terrível chaga brasileira que é a miséria.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a pesquisa da OCDE confirma aquilo que as pessoas de bom-senso há muito vêm afirmando: sem melhorar

significativamente nosso quadro educacional, será muito difícil – se não impossível – o Brasil atingir seu objetivo de incorporar-se aos países da "primeira visão" da economia mundial.

É que, como tem afirmado o Ministro da Educação, Paulo Renato de Sousa, "Essa nova etapa do capitalismo entrega ao sistema educacional uma imensa responsabilidade".

Com efeito, muitos empresários brasileiros vêm sentindo na própria carne as consequências de contar com mão-de-obra despreparada, destituída dos conhecimentos mais elementares da educação básica.

Para muitos deles, a questão passou a ser de sobrevivência, pois descobriram que muitos de seus funcionários são analfabetos funcionais, incapazes de manejar a nova tecnologia disponível na empresa.

Em recente matéria publicada na revista **Brasil em Exame**, Nely Caixeta aponta:

"O chão de fábrica passa por uma revolução. Um ferramenteiro hoje tem de ter conhecimento de desenho mecânico e noções de engenharia para projetar no computador os moldes das peças a serem produzidas em série."

E refere que, para o economista Eduardo Giannetti da Fonseca, da Universidade de São Paulo, "o analfabeto do futuro não será aquele que não sabe ler nem escrever, mas sim alguém incapaz de interagir com máquinas inteligentes e participar de um processo no qual é preciso tomar iniciativas", estando condenado à exclusão quem não tiver essas habilidades.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, diversas nações perceberam, há muito tempo, a absoluta necessidade de investir pesadamente no ensino, o que inclui, evidentemente, investir na valorização do professor.

Essa consciência disseminou-se, desde o século passado, por países como os Estados Unidos, o Japão e algumas nações europeias. O acerto dessa política é inquestionável.

Como afirma Gary Becker, prêmio Nobel de Economia, "os países que investiram volume considerável de recursos para educar suas populações são aqueles que obtiveram maior desenvolvimento econômico".

No período mais recente, temos o exemplo, muito impactante, dos chamados "tigres asiáticos".

O caso da Coréia é especialmente notável, ainda mais ao recordarmos sua situação há pouco mais de quatro décadas, quando era um país paupérrimo, desprovido de recursos naturais, com uma popula-

ção iletrada e recém-saído de uma guerra devastadora que se seguiria a 25 anos de ocupação estrangeira.

Por volta de 1953, apenas 13% dos coreanos eram alfabetizados. No início da década de 60, sua renda per capita ainda mal chegava a 100 dólares. No ano passado, porém, esse indicador atingiu 8 mil 220 dólares, o dobro da renda per capita brasileira, e a taxa de analfabetismo é hoje inferior a 2%!

Qual a explicação para esse assombroso progresso? O consenso geral é que se trata de reflexo da alta prioridade dada pelo país à educação – particularmente à educação básica – de sua população.

A Coréia decidiu enfrentar com firmeza o desafio de reverter um quadro educacional ainda mais dramático do que enfrentado hoje pelos brasileiros.

A relação entre altíssimos índices de crescimento econômico e bom nível de ensino ficou patente lá, como em todos os seus vizinhos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, qualificar como dramático o quadro educacional brasileiro não constitui, de forma alguma, exagero. Sob alguns aspectos, a situação é muito mais do que preocupante. É, de fato, alarmante! Mais de 2 milhões e meio de crianças brasileiras entre 7 e 14 anos estão, ainda hoje, fora da escola.

Mais de 65% das crianças matriculadas na 1ª série não concluem o ciclo fundamental. Das que terminam, apenas 3% o fazem nos oito anos regulamentares. Malgrado o crescimento de 52% no número de alunos matriculados no ensino médio entre 1991 e 1996, o total das matrículas ainda corresponde a apenas 25% dos jovens na faixa de 15 a 17 anos.

O nível médio de escolaridade do trabalhador brasileiro é de 3,8 anos, um dos mais baixos do mundo, comparável aos do Haiti e de Honduras. Uma autêntica vergonha nacional!

Veja-se que nossos vizinhos Argentina e Paraguai, com economias muito menos pujantes que a nossa, apresentam índices em torno de 9 anos. Não é à toa que o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, afirma que "a principal política de emprego é a política educacional".

A boa notícia é que, até como resultado da nova conjuntura da economia mundial, vem tornando corpo rapidamente na sociedade a consciência de que a educação é uma ferramenta estratégica para o crescimento sustentado que o País deseja alcançar.

Sabedor de que o maior problema do sistema educacional brasileiro são as elevadíssimas taxas de repetência, o Governo vem centrando seus esforços

na melhoria da qualidade do ensino, por meio de diversos programas, com ênfase naqueles voltados à valorização do professorado.

Aí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que fazer para dar essa alavancagem, esse pulo na qualidade da educação?

Em primeiro lugar, precisamos e devemos saudar a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, consubstanciado na Emenda Constitucional nº 14.

Mas não é só falar, temos realmente que implantar isso.

Com efeito, não se pode tolerar a continuidade da situação atual, em que um professor da rede de ensino público de 1º grau em início de carreira recebe em torno de 3 reais por aula, mesmo nos Estados mais ricos da Federação, não esquecendo que, em algumas partes do País, muitos professores recebem salários de apenas 30 reais por mês, situação realmente vexatória.

Com o Fundo, já a partir do próximo ano o investimento em cada aluno será de 300 dólares por ano, o mesmo valor do salário mínimo que passará a ser pago aos professores de todo o País por 20 horas de aula semanais.

Objetivando ainda atender às históricas reivindicações do professorado por oportunidades de qualificação, o Governo lançou no ano passado o Programa TV Escola, que forneceu a cerca de 45 mil escolas o equipamento para recepção e gravação dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos aos professores.

A intenção do Governo é que, em cinco anos, todos os professores tenham pelo menos o 2º grau completo. Essa é uma outra grande vergonha do ensino brasileiro; o professor leigo, o professor que não tem diploma, que não se formou e, apenas por saber ler, é professor dos demais.

Além dessas, o Governo vem tomando muitas outras iniciativas meritórias na área educacional, como o Programa de Aceleração de Aprendizagem, voltado para alunos com mais de dois anos de repetência.

Também o Programa Nenhuma Criança fora da Escola, o estabelecimento dos novos parâmetros curriculares, o sistema de avaliação do livro didático e a regularização da sua distribuição – que este ano, pela primeira vez, ocorreu no início do ano letivo, e não no meio, como acontecia tradicionalmente –, creio que se constituem em outra grande iniciativa.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) –** Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) –** Com muita satisfação.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) –** Nobre Senador Ney Suassuna, acompanho atentamente a exortação que faz da situação do ensino, da educação e, sobretudo, da referência especial feita ao professor brasileiro. Quero associar-me às preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, mas, sobretudo, associar-me a essa manifestação de solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> faz hoje nesta Casa àqueles que têm a responsabilidade de acender uma luz nas trevas para aqueles que não a têm – notadamente o professor do ensino fundamental, do ensino básico. Peter Drucker já dizia que "o rotor do desenvolvimento não são as fábricas nem os bancos, mas as escolas". Efetivamente, fala com muita propriedade, porque o rotor do desenvolvimento reside na escola, com o trabalho do seu principal agente: o professor, instrumento primordial de transformação com que a sociedade pode contar. Há pouco, V. Ex<sup>a</sup> falava sobre a existência, em diversas regiões do nosso Brasil, de professores que ainda não detinham a necessária qualificação para ensinar o seu semelhante. Professores que não tinham o grau de magistério sequer, professores que não tinham e não têm o primeiro grau completo e que se encontram na sala de aula procurando transferir sua pequena experiência e seu pequeno conhecimento. Saiba, nobre Senador, que vivi essa experiência quando exercei a função de Secretário de Estado da Educação do Tocantins; encontrei um quadro que registrava essa situação. A preocupação foi muito grande e a reação primeira foi até de uma certa revolta em relação à permissão, nas escolas brasileiras, de pessoas não qualificadas ensinando. Fiz uma reflexão e verifiquei que tínhamos que agradecer àqueles que, com uma paga miserável, incompatível com a alta responsabilidade, ainda que com poucos e parcos conhecimentos, estavam se dedicando a levar aquela luz às trevas nos pequenos Municípios, nos povoados mais distantes, como numa devoção, procurando ensinar àqueles que não sabiam nada. Portanto, registro meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Associo-me à sua homenagem aos professores brasileiros, que, muito mais por devoção, muito mais por amor, muito mais por dedicação do que por condição, do que por compensação, estão ainda nas nossas salas de aula, procurando ensinar a quem não sabe, procurando levar o conhecimento a quem não o tem.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) –** Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Leomar Quintanilha.

Iha. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que honra o meu discurso.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que me orgulho em poder comemorar o dia 15 de outubro porque sou filho de professor.

Meu pai passou 47 anos ensinando. Foi professor de História, Matemática e Desenho. Eu mesmo, desde os 17 anos, sou professor, e muito me orgulho disso. Hoje, sou Professor concursado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo ensinado nos colégios do meu Estado – no Colégio Estadual da Prata, na Escola Normal, na Escola Técnica do Comércio e em vários colégios da capital do meu Estado –, e sei o que é ser professor. Ser professor é assumir essa responsabilidade porque tem vontade de transmitir o que sabe. Ser professor é se sacrificar – e tenho consciência da miséria que ganha um professor. Quando ensinava História, sempre dava a seguinte explicação para os meus alunos: Roma era forte e letreada e invadiu a Grécia, que não era potência militar mas tinha as cabeças pensantes daquele tempo. Esses gregos foram arrebanhados para Roma a fim de serem preceptores dos filhos dos grandes de Roma. Em qual cidade da Grécia não havia um sábio? Todo mundo admirava o saber dos sábios, mas eles eram escravos, tinham uma remuneração insignificante. E talvez isso tenha perdurado no mundo ocidental. Em todos os lugares – pior no nosso País –, todo mundo faz rapapé: "Que bom ser professor!", mas ninguém paga o que é merecido. O professor é a maior alavanca que um País pode ter; no entanto, não recebe a paga necessária. Sei do sacrifício de meu pai para sustentar dez filhos sendo professor secundário, trabalhando três expedientes, chegando em casa e ainda tendo que corrigir provas.

Sei o que tive na minha vida como professor, acordando às 5 horas da manhã, para preparar aulas, lecionando durante todo o dia para poder ter o direito a um carro no começo da minha vida.

É difícil, é muito difícil a vida do professor! São idealistas que vendem sua saúde, seu lazer a troco de nada, para dar continuidade do conhecimento às gerações futuras. É duro, é muito duro mesmo!

Eu sou filho de professor, sou professor e casado com professora.

Hoje, minha mulher, Tânia, gerencia uma série de colégios que temos – ainda tivemos a sorte de não ser somente "professores" e passar a ter uma série de estabelecimentos. Mas o sacrifício é muito grande, e essa categoria, que é homenageada no dia de hoje, merece todo o respeito da Nação, mas merece também o reconhecimento de um pagamen-

to melhor. Trezenos reais para muitas áreas vai ser muito bom, mas ainda é pouco para o professor.

Quando tive a honra de trabalhar no Ministério do Planejamento assessorando, na época, o Ministro Roberto Campos, hoje Deputado, tentamos fazer, na reforma administrativa, uma amarração do professor à carreira militar. Tivemos o decreto pronto na mão. A remuneração de um professor primário seria igual à de capitão; de professor secundário seria igual à de major; professor universitário teria o soldo de coronel, e isso quase foi aprovado por aquela revolução que começava. Mas, por algumas razões menores até, não tivemos a aprovação. Se tivéssemos conseguido isso, com toda a certeza não estaríamos numa situação maravilhosa, porque os militares hoje não estão assim; mas estaríamos muito melhor do que estamos. Acredito que essa teria sido uma solução, porque teríamos, pelo menos, amarração a uma carreira que, dificilmente, tem perdas gigantescas. E, hoje, nós temos perdas gigantescas.

Isso sem falar, Sr. Presidente, na amarga decepção que tem o professor quando se aposenta. Vejo o exemplo do meu pai que, hoje, com sua aposentadoria, mal sobreviveria se os filhos todos não o ajudassem. Um homem que passou 47 anos ensinando, hoje, como aposentado, recebe uma ninharia que mal dá para a sua alimentação. Então, se a carreira é mal paga, a aposentadoria ainda é pior.

Quando me chamam Senador, principalmente nos lugares onde convivo permanentemente, digo sempre para não me chamarem assim, mas sim de professor, porque a carreira na política é temporária. E tenho o maior orgulho de ser professor.

Estou nesta tribuna hoje homenageando os professores como Senador, numa carreira temporária, e quero dizer que, se há alguém que merece o respeito, a admiração e o reconhecimento da Nação, essa pessoa é o professor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, coração aberto, alma vibrante e mãos agradecidas, reunimo-nos aqui para homenagear os mestres brasileiros. E o fazemos não porque hoje é o Dia do Professor. Desprezamos, na verdade, homenagens com hora marcada, desvirtuadas quase sempre nos seus objetivos. Rendemos nossa homenagem, isto sim, como alguém que entrega a um amigo um presente adquirido a partir de economias recolhidas ao longo de todo um ano de trabalho.

Move-nos um imperativo da nossa própria consciência, reconhecendo que os embates do cotidiano nem sempre nos permitem oportunidades de externar nossos sentimentos.

Assenta-se esta homenagem no reconhecimento do muito que o mestre representa para cada um de nós.

Mestre - construtor anônimo de monumentos vivos.

Mestre – que vê muito além do que os olhos vêem, o coração sente e a alma esconde.

Mestre – que faz da educação sua forma de vida.

É certo que a classe sofre hoje as consequências da massificação resultante da verdadeira linha-de-montagem em que se transformaram muitas faculdades de formação de professores. Mas os verdadeiros mestres, estes sobreviverão e continuarão sendo candeia e porto para as futuras gerações.

Desconhecemos os sentimentos que te fizeram professor. Sabemos, todavia, que são profundas e verdadeiras tuas raízes, pela grandeza de tua obra.

Tem muito significado o gesto da mão da professora, segurando, ternamente, a mão infantil que prende o lápis no desenho trêmulo das primeiras letras do alfabeto. Representa um ato de encontro: do artista, com sua obra ainda por fazer; do pintor, com a tela virgem onde em pensamento explode o colorido dos sonhos; do artesão, com o barro virgem onde deverão ser marcadas as formas puras do amanhã; do poeta, com o papel branco e puro à espera do verso que já rompe a aurora. Significa ainda um ato de solidariedade entre aquele que estende a mão generosa e o que estende a mão agradecida, que acolhe no gesto consumando o ato vivo da doação. Configura também um ato de construção.

Edifica-se o homem com a pedra da fé e a argamassa do compromisso inarredável com o nosso futuro.

Consciência temos das muitas dificuldades que se antepõem ao trabalho do educador, muitas das quais acumuladas ao longo de várias décadas.

Determinado e realista, na medida, porém, das possibilidades do Tesouro Nacional, vem o Presidente Fernando Henrique, através do Ministério da Educação – à frente o Ministro Paulo Renato de Souza -, dando sua parcela de contribuição no sentido de reduzir as distorções existentes no setor educacional brasileiro.

Dispensa-se o espírito de reconhecimento e de justiça que norteia o caráter dos verdadeiros educadores de, nessa hora, citar as muitas ações concretas já executadas, beneficiando o Magistério oficial

do País, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Permitam-me assinalar somente que tais providências não se têm destinado exclusivamente a propiciar ao professor melhor remuneração. Se esse fosse seu intento único, estaríamos reduzindo a uma simples questão pecuniária algo que na verdade não tem preço, que é a dedicação à causa abraçada.

Mas as medidas até hoje adotadas se voltam sobretudo para a concessão de novos incentivos e motivações para o exercício da função docente; para a melhoria das condições de trabalho do professor; para assegurar sua participação nas decisões educacionais; para infundir-lhe mais confiança em si mesmo e no seu trabalho; para reconhecer-lhe a respeitabilidade inerente à profissão que exerce e garantir-lhe o que de direito se há de garantir a quem se exalta pelo trabalho: a consideração como pessoa humana.

Assinalo também que tais providências, além de se constituírem de elevada importância para o professor, têm propiciado avanços significativos na direção da meta-síntese: a melhoria da Educação em nosso País.

Estou convencido de que a promoção do professor não se fará isolada do contexto onde ele opera diariamente sua missão de resgatar valores humanos para a obra de permanente reconstrução do mundo. Nesse sentido, a melhoria qualitativa da Educação corre em paralelo com a valorização do Mestre, e as duas coisas se interpenetram na composição do quadro brilhante em que desejo e desejamos se converta a escola entre nós.

Neste dia, portanto, nossa mensagem é de confiança e esperança. De confiança, na seriedade do trabalho que continuará sendo desenvolvido em nossas escolas, forjando as novas gerações.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco\PT-DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Lauro Campos (Bloco\PT-DF) –** Não poderia silenciar, nobre Senador, neste dia em que o Senado, por intermédio de alguns de seus expoentes, homenageia o professor. Quando nasci, meu pai era professor catedrático, empossado por concurso público de provas e títulos, de Filosofia do Direito da Universidade Federal, depois Universidade Federal de Minas Gerais. Com um interregno muito pequeno, em que ele foi Deputado Federal, dedicou sua vida inteira ao magistério superior. Quando doente, pediu aos médicos para permitirem que ele levasse um ba-

lão de oxigênio para a sala de aula, a fim de que pudesse continuar até o fim lecionando. Depois de lecionar, o seu pulmão se sentia oxigenado e sua cabeça se sentia rejuvenescida. Esse foi o exemplo que segui. Pretendia também morrer na Universidade. Mas, ao longo do tempo, tendo feito também concurso para catedrático, tendo acordado, durante anos, às 3h15min para lecionar na Universidade Federal de Goiás, depois de ter sido professor de dedicação exclusiva na Universidade de Minas Gerais, percebi que a universidade não era mais, cada dia era menos, um túmulo digno de receber os meus restos mortais. Preferia, pensei eu, morrer em qualquer lugar, à margem de um rio, num comício, do que morrer numa sala de aula, numa universidade que realmente me decepcionara ao longo da minha vida. Só considero digna a cátedra na medida em que ela seja realmente contemporânea do futuro, em que ela possa exercer, em sua plenitude, a função crítica que deve ter o professor. Por isso, ele deve ser intocável numa sociedade realmente democrática. Eu sabia que deveria ser catedrático, porque até então os catedráticos não tinham sido tocados, tinham sido respeitados pelas ditaduras anteriores. Pude continuar, por ser catedrático, a minha luta; conservei a minha postura crítica ao longo de todo o Golpe de 64 e só silenciei quando, ameaçado de morte, tive de deixar o Brasil para ir para uma universidade na Inglaterra. Tenho certeza, portanto, que a universidade de hoje, como acontece de um modo geral no serviço público, em relação aos vencimentos, por exemplo, está perdendo, cada vez mais, o respeito que os professores e que a carreira merecem. Não é apenas a perda agora de 30% depois da aposentadoria, é que, ao chegarmos à aposentadoria, o nosso salário já está totalmente aviltado. Eu sei disso, meu pai era catedrático, foi Deputado Federal e, quando voltou, o seu vencimento era o mesmo. E, naquele tempo, um Deputado ganhava o dobro do que ganha um Deputado hoje. Eu, quando voltei da Inglaterra, tinha tirado um carro no consórcio e o que eu ganhava num mês era exatamente o preço de um carro zero quilômetro; hoje, eu não ganho uma roda na minha aposentadoria. Isso me foi desfalcado e subtraído ao longo do tempo, chegando à aposentadoria já completamente exaurido, esgotado e empobrecido.

De modo que, perdemos a capacidade crítica, em grande parte e perdemos o elã e a força que nos ligava à profissão. Realmente, quando se trata de professor, a palavra "profissão", que significa "professar, ter fé, ter confiança", de fato, aplica-se muito

bem. Durante a minha vida inteira, disse que, mesmo sem ganhar nada, se pudesse, continuaria a exercer a minha profissão. Assim, são essas circunstâncias todas que tornam mais difícil a dedicação à nossa carreira de professor. Infelizmente, vemos hoje aquilo que, há vinte anos, eu dizia que procurava sabotar: "Aqui é uma linha de montagem, de cabeças tipo coca-cola. E a minha função é sabotar essa linha de montagem; exercer o espírito crítico a respeito daquilo que a maior parte dos meus colegas já ensinavam". De maneira que agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me conferiu. Peço desculpas por ter-me alongado, mas era a única forma de me manifestar acerca de um assunto que me diz respeito tão de perto. Muito agradecido.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE)** - Agradeço duplamente a V. Ex<sup>a</sup> o aparte com que acaba de me honrar, porque V. Ex<sup>a</sup> além de ser um Senador, colega de representação neste Senado, é também um professor por opção. E, portanto, reúne estas duas virtudes: ser o representante do povo do Distrito Federal e ser um professor da Universidade de Brasília. V. Ex<sup>a</sup>, nesse aparte-desabafo, chama a atenção para a situação do mestre em nosso País, assunto que também tentei abordar em meu modesto pronunciamento. Mas me recuso a resumir essa situação apenas à questão financeira, porque acho que a nobre missão de ensinar envolve outros valores que são inerentes ao mestre, ao professor, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que dedicou toda a sua vida à cátedra, à missão de formar nossos jovens na Universidade de Brasília.

Dessa maneira, Senador Lauro Campos, incorpo, com muita alegria, o seu aparte ao meu pronunciamento. Como V. Ex<sup>a</sup>, eu também desejo que nosso País desperte para a importância de valorizar o seu professorado, para que possamos ter homens e mulheres preparando os nossos jovens para o futuro e que esse futuro seja cada vez melhor para o Brasil, um futuro com desenvolvimento e, sobretudo, com justiça social.

Retomo agora, Sr. Presidente, a linha do meu pronunciamento, dizendo que este é também um momento de confiança em nosso timoneiro e líder, o Presidente Fernando Henrique, pela sua identificação com as causas do magistério e pelo seu apoio sempre presente às suas legítimas aspirações.

É também de esperança, porque, de mãos dadas, iremos alcançar outras vitórias para o magistério, o que vale dizer: para o Brasil de hoje e de amanhã.

A dedicação que cada um de nós puder colocar no desempenho de tudo quanto lhe seja possível

construir será tão forte, tão arrebatadamente forte, que ultrapassaremos todos os obstáculos, vencermos todas as distâncias e superaremos todas as dificuldades.

Ninguém duvidará da sinceridade quando ela é publicamente confessada sob a inspiração da fé.

Eu te saúdo, Mestre, porque a tudo conferes humanidade e zelo! E porque a canseira dos teus dias encompridos se refaz ao alvorecer do dia, renovando a esperança do novo amanhã.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, neste dia em que o Senado Federal homenageia os professores do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, 15 de outubro, neste espaço da sessão do Senado Federal, saudamos a passagem do Dia do Professor em reconhecimento a todos que dedicam suas vidas à fundamental, estratégica e, além de tudo, desafiadora missão de educar.

Esta homenagem, esta reflexão é de extrema justiça, não apenas pela relevância que os educadores têm no contexto social, mas pela dedicação, pelo profundo sentimento cívico e pelo amor à profissão demonstrados cotidianamente nas escolas e, acima de tudo, pelo que significa o educador enquanto agente de transformação diante dos desafios políticos, econômicos e sociais que são impostos à sociedade no dia-a-dia.

Isso tudo, apesar dos baixos salários, das difíceis condições de trabalho, do desrespeito às suas justas reivindicações que, antes de resultarem em desalento, estimula os trabalhadores em educação à participação, à mobilização e à luta pelos seus legítimos direitos.

Srs e Srs. Senadores, na condição de Senadora da República pelo Rio Grande do Sul, depois de ter exercido o Magistério durante 23 anos em escola pública de 1º Grau, por opção, com experiência de ensino em várias áreas, desde alfabetização até administração e supervisão escolar, e também com militância sindical no Estado do Rio Grande do Sul, trago o meu testemunho, mas, acima de tudo e de forma especial, a minha solidariedade a cada um dos bravos colegas professores do meu Estado e de todo o País.

É com grande emoção que, ao transcorrer o Dia do Professor, podemos afirmar que a educação,

antes defendida como prioridade quase que exclusivamente pelos próprios trabalhadores em educação, atualmente, é vista pelo conjunto da sociedade como importante e estratégica para o desenvolvimento do País. Isso nos enche de satisfação, pois constatamos que nossa luta, de certa forma, não tem sido em vão.

Ao mesmo tempo, é importante também registrar, neste momento, o posicionamento cívico e político dos professores que atuam na luta pela educação, bem como pela valorização profissional de forma integrada com as demais questões políticas, econômicas e sociais do País.

Nesse sentido, é exemplar, de Sul a Norte do Brasil, o engajamento dos trabalhadores em educação na mobilização mais ampla da sociedade pelo acesso à educação para todos, pela conquista de um ensino de qualidade, por melhores salários e pela afirmação da democracia e da cidadania.

Srs e Srs. Senadores, às vésperas do século XXI, vivemos hoje momentos de grandes desafios que antecedem as mudanças inadiáveis e fundamentais para a afirmação de uma sociedade igualitária para homens e mulheres, sem exclusão social, com distribuição de renda, empregos e, principalmente, mais humana e feliz.

É nesse sentido que destaco, neste momento de reflexão, a importância da educação como um instrumento fundamental para a conquista dessa nova realidade e também, particularmente, dos educadores como agentes não apenas de transmissão de conhecimentos, mas transformadores da realidade, críticos do pensamento e provocadores de opiniões, conceitos e ideologias.

Atualmente, aponta-se a educação — o que é correto — como fundamental para o salto tecnológico que a Nação precisa dar no sentido de incorporar-se aos novos tempos de competição internacional, que exigem mão-de-obra mais qualificada e, portanto, em condições de enfrentar o desafio de outras economias.

Contudo, mais do que isso, a educação que queremos para o nosso País é aquela que retira a legião de não-alfabetizados, que beira os 32 milhões de pessoas, da injusta situação de não saber ler e escrever, e dê aos brasileiros uma das condições básicas da cidadania, que é o domínio da língua materna.

A educação em que acreditamos deve também promover a eliminação, de uma vez por todas, do trabalho infantil e dar fim à exploração do trabalho infanto-juvenil, seja por meio de projetos de bolsa-escola, de renda mínima ou de outras formas que re-

tirem as crianças da semi-escravidão e as introduzam no seu verdadeiro mundo, que é o do aprendizado, do lúdico, da cultura, dos livros, da arte, dos sonhos, do presente e do futuro.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) –** Senadora Emilia Fernandes, estamos apreciando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que trata da educação brasileira, particularmente no que se refere à importância do professor nessa área tão importante. A análise realista de V. Ex<sup>a</sup> retrata o passado e presente da profissão de professor e vislumbra o seu futuro. V. Ex<sup>a</sup> fala da importância do professor na formação da atual geração, na educação das nossas crianças, no desenvolvimento e crescimento do nosso País. Em várias oportunidades, as grandes lideranças políticas têm evidenciado a importância do mestre, principalmente daquelas professoras que lecionam nas localidades mais longínquas de nosso País. A grande maioria dessas professoras faz, na sua missão de educar as nossas crianças, um grande sacrifício para estar presente nas salas de aula dessas escolas mais distantes do nosso País. No meu Estado, por exemplo, quantas e quantas professoras vão das suas casas para as escolas até em lombo de cavalo! Mas elas não perdem a esperança e a expectativa de poder dar a sua contribuição para que as crianças, mesmo nesses Municípios, nesses Distritos, nas roças, no campo, possam ter o direito à educação e à sua própria cidadania. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> não apenas pela homenagem que o Senado Federal presta hoje ao Dia do Professor, mas, também, pela intenção de V. Ex<sup>a</sup> de produzir uma grande reflexão nacional. Temos ouvido afirmações, inclusive falsas, com números manipulados, em relação à educação em nosso País. Não temos apenas dois milhões de crianças fora das escolas; as estatísticas mais realistas apontam para cerca de 12 milhões de crianças. E ainda há professoras que ganham R\$20,00, R\$50,00 por mês, menos do que o salário mínimo, mas que estão ali, no dia-a-dia, oferecendo a sua vida à grande missão de educar as nossas crianças. Penso que o nosso Partido, o PDT, deu grande contribuição ao País com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cujo Relator foi o saudoso eminente professor e Senador Darcy Ribeiro. Entretanto, quando ouço afirmações no sentido de que desejam fazer com que a universidade pública se torne privada, caminhando na direção da

privatização das escolas, penso que, com isso, certamente vão impedir no futuro que milhares e milhares de jovens possam ter acesso às nossas universidades. Por isso, neste momento, com todas as reflexões que se fazem, principalmente norteadas pelo pronunciamento da eminente Senadora Emilia Fernandes, acho que o Senado Federal, com essa homenagem, mostra ao País que hoje é um dia de reflexão sobre o verdadeiro papel do Magistério em nosso País, o verdadeiro papel da professora, que está lá no campo, o papel da professora que está na cidade, do professor que está na universidade; enfim, dos nossos educadores, dos responsáveis pela educação das nossas gerações. Com essas palavras, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de dar aqui o meu aparte ao belo pronunciamento que faz nesta tarde.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS) –** Agradeço pelo aparte, mediante o qual V. Ex<sup>a</sup> enfoca em duas direções: a primeira, a homenagem a todas as professoras do Brasil, por mais humilde que seja o local onde trabalham, por mais longínquo que seja a sua escola ou a sua sala de aula. Essa reflexão fez com que eu me reportasse ao início da minha carreira no interior do Estado do Rio Grande do Sul, com muitas dificuldades, mas iluminada, tenho certeza, pela determinação, pelo ideal, pela fé que me nutre, que me reforça e me dá energia até hoje para enfrentar os desafios.

O outro aspecto ao qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu em seu aparte é sobre a LDB. Todos temos consciência do papel significativo que o Congresso Nacional teve em relação à LDB. Eu gostaria de ressaltar a dedicação com que abracei essa questão. Busquei um debate amplo, apresentei emendas. Lembro-me aqui – se me permite ilustre Senadora – das palavras do inesquecível Senador Darcy Ribeiro, no plenário desta Casa. São palavras que estão gravadas nos Anais do Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> dizia: "Senadora Emilia Fernandes, depois de mim, quem mais trabalhou para a LDB nesta Casa foi a senhora". Isso não me enche de vaidade, mas reafirma compromissos e redobra responsabilidades. A LDB está aí, talvez não contemplando tudo aquilo que gostaríamos, mas a sua implementação e o seu encaminhamento é que darão a direção de que o País precisa e acredita em relação às questões educacionais.

Por isso, continuo reafirmando que a educação que queremos tem também compromisso com a promoção da igualdade, única forma capaz de assegurar pleno acesso ao ensino, ao pobre, ao negro, ao índio, em especial às mulheres de todas as idades, com respeito aos seus direitos e peculiaridades e es-

tímulo à participação em todas as áreas do conhecimento e da atividade humana.

A educação de que o Brasil e o mundo precisam também deve estar voltada para o exercício da não-violência, seja entre os países, por meio da conquista definitiva da paz no mundo, seja nas ruas e estradas, no trânsito, nos locais de trabalho, nas famílias, em relação à natureza ou em qualquer outra situação.

Porém, ainda é insuficiente pensar-se em uma educação verdadeiramente completa e eficaz se por ela não passar a busca de novos conceitos capazes de se confrontarem com o espírito de indiferença, ou até mesmo de reverência, diante da exclusão social, da concentração de renda, do desemprego crescente e do amesquinhamento da condição humana.

É fundamental, também, que a educação do Brasil e de qualquer outro país contribua para a aproximação dos povos, como temos defendido em relação, por exemplo, ao Mercosul, e para o aprofundamento da democracia, da auto-determinação e da igualdade de participação e de direitos.

Srs e Srs. Senadores, é preciso analisarem-se novas escalas de valores que dêem respostas mais humanas a uma sociedade que está atravessando uma série de transformações. Devemos também considerar que somos participantes das inovações tecnológicas, da pressão consumista que invade o nosso dia-a-dia, da violência, das mudanças políticas, sociais e econômicas que estão ocorrendo.

A partir desse contexto, há que se refletir sobre os valores com os quais devemos trabalhar em educação. A educação dos valores está diluída nos planejamentos curriculares, nas políticas públicas em educação e na adoção de determinados modelos e critérios a serem seguidos.

Os paradigmas em educação devem, portanto, também contemplar, além de toda a dimensão crítica inerente ao processo educacional, a questão da construção do conhecimento pelo próprio aluno, a questão da subjetividade encontrada no campo da afetividade e a questão da formação da cidadania.

E, com certeza, a educação não deve somente atender as necessidades e expectativas do momento, mas também vislumbrar os caminhos possíveis e viáveis para o novo tempo.

Nesse sentido, a meu ver, apesar dos diversos projetos, planos e reformas, o processo de mudança da educação em curso no País incorre em alguns equívocos fundamentais. Entre os mais importantes, estão a ausência de articulação entre o plano de educação em curso, com um projeto amplo de de-

senvolvimento, centrado nos interesses nacionais, bem como a falta do debate com o conjunto dos interessados – sejam professores, empresários, técnicos, produtores rurais, estudantes, cientistas e Parlamentares.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (BLOCO/PDT – RS)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB)** – Gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso em homenagem ao Dia do Professor e, ao mesmo tempo, prestar minha solidariedade às suas manifestações, porque se há, realmente, uma categoria que merece de nossa parte todo o apoio, toda a consideração, todo o apreço, é a dos professores, sejam eles do ensino primário, secundário ou superior. É pena, nobre Senadora, que, nos últimos tempos, algumas reformas, sobretudo a reforma da Previdência, não tenham compreendido bem a figura do professor, o papel que desempenha na sociedade brasileira. Se há, na verdade, uma categoria cujo trabalho deva ser considerado de natureza especial, não apenas para efeito de remuneração, mas também de aposentadoria, é a dos professores. Claro que não me refiro somente ao professor de ensino superior, mas ao professor de um modo geral. Seria ideal, inclusive, no que tange à remuneração, que ele pudesse ter dedicação exclusiva. Mas o que quero mesmo é registrar a minha satisfação em ver V. Ex<sup>a</sup> na tribuna e dar o meu apoio às suas palavras.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (BLOCO-PDT/RS)** – Agradeço o aparte do ilustre Senador Humberto Lucena, que, sem dúvida, enriquece o meu pronunciamento. Acrescento, ainda, que a visão de educação que defendemos é aquela que deve não apenas se adequar às exigências circunstanciais de "mercado", sem levar em conta tais interesses estratégicos e coletivos, e sem questionar o sistema econômico e político que vem sendo implantado em vários países e até mesmo no nosso, certamente, por si só, não levará ao desenvolvimento e aos objetivos que o povo deseja.

Sem combater a desigualdade social crescente, as formas de exclusão e de exploração, e apostando apenas na adoção de novos métodos ou sistemas de ensino, que em alguns casos podem até estar corretos, a manutenção dos alunos em sala de aula, a eliminação da repetência, o afastamento das crianças e adolescentes dos locais onde são explorados estarão fadados ao insucesso.

Os números são ainda o testemunho da desigualdade, ao mostrarem que 8 em cada 10 jovens de 15 a 17 anos, de famílias com renda per capita superior a dois salários mínimos, freqüentam a sala de aula, enquanto apenas 4 em cada 10 alunos oriundos de famílias pobres permanecem estudando.

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (BLOCO/PDT – RS) –** Senador, estou com o horário esgotado. Se o Presidente permitir...

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) –** Nobre Senador Carlos Bezerra, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, tendo em vista que o tempo da oradora já está esgotado.

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) –** Sr. Presidente, serei muito rápido. Gostaria apenas de parabenizar a Senadora Emilia, visto que o seu discurso é um dos poucos que aqui se ouvem sobre educação. A situação educacional brasileira nunca foi tão caótica. O Brasil investe menos em educação, proporcionalmente, do que o Paraguai e a Bolívia, nossos vizinhos, que são países menores que o nosso. Quando vou à Bolívia ou ao Paraguai, vejo as crianças com guarda-pó, uniforme e todas calçadas. No interior de São Paulo e em Mato Grosso do Sul, os bolivianos são o terror do vestibular. Todas as primeiras vagas ficam com eles, não porque sejam mais inteligentes do que os brasileiros, mas porque a qualidade do ensino da Bolívia é melhor do que a nossa e o volume de conhecimento transmitido, maior. Então, parabéns! O Brasil só tem um caminho para sair desse marasmo em que se encontra: através da educação. Por isso quero parabenizá-la pelo seu discurso em que chama a atenção sobre a questão da educação brasileira. Muito obrigado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (BLOCO/PDT – RS) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que reforça o meu pensamento de que a educação como um todo, diante dos desafios que estão postos, não pode ser analisada de forma isolada do contexto econômico e político. E, portanto, desvincular esse debate sobre educação do projeto econômico, tecnológico e competitivo em curso que, até o momento, tem resultado em desemprego, na perda da soberania de diversos setores, no abandono da produção primária, na desvalorização da ciência e da tecnologia, é um erro estratégico e político.

Além de garantir o acesso à educação para todos, bem como de um ensino de qualidade, o País precisa assegurar mercado de trabalho para os jo-

vens, com as devidas condições de aproveitamento das capacidades aprendidas ou desenvolvidas, sem o que o processo de ensino terá permanecido elitista, excludente e ineficaz. E, para isso, as mudanças no processo educacional devem estar integradas com um grande debate nacional que resulte na adoção de uma política econômica, que combine desenvolvimento com soberania política, valorização dos direitos sociais e democracia.

Diante disso, é fundamental que o discurso oficial a respeito da melhoria da qualidade de ensino conte a valorização dos professores, que passa por salários dignos, estímulo e aperfeiçoamento.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) –** Pois não.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Senadora Emilia Fernandes, V. Ex<sup>a</sup> fala na valorização do professor, também em termos financeiros. E gostaria de acrescentar à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta – como professora que é – que o Governo brasileiro deveria examinar com carinho a questão da formação do professor universitário. Temos muitas universidades públicas, federais e estaduais, bem como particulares, mas em muitos lugares não há universidades públicas para a formação de professores. Acho fundamental que se dê preferência a esse critério de privilegiar a formação do elemento, da pessoa na universidade pública. Acredito que isso deveria estar em primeiro lugar e trago esta idéia para que nós, o Governo Federal, os Estados e os Municípios a discutamos, a fim de se valorizar o profissional de ensino superior. Por outro lado, eu queria externar minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, pelo seu pronunciamento.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS) –** Nobre Senador, agradeço-lhe o aparte.

Srs e Srs. Senadores, isso significa, sem dúvida, o compromisso, o respeito e a disposição desta Casa em debater o assunto e construir alternativas para a educação do nosso Brasil.

Antes de concluir, é importante que se ressalte ainda que num país onde não se consegue avançar em termos de um salário digno para o Magistério, onde o professor perde direitos em nome de uma retirada de supostos privilégios, onde os professores passam mil dias sem reajuste salarial e outros tantos vivem do sonho de um salário que não beneficiará a todos e que, em média, aponta

para apenas R\$300,00, no mínimo se deve questionar a tão falada prioridade que o Governo apregoa dispensar à educação.

O discurso pela qualidade, os programas em informatização, as TVs Educativas, a seleção de livros didáticos, a autonomia, os gastos volumosos em publicidade, o estabelecimento em lei da Década da Educação, não passarão de retórica, sem qualquer efeito prático, se de fato as distorções que apontamos aqui não forem encaradas com seriedade, como compromisso deste País e, acima de tudo, se não forem cobradas pela sociedade.

Educação, infelizmente, ainda rima com exclusão, desmotivação e eleição, quando, na verdade, deveria ser sinônimo de integração, liberdade, participação e revolução.

Srs e Srs. Senadores, o Magistério que tem demonstrado profundo compromisso com a construção de uma sociedade moderna e justa merece, portanto, um tratamento correspondente à grande parcela de responsabilidade que atualmente recai sobre os seus ombros. E, ainda, espera dos governantes brasileiros que passem da teoria à prática, do discurso à ação, do sonho à realidade, da promessa de campanha aos compromissos de governo, e tornem a educação prioridade, de acordo com o que a sociedade exige e o Brasil precisa, para realmente se colocar entre os países desenvolvidos nas áreas econômica, tecnológica e social.

Ser educador é ser semeador, que, mesmo diante do campo aparentemente árido, lança a sua esperança e acredita que das profundezas do invisível surgirá a vida, germinará a semente, regada pelas lágrimas da natureza, muitas vezes até em demasia, mas sempre obedecendo a um ciclo que se repete e se renova como sinal da nova era, do porvir, onde todos plantarão, colherão e repartirão o fruto com igualdade e justiça.

Movida por esse sentimento, Sr. Presidente, peço escusas pelo tempo excedido diante dos inúmeros apartes que não estavam previstos dentro do meu pronunciamento, e encerro esta manifestação pela passagem do Dia do Professor, reafirmando meu compromisso com o ensino de qualidade, com os direitos dos trabalhadores em educação, com o destino de milhares de crianças e de jovens e, principalmente, com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária – que, tenho certeza, conquistaremos e afirmaremos – impulsionada pela educação.

Era o registro que eu queria fazer, nesta tarde de homenagem e de reconhecimento aos professores do Brasil.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, ainda no tempo destinado aos oradores para homenagearem o Dia do Professor.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a agenda nacional dedica o dia de hoje, 15 de outubro, às comemorações do Dia do Professor. É momento de rendermos, nesta Casa de tantos mestres e de tantos homens sábios, nossa devida homenagem a todos aqueles que nos diferentes rincões da imensa Pátria, seja a que nível de ensino se dediquem, estão, dia após dia, melhor dizendo, aula após aula, fazendo de seu trabalho a alavanca com a qual se impulsionará o verdadeiro progresso da Pátria.

Dizer que sem educação não se forja a Nação é repisar o velho dito, é repetir o que se tornou óbvio. Mas, não hesito em repeti-lo mais uma vez, e o repetirei tantas quantas vezes for necessário, para evitar que sua obviedade ofusque a verdade nele contida.

Ouvindo bater a nossas portas o século XXI, o Brasil não pode desperdiçar a oportunidade de tratar a educação como um investimento necessário que lhe faculte um lugar no mundo moderno. Especialistas têm apontado, insistente, para a mudança ocorrida no paradigma produtivo em todo o planeta. Dispor de grandes contingentes de trabalhadores sem qualificação profissional e técnica, ainda que ofereçam a sua força de trabalho a custos baixos, não constitui mais vantagem na competição internacional. Sai na frente quem dispõe hoje de mão-de-obra qualificada, de trabalhadores dotados de habilidades técnicas, cuja formação permita acompanhar a rápida mudança das inovações tecnológicas.

**O Sr. Fernando Bezerra** (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Concedo-lhe o aparte, Senador Fernando Bezerra, com grande prazer.

**O Sr. Fernando Bezerra** (PMDB – RN) – Senador Lúcio Alcântara, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz de um tema preocupante não só da sociedade brasileira mas, de modo particular, dos industriais brasileiros. Quero, neste instante em que se homenageia o professor pela passagem do seu

dia, congratular-me com todos eles e dizer o quanto é grande a responsabilidade que têm com relação ao nosso futuro: A indústria brasileira tem a mais absoluta convicção de que reside na educação o ponto de estrangulamento possível em relação ao nosso futuro. Os senhores têm acompanhado a queda do nível de emprego na indústria brasileira, e ele se deve à necessidade de modernização do setor. Ao mesmo tempo em que a indústria brasileira deixa de ser a grande empregadora, neste País, ela passa a ser mais exigente quanto à qualificação profissional. O novo perfil do trabalhador brasileiro é absolutamente diferente do perfil do trabalhador até este instante. Daí, a questão da educação ser fundamental. Quero me associar às palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere nesta oportunidade, enfatizando a importância da educação e cumprimentando os professores brasileiros. Ao solidarizar-me com suas palavras também cumprimento a todos os professores brasileiros, na esperança de que nos ajudem para que tenhamos um futuro que nos dê competitividade com relação a todos os outros países do mundo. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Senador Fernando Bezerra, quero aproveitar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que não faço disso nenhum elogio gratuito, porque sempre que se reconstituir a História da Educação Brasileira vai haver um espaço importante para destacar o trabalho feito pelo Senai – Serviço de Aprendizagem Industrial, que nasceu justamente de uma primeira mudança na economia com o início da industrialização no Brasil.

Os industriais paulistas, Roberto Simonsen, homem de grande visão, desenvolveu, inclusive importando experiências internacionais, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial que permitiu, justamente, adequar e preparar nossos operários para enfrentaram a industrialização que começava a acontecer no Brasil.

Agora, estamos diante de uma nova mudança onde a indústria tradicional, portanto o operário tradicional, tende a desaparecer, ou pelo menos sofrer uma grande adaptação.

Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> – e agora falo não ao Senador, mas ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria – há de estar atento, com os seus colegas industriais, para promoverem essa reciclagem na aprendizagem, que possibilitará ao nosso operário uma melhor adaptação a essa nova condição de competitividade no mundo. Tenho certeza que já estão estudando, já estão procurando dar essa contribuição, porque quando ouço falar em ex-

tinguir o Sesc, o Senai e o Sesi fico um tanto perplexo: Quem conhece o mínimo dessa estrutura organizacional não pode concordar com esse fato – e falo isso com toda independência, porque não tenho nenhum vínculo com qualquer dessas instituições, a não ser admiração por certos trabalhos que realizam, como é o caso da aprendizagem, tanto comercial, quanto industrial, além do lazer que podem essas organizações oferecer aos seus componentes.

Nesse quadro, a educação é um componente decisivo para se construir um economia próspera e uma democracia calcada na formação do cidadão. Analisando o papel da educação nos tempos modernos, o físico Sérgio Costa Ribeiro antevê o seguinte quadro:

Com o capital internacionalizado, a escolha de onde aplicá-lo dependerá mais do perfil educacional de um povo do que dos velhos fatores geopolíticos. A desqualificação educacional servirá apenas para habilitar um país a atrair empreendimentos vorazes no consumo de energia e de matéria-prima, poluidores, pouco exigentes e avarentos com a mão-de-obra.

Além do mais, num País de tantas e extremadas desigualdades sociais, nenhuma política é mais eficaz e adequada para a redução do enorme abismo existente entre pobres e ricos, para o resgate dos excluídos e sua incorporação no sistema produtivo, do que provê-lo de um sistema educacional público de qualidade, cujo acesso deve ser democrático e universal.

Nesse sistema, o professor é a peça fundamental. É ele que opera a maravilhosa transformação de tornar mais iguais os desiguais, fazendo os pequeninos penetrarem no mundo das letras e dos números, favorecendo os adolescentes e jovens o acesso às ciências e às técnicas, facultando aos adultos o domínio das teorias e das formulações complexas, abrindo, enfim, a todos as portas do universo do conhecimento e do saber acumulado pela humanidade.

Por toda a relevância que reconhecemos nesse profissional da educação, é que no dia dedicado ao professor, rendemo-lhe nossas homenagens. Quiséramos, contudo, que este momento fosse apenas de júbilo e confraternização. Mas a realidade que vemos nos obriga a duras reflexões. Nem tudo vai bem no panorama da educação brasileira, em que pesem os esforços governamentais de ontem e de hoje, e julgo o Ministro Paulo Renato, sem favor

nenhum, um dos melhores auxiliares do Presidente Fernando Henrique e reconheço que, em relação ao ensino fundamental, em relação aos ensinos de Primeiro e Segundo Graus, o Governo tem conduzido uma política que dará resultados satisfatórios, pois articula com os Estados e Municípios um programa de ensino à distância, preparação para os professores, equipamento das escolas, um novo sistema de financiamento para garantir um salário razoável e que não seja indecente, como ainda é hoje o salário de muitos professores no interior desse Brasil afora.

Sem embargo de todo esse esforço que o Governo faz, que eu reconheço e proclamo uma das melhores faces do Governo Fernando Henrique, que é o esforço que está feito na Educação, vou me cingir, no restante do meu pronunciamento, ao problema do Terceiro Grau, das Universidades, e aí eu creio que a coisa vai mal, infelizmente vai muito mal.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Com muita honra, nobre Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) –** Primeiro, quero parabenizar a Senadora Emilia Fernandes pela iniciativa dessa homenagem aos professores. Parece que estamos legislando em causa própria, porque boa parte aqui é de professor. Mas isso é motivo de orgulho e de compromisso também com as demandas e reivindicação da categoria e da condição do ser educador num País como o nosso, com as dificuldades em termos do sistema educacional que temos. O respeito que temos pelos professores e a importância do seu trabalho e da contribuição para o crescimento da sociedade brasileira deve-se manifestar no cuidado, e o cuidado é exatamente a democratização do ensino, a valorização dos professores, com a devida qualificação técnica para o exercício da profissão, a valorização em termos da condição de vida digna para o professor, com salários que sejam justos, que não sejam aviltantes da condição de alguém, ao qual nós confiamos a educação dos nossos filhos e o futuro da nossa Nação. O respeito e o cuidado que devemos ter pelos educadores deste País devem manifestar-se, acima de tudo, numa proposta de ensino que leve em conta a realidade social do Brasil, que era o sonho de educadores ilustres, como Paulo Freire, que, infelizmente, já não está entre nós; Darcy Ribeiro, alguém que viveu e sentiu as entranhas do povo brasileiro; de Florestan Fernandes, alguém que pensou – e pensou com maestria – os sentimentos e as teorias que

alimentam a educação no Brasil, e tantos outros educadores que, graças a Deus, ainda estão vivos, que deram e dão a sua grande contribuição. Temos orgulho de ter esses pensadores na lista dos nossos educadores. No entanto, é fundamental que o Estado brasileiro dê condições para que os professores, na sua maioria, possam exercer a sua profissão com toda dignidade. Como disse anteriormente, muitas vezes um educador se sente humilhado e aviltado pelo salário que percebe, pelas condições de trabalho às quais é submetido, mas, por amor à sua profissão, trabalha com toda a dedicação, no sentido de levar o conhecimento, de levar o saber aos filhos de todos os brasileiros. Lamentavelmente, ainda temos um déficit educacional muito grande, em que pesem os esforços para buscarmos diminuir esse problema que é grave, mas recai sobre a educação a responsabilidade de fazer a inclusão social. Sem ela é impossível conseguirmos que pessoas que se encontram à margem do processo produtivo, que se encontram à margem dos processos culturais e de conhecimento possam ocupar um lugar com dignidade na sociedade brasileira. Sómente através da educação é que isso é possível. Então, parabenizo por essa homenagem o pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara e faço aqui o meu aparte como alguém que tem a responsabilidade de ajudar nesse processo, como alguém que também é parte, porque sou professora e professora secundária, com muito orgulho, de História, tendo lecionado, desde 1982, em escolas públicas e particulares, e sei como ninguém a realidade de um professor, em um Estado em que os problemas, com certeza, são multiplicados em função das condições difíceis, em termos de recursos, para o exercício da profissão de professor e para a realização como um vetor de inclusão social, conforme disse anteriormente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, meu tempo está-se esgotando. Peço, portanto, escusas aos Senadores por, eventualmente, não poder conceder aparte, porque pretendo, pelo menos, avançar um pouco para pedir que a Mesa aceite como lido o restante do meu pronunciamento, pois talvez não haja tempo para lê-lo na íntegra.

Incorporo a manifestação da Senadora Marina Silva ao meu discurso. S. Exª tocou em um ponto muito importante:

O Primeiro-Ministro do governo trabalhista da Inglaterra elegeu como prioridade a questão da educação, preocupado que estava justamente com a

queda de qualidade da educação inglesa e dos padrões intelectuais dos professores ingleses.

Na conferência do Partido Trabalhista inglês, o Primeiro-Ministro, em um discurso ufanista e triunfante, chegou a dizer que isso iria levar a Inglaterra a ser o farol do mundo, tal é a prioridade que ele confere ao problema da educação. O governo inglês está informatizando, colocando todas as escolas na internet, diminuindo o número de alunos por sala de aula, enfim, há uma série de providências que estão sendo tomadas na Inglaterra com o intuito de conferir prioridade total à educação.

Mesmo assim, a imprensa inglesa – estou aqui com um recorte do *The Guardian*, um dos principais jornais da Inglaterra – notícia:

**"Se o governo quer realmente atingir seus objetivos, a qualidade e o status dos professores devem ser suas principais prioridades."**

No que diz respeito à área social – educação e saúde – não há como pensar em investir, em obter ganhos, em melhorar as condições do País sem dar um grande estímulo ao pessoal que trabalha, que milita nessa área.

Assim, Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu pronunciamento, pedindo à Mesa que o considere como lido, porque eu teria ainda algumas laudas para ler, mas não quero retardar a sessão. Quero também dizer que o escopo principal do meu pronunciamento é lamentar a situação das nossas universidades. Eu queria me cingir ao problema do Terceiro Grau. Tenho aqui algumas estatísticas terríveis, que, infelizmente, não vou poder ler, e dizem respeito à evasão dos professores, às péssimas condições de funcionamento dessas instituições, à situação de desestímulo em que se encontram os professores.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) –** Senador Lúcio Alcântara...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Indago da Mesa se posso conceder o aparte, porque preteri o Senador Edison Lobão e não queria cometer uma des cortesia.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) –** Sr. Presidente, é só para autorizar o Senador Lúcio Alcântara a falar também em meu nome, se me conceder essa honra.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –** O Senador Edison Lobão também tem direito a apertá-lo, se assim o desejar. É uma honra para a Casa.

**O Edison Lobão (PFL – MA) –** Sr. Presidente, desejo também pedir ao Senador Lúcio Alcântara que me inclua no seu discurso de homenagem, homenagem merecida aos professores. Considero essa uma classe social de grande importância para a vida econômica, social e política do País. Se não cuidarmos bem dos nossos professores, não faremos jamais a Nação grandiosa que desejamos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, vou concluir apenas citando um dado importante, que é a grande migração dos professores das instituições estatais de ensino superior para as universidades privadas.

As instituições de ensino privadas, por sua vez, querendo alcançar o estatuto de universidade, necessitam atrair para seus quadros os profissionais mais titulados, porque, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB, para uma instituição de Terceiro Grau ser considerada universidade, precisa ter em seu quadro 30% de doutores ou mestres. Além disso, só com professores titulados, as instituições de ensino privadas qualificam-se para obter recursos governamentais de órgãos financiadores de pesquisa, como a Capes e o CNPq.

Um caso exemplar, ilustrativo mesmo, vem do Rio de Janeiro. Está relatado em documento da Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES. O professor Leandro Konder, da Universidade Federal Fluminense, Doutor em Filosofia, com mais de 20 livros publicados, um dos nomes de maior prestígio na área acadêmica nacional, pediu demissão da Universidade Federal para tornar-se professor associado da Universidade Católica do Rio de Janeiro. O motivo? Troca exatos R\$750 líquidos em regime de 20 horas para receber na PUC R\$2,7 mil, para onde leva, inclusive, bolsa de pesquisa integral do CNPq!

Isso dá uma idéia de como nossas universidades estatais – federais e estaduais – estão sendo esvaziadas. Evidentemente, as universidades privadas cobram valores com que a maior parte de nossa população não pode arcar, e há esse esvaziamento que vem em desfavor da educação nacional.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Senador Eduardo Suplicy, penso que a Mesa não me permite mais conceder apartes, a não ser que o Sr. Presidente me autorize. (Assentimento da Presidência.)

Tendo a Presidência assentido, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) –** Senador Lúcio Alcântara, gostaria de me solidarizar com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> em homenagem ao Dia do Professor e à iniciativa da Senadora Emilia Fernandes e também de formular um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador que tão seriamente estudou projeto de tão grande relevância relacionado à educação. Refiro-me ao projeto que será examinado amanhã na Comissão de Assuntos Econômicos, na qual foi entregue o seu relatório. Nobre Senador, tomei conhecimento do relatório de V. Ex<sup>a</sup> e, a fim de não obstruir sua tramitação e não pedir vista – até para que se acelere a tramitação e votação do projeto de renda mínima relacionado à educação –, estou entregando hoje emendas com sugestões, para que V. Ex<sup>a</sup> possa, amanhã mesmo, dar o seu parecer. Gostaria de lhe transmitir que tenho feito um esforço, junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Clóvis Carvalho e ao Professor Vilmar Faria, no sentido de que possam examinar essas sugestões com a maior seriedade possível. Quero cumprimentar o esforço que V. Ex<sup>a</sup> está realizando no exame da matéria. Acredito que há a oportunidade de, amanhã, os Partidos da base do Governo e de oposição chegarem a um entendimento, levando em conta o bom-senso, a racionalidade e a seriedade com que V. Ex<sup>a</sup> está examinando este assunto. Os professores no Brasil terão condições de ter alunos, sobretudo no Primeiro Grau, estudando bem, na medida em que suas famílias tiverem um rendimento adequado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> é movido por uma espécie de santa obsessão em relação a essa questão da renda mínima, o que é de se louvar; admiro muito essa sua obstinação.

V. Ex<sup>a</sup> conhece minhas limitações, sobre as quais já conversamos. Solicito-lhe que me encaminhe as emendas, informalmente, para que eu as examine. Nossas divergências são aquelas ditadas por limitações de natureza financeira e outras que V. Ex<sup>a</sup> conhece. Mas, de qualquer sorte, acredito que amanhã, se Deus quiser, vamos dar um passo inicial na implantação desse programa aqui no Brasil, aprovando-o com rapidez, a fim de que a Câmara também o faça, para que ele possa ser transformado em lei.

Tenho certeza de que a História vai reservar a V. Ex<sup>a</sup> um lugar de destaque – por uma questão de justiça.

Peço que, com seu espírito público, seu desejo de concretizar essas boas idéias, aprovemos isso amanhã.

Vou examinar essas emendas com o maior empenho; consultarei as pessoas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, principalmente o professor Vilmar Farias, interlocutor por parte do Governo, considerando os gastos envolvidos nisso.

Sr. Presidente, concluindo, gostaria de dizer que incorporei ao meu discurso a manifestação do Senador Edison Lobão e dos demais Senadores.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento que considero da maior importância. Tenho certeza de que o Presidente do Senado o leu com profundidade e verificou o seu alcance. No seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> se refere à desigualdade de tratamento entre Câmara e Senado. V. Ex<sup>a</sup> fala que, em tese, os projetos desta Casa ficam nas gavetas da Câmara e que os projetos da Câmara têm tramitação rápida aqui. O Senador Eduardo Suplicy apresentou um dos projetos mais importantes e mais significativos desta Casa, o Projeto de Renda Mínima, que foi aprovado por unanimidade. S. Ex<sup>a</sup>, com muita seriedade e competência, debateu essa matéria à exaustão, num esforço quase que exagerado. O projeto foi aprovado por unanimidade, mas ainda está tramitando na Câmara dos Deputados. O projeto tem o parecer favorável do então Líder do Governo, o Deputado Germano Rigotto. Houve várias manifestações de simpatia tanto por parte do Presidente da República anterior, como por parte do atual Presidente. O projeto está tramitando naquela Casa e, com a maior tranquilidade, será votado. Mas ninguém questiona sobre onde está o projeto do Senador Eduardo Suplicy, sobre o que foi feito do projeto de S. Ex<sup>a</sup>. Nobre Senador Lúcio Alcântara, penso que V. Ex<sup>a</sup> está com um problema real do discurso que fez há dois dias. O problema concreto: o projeto é do Senador Eduardo Suplicy; S. Ex<sup>a</sup> fez um estudo de análise do mundo inteiro e, no entanto, esse projeto, como vários outros, dorme nas gavetas da Câmara dos Deputados. Lá, de vez em quando, aparece um projeto que é cópia, que é um derivativo desse projeto. Entendo que deveria ser recíproco o respeito de verificar a importância de algumas matérias e votá-las. Senador Lúcio Alcântara, pelo menos esse tipo de

projeto, para o qual não há pressão do Governo, nem hora para votar, deveria receber o mesmo tratamento que damos para os que recebemos de lá.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.)** – Sr. Presidente, o assunto a que o Senador Pedro Simon se referiu, em tese, foi objeto de um pronunciamento meu. Na ocasião, a sessão era presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima, quando solicitei que, juntamente com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, fossem feitas gestões junto à Câmara dos Deputados para que os projetos oriundos do Senado ali tramitassem com a celeridade que tramitam os da Câmara aqui nesta Casa. É evidente a necessidade de examinar-se o projeto, modificá-lo, relati-lo, assim como de sua aprovação nas comissões. Porém, mais do que minhas palavras, falaram os números que mostrei, que são eloquentes por si mesmos. Por exemplo, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, tão logo assumiu a Presidência do Senado, teve uma atitude que acredito todo o Senado tenha louvado, que foi a de promover aquela mudança a respeito das medidas provisórias. Todos se empenharam: uns queriam mais; outros queriam menos, mas, enfim, o Senado aprovou uma proposta que foi fruto de muita negociação. Essa emenda, regulamentando as medidas provisórias, foi enviada à Câmara. Entretanto, até hoje, não tenho notícias de que aquela Casa tenha se pronunciado a respeito da mesma. E vejam V. Ex<sup>a</sup>s que se trata de um assunto que movimentou o Congresso. O mesmo ocorreu com relação ao projeto do Senador Eduardo Suplicy, que poderia perfeitamente ter sido alterado, modificado ou rejeitado e devolvido ao Senado.

No Dia do Professor, tivemos oportunidade de tratar de vários temas de grande interesse, culminando com a questão da renda mínima, que espero seja aprovada amanhã na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

**SEGUE DISCURSO NA ÍNTEGRA DO SR. LÚCIO ALCÂNTARA:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

A agenda nacional dedica o dia de hoje, 15 de outubro, às comemorações do Dia do Professor. É o momento de rendermos, nesta Casa de tantos mestres e de tantos homens sábios, nossa devida homenagem a todos aqueles que, nos diferentes rincões da imensa Pátria, seja a que nível de ensino se dediquem, estão, dia após dia – melhor dizendo – aula após aula, fazen-

do de seu trabalho a alavanca com a qual se impulsionará o verdadeiro progresso da Nação.

Dizer que sem educação não se forja a Nação é repisar um velho dito. É repetir o que se tornou óbvio. Mas não hesito em repeti-lo mais uma vez. E o repetirei quantas vezes for necessário, para evitar que sua obviedade ofusque a verdade nele contida.

Ouvindo bater a nossas portas o século XXI, o Brasil não pode desperdiçar a oportunidade de tratar a educação como investimento necessário para lhe facultar um lugar no mundo moderno. Especialistas tem apontado insistente para a mudança ocorrida no paradigma produtivo no planeta. Dispor de grandes contingentes de trabalhadores sem qualificação profissional e técnica, mesmo que ofereçam sua força de trabalho a custos baixos, não constitui mais uma vantagem na competição internacional. Sai na frente quem dispõe, hoje, de mão-de-obra qualificada, de trabalhadores dotados de habilidades técnicas, cuja formação permita acompanhar a rápida mudança das inovações tecnológicas.

Nesse quadro, a educação é o componente decisivo para se construir uma economia próspera e uma democracia calcada na formação do cidadão. Analisando o papel da educação nos tempos modernos, o físico Sérgio Costa Ribeiro antevê o seguinte quadro:

"Com o capital internacionalizado, a escolha de onde aplicá-lo dependerá mais do perfil educacional de um povo do que dos velhos fatores geopolíticos. A desqualificação educacional servirá apenas para habilitar um país a atrair empreendimentos vorazes no consumo de energia e de matéria-prima, poluidores, pouco exigentes e avarentos com a mão-de-obra."

Além do mais, num País de tantas e extremadas desigualdades sociais, nenhuma política é mais eficaz e adequada para a redução do enorme abismo existente entre pobres e ricos, para o resgate dos excluídos e sua incorporação no sistema produtivo, do que provê-lo de um sistema educacional público de qualidade, cujo acesso deve ser democrático e universal.

Nesse sistema, o professor é a peça fundamental. É ele que opera a maravilhosa transformação de tornar mais iguais os desiguais, fazendo os pequeninos penetrarem no mundo das letras e dos números, favorecendo aos adolescentes e jovens o acesso às ciências e às técnicas, facultando aos adultos o domínio das teorias e das formulações complexas, abrindo, enfim, a todos, as portas do uni-

verso do conhecimento e do saber acumulado pela humanidade.

Por toda a relevância que reconhecemos nesse profissional da educação, é que, no dia dedicado ao professor, rendemos-lhe nossas homenagens. Quiséramos, contudo, que este momento fosse apenas de júbilo e confraternização. Mas a realidade que vemos nos obriga a duras reflexões. Nem tudo vai bem no panorama da educação brasileira, em que pese os esforços governamentais de ontem e de hoje.

O professorado brasileiro vê-se em continuidade de luta contra inimigos a combater ferrenhamente, entre os quais desportam altos índices de repetência e de evasão escolar, má qualidade dos cursos de formação, impedimento de aperfeiçoar-se profissionalmente, falta de perspectivas de ascensão funcional, e, acima de todos esses, o único inimigo capaz de forçá-lo à capitulação: o aviltamento dos salários.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

A universidade pública no país está vivendo dias de intensa aflição. Não é mera figura de retórica afirmamos que a universidade pública brasileira está na UTI. O congelamento de salários imposto pelas áreas econômicas e administrativas tem provocado o êxodo de cérebros no ensino gratuito de terceiro grau, com consequências danosas para o ensino, a pesquisa e a extensão, os três pilares nos quais se assentam as universidades públicas.

Segundo o professor Carlos Alberto Tarchi Crivellari, vice-presidente do Fórum de Pró-Reitores de Recursos Humanos, cerca de 25% dos professores das universidades públicas em todo o Brasil passaram para o quadro das universidades particulares, de 1994 para cá. Isso significa que, em menos de três anos, um em cada quatro professores universitários migrou para o ensino privado.

E o mais perverso desse quadro é que as universidades públicas perdem exatamente seus docentes mais titulados, mais qualificados, para cuja formação o Poder Público investiu recursos ao longo de anos. Muitos deles obtiveram sua formação pós-graduada no exterior, onde fizeram doutorado e pós-doutorado com bolsas de estudo asseguradas pelo governo brasileiro. Quando estão no apogeu da maturidade intelectual e da produção acadêmica, se vêem obrigados a migrar para a área privada, onde encontram melhores condições de trabalho e maior valorização de seu potencial profissional.

As instituições de ensino privadas, por sua vez, querendo alcançar o estatuto de universidade, necessitam atrair para seus quadros os profissionais

mais titulados, porque, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB, para uma instituição de terceiro grau ser considerada universidade, precisa ter em seu quadro 30% de doutores ou mestres. Além disso, só com professores titulados, as instituições de ensino privadas qualificam-se para obter recursos governamentais de órgãos financiadores de pesquisa, como a Capes e o CNPq.

um caso exemplar vem do Rio de Janeiro. Está relatado em documento do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES. O professor Leandro Konder, da Universidade Federal Fluminense, doutor em filosofia, com mais de 20 livros publicados, um dos nomes de maior prestígio na área acadêmica nacional, pediu demissão da universidade federal para tornar-se professor associado da Universidade Católica do Rio de Janeiro. O motivo? Troca exatos 750 reais líquidos em regime de 20 horas para receber na PUC 2 mil e 700 reais, para onde leva, inclusive, bolsa de pesquisa integral do CNPq!

Senhor Presidente, qualquer gerente de recursos humanos, com um mínimo de visão empresarial moderna, perceberia que essa é uma política suicida, que investe na qualificação da força produtiva para depois descartá-la no mercado da competição salarial. E acrescento um agravante: nada leva em troca, porque sequer troca há – é uma perda pura e simples.

Para não acharem os Senhores que estou falando de uma entidade abstrata, vou quantificar alguns valores para dar maior concretude às minhas palavras. Os dados são do Fórum de Pró-reitores de Recursos Humanos. Um professor assistente – cargo para o qual se exige a titulação de Mestrado –, com carga horária de 40 horas semanais, que ganhava 11,3 salários mínimos em janeiro de 1995, final do Governo Itamar Franco, recebeu em junho deste ano, 6,95 salários mínimos. Já o professor adjunto, com titulação de Doutorado, passou de 14 salários mínimos para 8 salários mínimos, nas mesmas datas.

O professor Crivellari avalia a situação com a crueza da realidade. Segundo ele, quando a universidade pública perde um docente titulado, o prejuízo é duplo "porque, em geral, ele é um professor qualificado, é uma pessoa que tem projeto de pesquisa do CNPq; como a bolsa é do pesquisador, ele a leva junto. Com o rebaixamento salarial, indiretamente, está-se construindo um novo tipo de universidade particular, com professores qualificados. Uma tática para a privatização".

É preciso pensar ainda que há prejuízo também do outro lado da linha, ou seja, no ponto em que está o aluno da universidade pública. A contratação de professores substitutos para ocupar o lugar dos que se foram, por ser cargo provisório, não dá continuidade ao trabalho de pesquisa, além de não garantir a qualidade do ensino.

Calcula-se que o quadro de veteranos das universidades públicas esteja hoje reduzido a 40%, ou seja, a grande maioria é constituída de professores novatos, cuja formação e titulação está muito longe de alcançar o padrão de qualidade e produtividade dos decanos. Sabe-se quantos longos anos de aprendizado são necessários para formar um docente titulado ou um pesquisador! Somados apenas os anos de pós-graduação, sem interregnos e sem qualquer interrupção, lá se vão quase nove anos!

O presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, reitor Tomaz Aroldo da Mota Santos, vê no congelamento dos salários um problema institucional. Congelados há mais de mil dias, os níveis salariais de docentes, técnicos e gestores das instituições de ensino superior estão defasados do mercado de trabalho e não são condizentes com a qualificação dos profissionais. Para ele, a permanência dessa política impedirá, a curto e médio prazos, a manutenção da condição de excelência acadêmica dessas instituições. São palavras suas:

"O Governo não mediou as consequências ao remunerar, inadequadamente, o profissional de nível superior. Isso é negligenciar a contribuição que a universidade tem para a construção da sociedade e, nesse sentido, é uma porta perigosa para o futuro do País."

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Se tanto enfatizo, no meu pronunciamento dessa data, as agruras vividas pelas universidades públicas, não o faço por ignorar a situação dos demais níveis de ensino, cujos problemas também acompanho de perto. Entendo, sobretudo, que o ensino superior não pode permanecer à deriva, principalmente numa época em que o domínio do conhecimento científico e tecnológico é um dos grandes parâmetros a diferenciar as nações centrais e as periféricas e a permitir a dominação de umas pelas outras. Não atentar para esse fato é desprezar o potencial de nossas universidades públicas, em cujo espaço se desenvolve a grande parte da pesquisa nacional.

Alias, é espantoso constatar a produtividade que essas instituições têm demonstrado, a despeito de todas as mazelas que as cercam. Não há como não tributar tal rendimento ao idealismo e, por que não dizer?, ao patriotismo de seus professores, que, num esforço supremo para compensar toda sorte de carências, renovam os sacrifícios para exercer com dignidade a função social de professores e pesquisadores.

Deixo consignada, mais uma vez, minha homenagem ao professorado pátrio, em data a ele consagrada, reafirmando meu apoio à causa nobre que lhes incumbe: a formação das novas gerações de brasileiros que hão de construir, pela via da educação, o país soberano e justo com que todos sonhamos!

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de iniciar efetivamente a leitura do meu discurso, que tem como proposta homenagear os professores no seu dia, quero registrar um fato triste que aconteceu hoje no Amapá e que deixou de luto toda a classe de professores no nosso Estado.

Durante um assalto ocorrido pela manhã, no Banco do Brasil, uma professora foi vítima de um projétil de arma de fogo dos assaltantes e, infelizmente, veio a falecer, cobrindo de luto, portanto, todo o nosso Estado neste dia em que os professores do nosso Amapá deveriam estar integrados nessa comemoração, que é devida por todos nós aos professores do Brasil inteiro. Quando se dirigia ao caixa para receber os seus salários, que, como todo professor do interior do Estado, vinha receber mensalmente no Banco do Brasil da Capital do Estado, foi surpreendida por esse ato de violência que lhe ceifou a vida.

Antes de homenagear os professores e participar dessa comemoração, quero deixar registrado o meu sentimento de pesar, em nome de todos os professores do Amapá, à família da professora que perdeu a vida, hoje, pela manhã, durante esse episódio de violência.

Queria também fazer um registro a respeito de um ato do Ministério da Educação sobre uma mudança procedida na Reitoria da Fundação da Universidade do Amapá, Unifap. Parto do princípio de que é de competência dos Ministros, do Chefe do Poder

Executivo, nomear e exonerar seus auxiliares. Mas a forma como foi feita a substituição do Professor Antônio Gomes de Oliveira, na Unifap, não teve a lealdade, a elegância nem o respeito necessário por parte do Ministro Paulo Renato.

Por isso, antes de comemorar o Dia do Professor, deixo esse registro de protesto não pela substituição. Se o Ministério decidiu substituir o Reitor, que o fizesse, mas quero testemunhar que o Professor Antônio Gomes de Oliveira estava em uma missão de interesse da Universidade do Amapá, na Sudam, comigo, na sexta-feira à tarde. Entretanto, no começo da noite, foi surpreendido com a informação de que tinha sido substituído, e ele próprio não tinha conhecimento disso.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senado Federal comemora, no dia de hoje, o Dia do Professor, mais uma vez prestando as homenagens que de todos nós merecem os profissionais da Educação.

Constituem, sem dúvida nenhuma, uma classe de trabalhadores de magna importância para a Nação, uma vez que de seus ensinamentos são consequentes a realização pessoal de cada um e o crescimento da coletividade social e economicamente considerada.

Exercem, com superlativa dedicação, o magistério, num contexto em que os desacertos de consecutivas políticas educacionais conduziram à diminuição da qualidade do ensino, ameaçando-lhes abater o forte ânimo.

O resultado mais evidente desses desacertos é o Brasil estar investindo menos de 4% do Produto Interno Bruto – PIB no setor educacional, quantitativo inferior ao em média despendido pelos demais países da América Latina.

Daí o nível de escolaridade média dos brasileiros situar-se em pouco mais de 3 anos: a existência de dezenas de milhões de analfabetos, o altíssimo percentual de repetência e abandono da escola, principalmente pelos que, nas classes escolares, tinham a única possibilidade de realização pessoal e profissional.

Por devoção à causa educacional, o professorado resiste a essas e a muitas outras vicissitudes. Com efeito, a remuneração aviltada não faz do magistério a escolha mais sensata dos jovens em fase de profissionalização. Como todos sabemos, faz mais de mil dias que o Governo Federal não concede reajuste aos professores do quadro da União, e Estados e Municípios, com suas finanças dilaceradas, mantêm a rotina de salários baixos e pagamentos atrasados.

De hábito, o salário pago ao professor é absolutamente incompatível com a responsabilidade de sua missão, mal servindo à satisfação de suas necessidades pessoais e familiares mínimas.

Na verdade, recebe um salário médio que não chega a R\$80,00, aquém, portanto, do mínimo nacionalmente estabelecido. A remuneração indigna, se de um lado provoca a fuga de novas vocações, de outro o convoca para a luta, pode-se dizer permanente, em busca de condições ao menos razoáveis de trabalho.

Os movimentos reivindicatórios, acaso criticados, são, dessa forma, por inteiro justificáveis, servindo a extraordinária capacidade de mobilização da classe para sensibilizar as autoridades e o público acerca da procedência inquestionável de seus pleitos.

Usualmente, o professor enfrenta múltiplos sacrifícios, entre os quais se insere a renúncia à eventualidade de freqüentar cursos de atualização e aperfeiçoamento profissionais. Se lhe resta hora de lazer ou descanso, utiliza-a na correção diária de dezenas de deveres do alunado, na formulação de provas de avaliação e no preparo das aulas dos dias seguintes.

Não bastassem essas dificuldades, só excepcionalmente algumas secretarias educacionais dispõem de programas regulares de reciclagem do corpo docente ou possibilitam a freqüência a eventos de natureza cultural, objetivando a expansão de conhecimentos.

Além disso, a necessidade de sobrevivência individual e familiar a muitos comumente obriga a lecionar em várias turmas de mais de uma escola, cumprindo dupla e até mesmo tripla e exaustiva jornada de trabalho.

Diz-se maravilhas do progresso ostentado pelos Tigres Asiáticos, que, em todo o mundo, deserta admiração e certa inveja.

O Brasil investe apenas US\$90 per capita em educação, contrastando com Cingapura, que aplica US\$300; com Hong Kong, que gasta US\$166 e com a Tailândia, que destina US\$190 ao setor. Nós alimentamos a pretensão de ingressar no mundo dos desenvolvidos, sem estarmos, para isso, devidamente preparados em termos educacionais.

Em resumo do que expusemos, nunca será excessivo o debate tendente à valorização do professor, mediante melhores condições de trabalho e irrecusável respeito à sua profissão, cuja dignidade exige a concretização de ideais e a contraprestação remuneratória compatíveis com a importância do seu esforço para o desenvolvimento nacional.

Por isso, o Dia do Professor não nos deve servir apenas para a devida exaltação de seu devotamento à Educação, mas, sobretudo, para que o Parlamento atue mais decisivamente em favor dos seus direitos, que não podem, como até agora, restar esquecidos ou postergados.

Concluímos, Sr. Presidente, essa singela homenagem aos mestres de todo o País, que aqui fica, como testemunho de nossa solidariedade, para o registro da Ata dos trabalhos da sessão de hoje.

A nossa mensagem – se lhes restaura a vontade de prosseguir, a despeito de tantas desventuras, a difícil jornada – é de que o façam com maior esforço e renovada dedicação.

Ao concluir, quero homenagear meus professores primários: Irene Monteiro, Irene Oliveira, Corina e um professor secundarista, do Estado do Amapá, que educou inúmeros jovens durante a sua vida de educador, Professor Antônio Munhoz.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Romeu Tuma e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta homenagem ao dia do professor procurarei evitar dois lugares comuns tão fáceis quanto inócuos: de um lado, aquilo que o também professor Fernando Henrique Cardoso, citando seu mestre e amigo de Princeton, o economista Albert Hirschmann, rotula de fracassomania, a tendência a achar que, abaixo do Equador ou do Rio Grande, as coisas vão sempre tão mal que não vale a pena sequer uma reflexão inicial em busca de alternativas. Ou seja, a desculpa para o imobilismo legitimada por uma postura pseudocrítica.

De outro lado, a pieguice lacrimejante em torno da figura da professorinha que nos ensinou o "bê-a-bá". Profissão tão digna, importante e eu diria mesmo cada vez mais estratégica em nossa sociedade da informação e do conhecimento merece muito mais que homenagens de duvidoso sentimentalismo. Merece manifestações sérias e concretas de reco-

nhecimento de seu papel, torno a repetir, estratégico para o futuro do Brasil.

Repudio a fracassomania, porque reconheço, a exemplo dos mais conceituados especialistas em educação nacionais e estrangeiros, que o atual governo tem o mérito de admitir integralmente o fato de que o País exibe o ensino básico talvez de pior qualidade em toda a América Latina, e de, ao mesmo tempo, tentar enfrentá-lo com o sentido de gravidade e urgência máxima exigidas pela situação.

Em lugar da pieguice, desejo compartilhar com os ilustres pares uma convicção cultivada através de uma longa experiência direta como professor e diretor do Curso de Economia da universidade do Amazonas, e também graças a um antigo interesse por experiências de modernização administrativa e pedagógica de instituições educacionais de todos os níveis, em uma perspectiva internacional comparada. Com base nesta convicção, afirmo que por mais elogiável e inovador que seja o novo enfoque da política educacional do governo, planejado e executado sob a batuta de um educador e reitor da Unicamp em passado não muito distante, o ministro Paulo Renatto Souza, produzirá sempre resultados inferiores às nossas angustiosas expectativas se não tiver seu fulcro primordialmente ancorado no aprimoramento da qualidade do trabalho dos professores.

Trocando em miúdos, Senhor Presidente: microcomputadores nas escolas, ótimo! Antenas parabólicas, excelente!! Aparelhos de videocassete, fantástico!!! Tudo perfeito, desde que não percais de vista a prioridade da valorização e reciclagem do mestre. Nesta conexão, quero lembrar aqui a análise publicada no início deste ano pela revista *The Economist*, acerca dos resultados da bateria anual de testes de matemática e de ciências aplicados em numa ampla amostra de meninos e meninas, de seis a 13 anos, representantes de mais de 40 países dos cinco continentes. (Diga-se de passagem que o Brasil, com índices de desempenho e aproveitamento escolar inferiores aos do Haiti, de acordo com as pesquisas da ONU sobre "desenvolvimento humano", nem mesmo foi convidado a participar dessa olimpíada intelectual mirim.) Todas as correlações derivadas do estudo apontam numa única direção: governos e sociedades que prestigiam seus professores, através de remuneração condizente com sua responsabilidade social e de oportunidade para o permanente aperfeiçoamento de seus métodos didáticos, tenderam a registrar escores mais elevados que aqueles países que ainda não acordaram para essa necessidade.

Também de passagem, e aproveitando as inevitáveis ressonâncias da visita do Presidente Clinton ao Brasil quero lembrar que o mesmo estudo mostrou os alunos americanos em situação bem inferior aos seus coleguinhas suíços, japoneses e de outros países asiáticos. Lembro ainda que, há pouco mais de uma década, os mesmos Estados Unidos foram abalados por um relatório assinado pelo secretário de Educação do Governo Reagan, o professor William Bennett, e significativamente intitulado "Uma nação em perigo" (*A nation at risk*). O relatório Bennett revelou o crescimento a passos largos e comprovados por testes minuciosos tão a gosto dos americanos, de duas tendências igualmente alarmantes entre alunos de todas as séries: a **illiteracy** (analfabetismo funcional propriamente dito, ou seja, a incapacidade de compreender textos mesmo os mais simples) e a **innumeracy** (a incapacidade de entender e resolver questões aritméticas, não importa quão elementares). Isso desencadeou uma onda de pânico não só no **establishment** acadêmico, mas em todos os quadrantes e estratos da sociedade americana. Até quando a maior potência do planeta poderia sustentar sua supremacia se não tomasse providências urgentes e eficazes para reduzir essa defasagem entre as exigências crescentes da ciência e da tecnologia no mundo do trabalho e do cotidiano e a massa cada vez mais numerosa de americanos incapazes de enfrentá-las? Desde então, as advertências do Relatório Bennett, somadas ao fantasma da concorrência industrial asiática, têm impulsionado a sociedade americana no sentido de devotar mais tempo, energia e recursos de toda ordem ao melhoramento de suas escolas, com destaque para a qualificação do professor, que, em última análise, é aquela que faz (ou não faz) acontecer na sala de aula.

Aqui no Brasil, essa preocupação deve ser muito mais intensa, já que nos bolsões de miséria rural do Norte e do Nordeste, bem como nas periferias pobres dos centros urbanos milhões de crianças ainda têm seu acesso à escola bloqueado pela premença de ajudar no magro orçamento familiar – o que realça a importância do conjunto de projetos em tramitação nesta casa, relatados pelo nosso nobre colega, Senador Lúcio Alcântara, tendo como objeto a instituição de mecanismos que vinculam a prestação de uma ajuda do governo à complementação da renda dessas famílias à comprovação da freqüência dos filhos à escola, como alias já vem fazendo o Governo do Distrito Federal há cerca de dois anos.

Estou certo de que a contrapartida necessária a esses relevantes esquemas de inclusão social consiste agora na valorização do professor de ensino básico, também ele, em grande medida, hoje um excluído em face do baixo salário e das precárias condições de trabalho.

Caso contrário, o Brasil continuará na condição de "nação em perigo", correndo o risco de inserir-se de forma passiva e subordinada na inevitável globalização financeira e tecnológica, marca registrada desta virada de milênio.

Muito obrigado!

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos comemorando mais um Dia do Professor, o dia dedicado àqueles que são agentes precursores do progresso.

Há pelo menos alguns milênios, aos verdadeiros mestres é dada a missão de transmitir conhecimentos de uma geração a outra, de forma a sustentar o desenvolvimento intelectual dos seres humanos. A missão de transmitir o conhecimento que nossos antepassados nos reservaram como sua maior herança, a única que não pode ser usurpada. A sublime missão de gerar condições individuais para a busca de uma existência feliz, além de gravar em nossa memória os registros de fatos que, se forem repetidos, podem significar acertos ou erros, avanços ou retrocessos na caminhada da humanidade em direção ao seu estágio de evolução supremo, tendo o respeito à vida e à liberdade como parâmetros máximos dessa evolução.

Já se escoou muito tempo desde que, como acontecia no antigo Egito, China e Judéia, essa nobilíssima missão ficava reservada especialmente a sacerdotes e profetas, o que lhe conferia caráter religioso e empírico. E também se escoou muito tempo desde que os antigos gregos começaram a lhe dar a forma racional com a qual chegou aos nossos dias. O importante é sabermos que, entre os povos mais evoluídos na escala político-econômico-social, estão apenas aqueles que entregaram a cidadãos bem formados a responsabilidade pela educação sistemática da juventude. E esses cidadãos são os professores.

Mas, um longo caminho foi percorrido pela Humanidade até se aperceber desse fato. Ainda nas sociedades medievais, bastava a alguém demonstrar o próprio conhecimento acima da média sobre um assunto que desejasse ensinar para ser reco-

nhecido como professor na matéria. Embora já na Renascença diversos mestres – como Vittorino da Feltre, na Itália, Johannes Sturm, na Alemanha, e John Colet, na Inglaterra – houvessem ganho o respeito público, notabilizando por seus conhecimentos e habilidades de educador, pouca atenção era dedicada à formação profissional de professores. A certeza de que o desenvolvimento político, econômico e social das nações poderia ser acelerado através da educação individual dos cidadãos espalhou-se pelo mundo com a ascensão dos princípios democráticos. E só então surgiram instituições destinadas à formação profissional de professores.

Entre os registros históricos relativos ao advento dessas instituições, o mais antigo atribui a primazia ao Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, estabelecido em 1685 em Reims, França, pelo Padre e Santo S. João Batista de la Salle. No Século 18, outras instituições do gênero surgiram na França e Alemanha. Uma dessas escolas francesas, fundada em 1794 com patrocínio governamental, foi a primeira a seguir os princípios do filósofo Jean Jacques Rousseau.

Rousseau, cujo pensamento continua vivo e a nortear muitos programas pedagógicos, afirmava que os educadores devem dedicar-se, inicialmente, ao desenvolvimento mental e físico dos alunos para, depois, cuidar da matéria a ser ministrada. Este princípio deu origem à doutrina básica que gerou toda a teoria educacional existente e guiou sucessivas reformas do ensino brasileiro. Entre os inúmeros educadores que aplicaram e desenvolveram as teorias pedagógicas de Rousseau, o mais conhecido é o reformador suíço Johann Heinrich Pestalozzi, que viveu no Século 18.

Outro importante avanço para a formação de professores consolidou-se na Prússia do Século 19, graças ao pensamento do educador Johann Friedrich Herbart. Cabe a ele a iniciativa de estudar sistematicamente os processos psicológicos do aprendizado como meio de planejar programas educacionais fundamentados nas aptidões, habilidades e interesses dos estudantes. O sucesso dos métodos de Herbart levaram à sua adoção em numerosos países, entre eles o Brasil.

Todas essas doutrinas repercutiram nas sucessivas reformas feitas em nosso sistema educacional desde a Regência. Antes, a partir do momento em que aqui aportaram os primeiros jesuítas com o governador-geral Tomé de Sousa, tivemos alguma educação escolar promovida pelos religiosos. Aliás, o Brasil se desenvolveu ao redor de colégios jesuítas,

criados e geridos de acordo com diretrizes educacionais apresentadas pelo padre Manoel da Nóbrega e que abrangiam, desde o ensino das primeiras letras, até estudos humaníssimos, filosóficos e teológicos. E, entre os primeiros mestres, notabilizou-se o Padre José de Ancheita, expoente daquele sistema de ensino, praticamente único em três séculos de nossa vida colonial.

Embora a colonização brasileira se tenha iniciado em 1530, nosso sistema de habilitação pedagógica, na verdade, tomou forma efetiva há pouco mais de um século. Tanto que a primeira escola normal foi fundada em 1835 em Niterói. Seguiram-se as da Bahia, em 1836; do Ceará, em 1845; e a de São Paulo, em 1846. Ocorre que, ao longo desses anos, por diversas causas, houve visível deterioração no respeito que a sociedade deve aos professores e vimo-los serem constrangidos a aceitar padrões de retribuição salarial e trabalho incompatíveis com a magnitude de suas tarefas. Estabeleceu-se um círculo vicioso, no qual as dificuldades financeiras levam ao excesso de trabalho e este, à inexistência de tempo para o aperfeiçoamento profissional. Foi preciso colocarmos um professor na Presidência da República para que pudéssemos enxergar uma luz no fim do túnel, a luz que se chama revalorização do magistério e, por consequência, do próprio ensino.

Sei muito bem o que significam todas essas palavras, pois sempre vivi, em casa, os problemas e alegrias que atingem o professorado. Minha esposa, Zilda, professora em diversos colégios de São Paulo, lecionou durante 25 anos antes de se tornar diretora, sempre por concurso público, e aposentar-se, após dez anos neste cargo. Portanto, durante mais de três décadas, vi-a afligir-se tanto com os problemas comuns a todos os alunos, quanto com as dificuldades que se poderiam antepor ao aprendizado dos próprios filhos. Sim, porque Zilda alfabetizou nossos quatro filhos, proporcionando-lhes como mestra, além de mãe, as condições básicas para que pudessem moldar suas personalidades e se tornarem úteis à sociedade nas profissões que viessem adotar. Hoje, um deles é delegado de Polícia. Outro exerce a Medicina como neurologista. O terceiro é odontólogo e oceanógrafo. E o mais novo exerce o seu segundo mandato de deputado federal. Tenho certeza de que, como os antigos colegas de bancos escolares, Romeu, Rogério, Ronaldo e Robson acalentam e reverenciam a imagem de Zilda como professora, assim como dos demais mestres que os ajudaram a ser os cidadãos de hoje.

Dia 8 último, uma notícia alvissareira veio reforçar nossa convicção de que novos horizontes se estão abrindo para o professorado brasileiro. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou em definitivo resolução que fixa as Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essas normas, adequadas à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que o Excelentíssimo Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso denominou apropriadamente de "Lei Darcy Ribeiro", significam efetiva valorização do magistério a médio prazo. Somar-se-ão às demais ações do atual governo, como o Plano Nacional de Educação (PNE) para o qual o Excelentíssimo Sr. Ministro Paulo Renato Souza, da Educação, receberá sugestões até a presente data. E garantirão que os programas já lançados pelo Presidente da República, especialmente o "Toda Criança na Escola", e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Ministério, que destinam muitos milhões de reais ao ensino, atinjam plenamente seus objetivos. Estou certo de que, com esses meios, algumas antigas reivindicações do magistério estão sendo atendidas, entre elas a inclusão na jornada de trabalho de 20% a 25% das horas trabalhadas por semana em atividades ligadas à escola, como preparação de aulas e reuniões pedagógicas. Isto dentro de uma jornada de referência de até 40 horas semanais.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quando acontecem homenagens como a que estamos prestando, costumamos eleger alguém como símbolo de todos aqueles que pretendemos homenagear. Infelizmente nós, Senadores da República, fomos privados há pouco do símbolo vivo daquela profissão maravilhosa, um grande mestre que convivia conosco nesta Casa de Leis. Mas, se não podemos homenageá-lo pessoalmente, devemos invocar sua lembrança para nela personificar a capacidade, a dedicação e o estoicismo dos nossos professores. Darcy Ribeiro deve ser o nosso símbolo escondido hoje, pois nele reconhecemos os atributos do magistério brasileiro.

Era o que me cabia dizer.

Muito obrigado.

**ADEMIR ANDRADE** (Bloco – PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, há muito se diz que o magistério é um sacerdócio... Esta comparação guarda significativa procedência na medida em que, no nosso País, a atividade profissional dos edu-

cadores muito se aproxima da abnegação e renúncia, típicas dos religiosos.

Nesta data em que transcorre um dia especial, destinado à homenagem os brasileiros que se dedicam ao magistério, cumpre-nos refletir sobre as dificuldades quase que intransponíveis que hoje, além de degradarem a figura do professor, denunciam um quadro de pouco caso e desinteresse para com a educação brasileira.

Longe vai o tempo em que o professor gozava de prestígio e respeito junto à sociedade... Mais longe ainda, vai o tempo em que ser professor era motivo de sobejó orgulho!!! Hoje, lamentavelmente, a figura do professor foi relegada a um plano de total desprestígio e muitos dos que militam nessa árdua profissão, na verdade, envergonham-se das indignidades à que são submetidos. Triste realidade!!!

Não podemos nos permitir, no entanto, ceder ou vergar nosso entusiasmo em querer transformar a realidade social do nosso País, sem que se busque trilhar o caminho da educação, o percurso que fazem nossas crianças e nossos jovens nas escolas por este País afora, na busca de um conhecimento que, trabalhado de forma crítica, reflexiva e qualificada, permita a cada um dos brasileiros entender a complexidade social deste País e o conjunto de condições que lhe dá moldura, para que, então, a partir desse entendimento, se permitam traçar os rumos de uma nova relação de cidadania entre o povo e o Estado brasileiro, possibilitando assim abolir, definitiva e irreversivelmente, as injustiças e desigualdades que historicamente têm maculado nossa Nação...

Vivemos hoje, sob a égide de um novo ordenamento jurídico que determina o regulamento do sistema educacional brasileiro. A nova Lei de Diretrizes e Bases, que acabou por transformar-se em homenagem a um dos maiores educadores do Brasil contemporâneo, que foi Darcy Ribeiro, cuja honrosa convivência nos foi permitido desfrutar neste Senado Federal; sintetiza de modo claro os altos e baixos da nossa educação. Ao mesmo tempo em que precisam ser objeto de análise mais detida.

O Fundo de Valorização do Magistério, instituído pela Emenda Constitucional n.º 14/96, com regulamentação dada pela Lei n.º 9.424/96, elaborado com o intuito de garantir melhores condições de ensino às escolas públicas de todo o País, vincula 15% dos recursos do ICMS, IPI, FPM e FPE pertencentes aos Estados e Municípios, de modo a permitir que as esferas de governo, tanto à nível municipal quanto à estadual possam, com isonomia, assegurar in-

vestimentos de, no mínimo R\$300,00 (trezentos reais) por aluno-ano no ensino fundamental.

Logo de pronto, posso mencionar alguns problemas que este Fundo de Valorização do Magistério vem enfrentando. Todos sabemos que a maior fonte de recursos próprios das Unidades da Federação é a arrecadação do ICMS e no Pará, à exemplo de muitos outros estados brasileiros, há meses a sociedade vem sendo penalizada com a desoneração desse tributo relativo à exportação de produtos semi-elaborados. A equação é simples: Se uma das principais fontes de receita própria dos estados é o ICMS e se este tributo concorre com 15% para o Fundo de Valorização do Magistério, logo, a desoneração provocada pela Lei Kandir, está penalizando sobremaneira a educação pública em nosso País, além de outros inúmeros segmentos, cuja dependência de recursos públicos, gerados entre outras fontes também pelo ICMS, se mostram significativamente prejudicados...

Não se pode discutir aqui, Sr. Presidente, o mérito democrático da implantação do Fundo de Valorização do Magistério, uma vez que o dispositivo visa assegurar a isonomia de investimentos na educação fundamental, tendo como parâmetro o indicativo de custos em torno de R\$300,00 por aluno/ano. Isto porém nos impõe uma série de reflexões: – Se o Fundo, que se destina exclusivamente ao ensino fundamental, beneficia os Estados e municípios que investem recursos financeiros aquém do mínimo necessário para se alcançar um ensino de qualidade, ele acaba, em sentido contrário, por prejudicar Estados e Municípios, principalmente as capitais, onde os níveis de arrecadação dos tributos e repasses constitucionais se mostra superior à média dos R\$300,00 de investimento por aluno/ano... Isto é um problema que tem se transformado num verdadeiro desafio para os administradores do sistema público de ensino, isto porque, com base na nova lei, quem tem mais vai dividir os recursos excedentes com os que têm menos. Estima-se que, em função disso, só no Pará, por exemplo, cerca de R\$15 milhões serão remanejados dos municípios que hoje dispõem de mais recursos, para os municípios mais carentes... Isto certamente tem seus aspectos positivos, mas traz também uma certa carga de negatividade.

Um outro aspecto do Fundo de Valorização do Magistério que merece ser destacado, este por seu viés de avanço, é a possibilidade de solução de um dos mais graves problemas do ensino fundamental no Brasil, que é a péssima remuneração dos profes-

sores do ensino fundamental, que na maioria dos casos sequer chegam a ganhar um salário mínimo... A esse respeito, o Fundo de Valorização do Magistério apresenta uma proposta avançada de assegurar no mínimo 60% dos recursos amealhados pelo Fundo para a remuneração dos profissionais do magistério. Os 40% restantes deverão ser destinados à infra-estrutura física (construção, ampliação e reforma de unidades escolares, compra de equipamentos e material didático etc.), além da remuneração do pessoal administrativo e de apoio.

Em que pese um balanço favorável que a imediata aplicação do Fundo de Valorização do Magistério possa fazer supor, há que se aprofundar a reflexão, Sr. Presidente, para que permita analisar com mais clareza e conhecimento de causa as dificuldades que passam a educação brasileira nos dias que correm...

Não se pode falar em educação, Sr.ºs e Senhores Senadores, sem que se elaborem profundos questionamentos acerca da formação dos nossos educadores... O que se vê no nosso País é uma verdadeira calamidade no que diz respeito à formação de educadores. O curso secundário de habilitação profissional em magistério, destinado à formação de professores para o ensino fundamental da pré-escola à 4º série do 1º grau é uma verdadeira lástima. A tendência, inclusive, Sr. Presidente, indica a extinção deste curso, à se concretizar a proposta da nova LDB que estabeleceu o ano de 2007 como prazo limite para que todos os profissionais do magistério possuam curso de graduação em nível superior.

Nada teríamos à opor, se realmente a qualificação profissional do trabalhador em educação fosse encarada com seriedade, competência e responsabilidade. O que se vê, no entanto, é algo assim como empurrar a sujeira para debaixo do tapete... Todos sabemos, e isso não é segredo para ninguém, que a qualidade dos nossos cursos superiores, principalmente nas universidades públicas, deixa muito, senão tudo, a desejar. E aí nos perguntamos: – Será que o simples fato de se exigir do professor de ensino fundamental uma formação de nível superior vai resolver o problema? Quem pode garantir, hoje, que curso superior a ser exigido não irá apresentar as mesmas deficiências de qualidade que se vêm observando atualmente nos cursos profissionalizantes de magistério no ensino médio? Todas estas questões, Sr. Presidente, precisam ser cautelosamente analisadas, sob pena de se estar cometendo um dos maiores equívocos sociais na virada do milênio.

Não se pode conceber um País soberano e detentor de tantas potencialidades naturais como o Brasil, a mercê de interesses outros, que visem mantê-lo em posição subalterna.

Este receio pode ser traduzido na preocupação com o célebre processo de privatizações que vêm sendo desencadeado em nosso País e que atinge também a educação.

Quem pode nos garantir que por trás do discurso de qualificação dos cursos de formação do magistério, através da exigência de formação superior, não se esconde uma trama ardilosa para jogar nos braços da iniciativa privada, comprometida apenas com o lucro, um dos segmentos mais importantes e estratégicos para a soberania de qualquer país, que se resume na formação de seus educadores?

Esta questão da formação profissional tornando como base a graduação em nível superior, no Brasil, nos parece não estar sendo tratada com a necessária profundidade. Posso citar, Sr. Presidente, um exemplo que torna cristalina essa meridiana contradição: na maioria dos países desenvolvidos do mundo a formação profissional, de quantidade irrepreensível, é feita no nível secundário. Na Europa, por exemplo, existem escolas de nível médio altamente especializadas na formação de profissionais de padaria, de construção civil, de agricultura enfim, de um sem número de atividades que dispensam por completo a necessidade de um curso de graduação superior, a não ser que o profissional tenha interesse em expandir sua formação para horizontes que vão além da formação específica para o ingresso no mercado de trabalho.

No Brasil, a corrida insana pelo ingresso em uma instituição de ensino superior, dada a pressão social que confunde qualificação profissional com nível de escolaridade, mostra os flagrantes mais estapafúrdios dessa contradição. No vestibular realizado pela Universidade Federal do Pará no início deste ano, por exemplo, nada menos que 1.822 vagas deixaram de ser preenchidas em virtude do baixo aproveitamento dos candidatos, ou seja, quase a metade das 4.080 vagas oferecidas pela UFPa deixaram de ser ocupadas. Não se pode tirar outra conclusão deste fato a não ser a péssima qualidade do ensino médio, que não oferece as menores possibilidades de uma formação minimamente qualificada...

Tantos outros são os temas relacionados à educação que poderiam ainda ser abordados neste pronunciamento: A educação especial, que no nosso país é tratada de forma discriminatória e excludente;

a inexistência de políticas de recursos humanos que garantam a dignidade dos profissionais do magistério; a questão dos programas de alimentação escolar e de produção de material didático; as condições de trabalho dos nossos educadores espalhados por todo o território deste imenso país, enfim, tantos outros assuntos poderíamos elencar como contribuição para uma análise mais detida do quadro educacional brasileiro neste dia dedicado aos professores... A limitação do tempo porém, nos impõe encaminhar para a conclusão dessa nossa manifestação.

Muito mais que debater as questões de grave complexidade que permeiam a educação brasileira e a atuação dos profissionais que lhe dão vida, nos cabe neste momento reverenciar com o nosso mais sincero e justo reconhecimento, todos aqueles que fazem do magistério uma luta diuturna pela superação das inúmeras contradições sociais do nosso Brasil.

Parafraseando um trecho do Hino do IEP – Instituto de Educação do Pará, o mais tradicional estabelecimento paraense de formação de professores para o ensino fundamental, nada melhor do que os versos que por si só dizem tudo: Ensinar é Também Semear... E esta é também a nossa missão, o compromisso do Partido Socialista Brasileiro, cuja tarefa de semear democracia, implica não só debater os problemas sociais do nosso país, entre os quais a educação, como também reconhecer e homenagear o desprendido esforço que fazem todos os educadores brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, a Presidência encontra-se numa situação difícil de resolver do ponto de vista prático e regimental.

Pediria a atenção dos Srs. Senadores.

Senadores Vilson Kleinübing e Casildo Maldaner, estou fazendo importante declaração ao Plenário.

A Presidência encontra-se numa situação difícil de resolver do ponto de vista do Regimento e do ponto de vista do funcionamento perfeito da Casa.

Estamos dedicando a Hora do Expediente de hoje ao Dia do Professor. Nenhuma homenagem poderia ser mais justa no País do que esta. Entretanto, não havendo a fixação do tempo para cada orador e como são muitos os inscritos, se formos cumprir o Regimento, provavelmente não haveria Ordem do Dia hoje. Daí por que a Presidência sugere aos Srs. Senadores que, diante dos pronunciamentos completos que as Srs. e Srs. Senadores aqui já proferi-

ram, passássemos para a Ordem do Dia, uma vez que a Casa já fez a devida homenagem ao Dia do Professor. E passasse a ser norma que nenhuma homenagem poderá ultrapassar os 60 minutos da Hora do Expediente, sem o que não será possível realizar o nosso trabalho principal, que é votar a Ordem do Dia.

Se eu obtiver a compreensão dos Srs. Senadores, vou agradecer muito, mas se os Srs. Senadores entenderem que tenho que cumprir o Regimento, evidentemente não vamos ter Ordem do Dia.

Eu tenho uma interpretação do Regimento diferente da Assessoria da Mesa. Entretanto, a interpretação da Assessoria da Mesa deve prevalecer sobre a minha, na medida em que existe para isso.

Agradeceria se pudéssemos passar para a Ordem do Dia, temos duas votações nominais e os Senadores não ficariam faltosos se, logo mais, não estivessem presentes. Inclusive, tem o projeto do Senador Roberto Requião sobre direito de resposta e duas votações nominais antes. E poderíamos colocar preferencialmente os oradores que estão inscritos para a homenagem ao Dia do Professor para após a Ordem do Dia – seria garantido a palavra a todos os outros inscritos.

Se os Srs. Senadores aprovam a sugestão da Mesa queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Eu voto contra, Sr. Presidente, porque poder-se-ia começar num outro dia, mas não no Dia dos Professores; sempre foi assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Se o Plenário aprovar a sugestão da Mesa, queiram os Srs. Senadores conservarem-se sentados (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Pedro Simon

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1997

"Altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição

Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. ....

§ 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e IV serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, ressalvado o disposto no art. 159, inciso I, alínea b, da Constituição."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A modificação proposta objetiva manter, na base de cálculo, a totalidade do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e os proventos de qualquer natureza, para efeito de incidência dos 22,5% destinados ao Fundo de Participação dos Municípios.

O motivo exposto pelo Governo para propor a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) é a necessidade de dispor de recursos livres de vinculações que lhe proporcionarão o alcance de superávit primário da ordem de R\$6,7 bilhões (0,8% do PIB), meta considerada fundamental para a consolidação do plano de estabilização em curso.

Diante de tal exposição, é pertinente argumentar-se em favor da eliminação de qualquer perda que se queira imputar aos Municípios. Sabe-se que, em sua quase totalidade, os municípios vivem preocupante quadro de desajuste fiscal, significando que a redução de suas receitas, em uma intervenção de caráter conjuntural, agravará ainda mais, o déficit municipal. Note-se que a elevação do superávit primário do Governo Central será anulada na ampliação dos déficits dos municípios ou pela redução de seus superávits, com efeito inverso para a consolidação do plano de estabilização.

Assim, afigura-se plenamente admissível modificar a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/97, de modo que os municípios não sejam levados a estágio cada vez mais próximo da insolvência total.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 159. A União entregará:**

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....  
b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**Ato das Disposições  
Constitucionais Transitórias**

\*Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

.....  
§ 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V, serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 159, 212 e 239 da Constituição.

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## Nº 25, DE 1997

(Nº 449/97, na Câmara dos Deputados)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

**Art. 1º** o **caput** do art. 71 do Ato das Disposições Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social."

**Art. 2º** O inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alte-

ração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e provenientes de qualquer natureza;"

**Art. 3º** A União repassará aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, tal como considerado na constituição dos fundos de que trata o art. 159, I, excluída a parcela referida no art. 72, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes percentuais:

I – um inteiro e cinqüenta e seis centésimos por cento, no período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

II – um inteiro e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998; e

III – dois inteiros e cinco décimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o **caput** obedecerá à mesma periodicidade e aos mesmos critérios de repartição e normas adotadas no Fundo de Participação dos Municípios, observado o disposto no art. 160 da Constituição.

**Art. 4º** Os efeitos do disposto nos arts. 1º e 2º desta Emenda são retroativos a 1º de julho de 1997.

Parágrafo único. As parcelas de recursos destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal e entregues na forma do art. 159, I, da Constituição, no período compreendido entre 1º de julho de 1997 e a data de promulgação desta Emenda, serão deduzidas das cotas subsequentes, limitada a dedução a um décimo do valor total entregue em cada-mês."

**Art. 5º** Observado o disposto no artigo anterior, a União aplicará as disposições do art. 3º desta Emenda retroativamente a 1º de julho de 1997.

**Art. 6º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. N° 226/97-LPL

Brasília, 14 de outubro de 1997

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Moisés Lipnik, como titular, e Remi Trinta como suplente, para integrarem a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.511-15 ("Proteção Áreas Florestais"), em substituição aos anteriormente indicados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

OFÍCIO N° 728/97

Brasília, 15 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Pedro Corrêa como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa o Deputado Pedro Corrêa, para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente, de acordo com o expediente lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/N° 3.668/97

Brasília, 15 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Leônidas Cristina pelo Deputado Rommel Feijó, como membro

titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/N° 3.670/97

Brasília, 15 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Pimentel Gomes pelo Deputado Arnon Bezerra, como membro titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 222, DE 1997

Dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fabricante ou o importador de equipamento eletro-eletrônico de geração e propagação de ondas sonoras fará, inserir texto de advertência, ostensivo e de fácil compreensão, de que constem informações referentes à eventualidade de ocorrerem danos no sistema auditivo exposto a potência superior a 85 decibéis.

Parágrafo único. A advertência deverá constar no invólucro do produto, no manual do usuário e, quando as dimensões o permitirem, no equipamento.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta lei e de seu regulamento acarretará ao infrator as sanções e as penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Sabemos hoje que os danos causados pela poluição sonora são inúmeros e afetam uma larga gama de aspectos da vida humana. Pesquisas com-

provam que o barulho prejudica o desenvolvimento cognitivo, o comportamento social e o aprendizado, além de provocar alterações fisiológicas no sono, na pressão sanguínea e na digestão. No ambiente de trabalho, o excesso de barulho é uma ameaça à segurança, por reduzir a concentração e aumentar o índice de acidentes. Além disso, estima-se que 25% dos trabalhadores expostos habitualmente a altos níveis de ruído sofrerão algum tipo de perda auditiva.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu como padrão de conforto para o ouvido humano o nível de setenta decibéis (db).

O comprometimento é causado pela conjugação de duas variáveis: tempo de exposição e nível de ruído. Terá déficit auditivo aquele que ficar exposto a 80 db durante oito horas diárias, ou a 90 db por quatro horas, ou a 100 db durante uma hora.

No entanto, estudos constataram que as pessoas habitualmente escutam seus **walkman** (aparelhos de som pessoais) em uma potência média de 115 db – e o fazem por longos períodos. Desse modo, expõem-se a um perigo de perda de audição bastante real. E o aspecto mais cruel é que o dano é permanente – não há como revertê-lo. Quando se considera que são os jovens a maior parte desses usuários, aí então o quadro se apresenta ainda mais sombrio.

O problema é de tal gravidade que os ativistas no **Noise Center da League for the Hard of Hearing** (organização não-governamental americana voltada para o combate à poluição sonora) alertam os usuários que, a continuarem a escutar o seu **walkman** a todo volume, logo estarão trocando os fones de ouvido por aparelhos de surdez.

Na França, a extensão dos danos atingiu proporções tão alarmantes que, recentemente, foi aprovada uma lei estabelecendo um limite máximo para o volume do som dos **walkman**. A comercialização de **walkman** com potências superiores a 100 db está sumariamente proibida naquele país. Ao mesmo tempo, o governo francês está divulgando um alerta de que música alta é ruinoso para a audição.

O mesmo tem sido comprovado para o público de concertos de **rock**, conhecidos pelo volume altíssimo utilizado nas apresentações das bandas.

Estando comprovados os riscos que determinado uso de um produto oferece, impõe-se como imperiosa a adoção de providências que os evitem, em conformidade com as diretrizes internacionais e a nossa legislação.

A Organização das Nações Unidas, refletindo uma preocupação internacional com a saúde e a se-

gurança dos consumidores, já recomendava na sua Resolução nº 39/248, de 10 de abril de 1985, que os governos adotassem normas visando a:

- a) proteger o consumidor quanto a prejuízos à sua segurança;
- b) fornecer aos consumidores informações adequadas para capacitá-los a fazer escolhas acertadas de acordo com suas necessidades e desejos individuais".

E ainda, na mesma Resolução:

"Os consumidores devem ser instruídos quanto à maneira apropriada de fazer uso desses bens e devem ser informados sobre os riscos envolvidos tanto no uso pretendido, quanto no uso previsível. As informações vitais sobre a segurança devem ser transmitidas aos consumidores por meio de símbolos internacionalmente compreensíveis."

Foi essa Resolução, juntamente com as conclusões do Seminário Regional do Grupo Latino e do Caribe Sobre a Proteção do Consumidor, organizado pela ONU em 1987, e com a décima segunda resolução do XII Congresso Mundial da International Organization of Consumers Union – IOCU –, que inspirou o legislador brasileiro na elaboração da Seção I do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que trata da "Da Proteção à Saúde e Segurança".

Assim é que temos, no nosso CDC:

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único – Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos que deverão acompanhar o produto.

Art. 9º – O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar de maneira ostensiva e adequada, a respeito de sua nocividade e periculosidade, sem prejuízo de adoção de outras medidas em cada caso concreto."

Conforme ressalta o Dr. João Marcello de Araújo Júnior, em "Comentários à Lei do Consumi-

dor" (Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1992), a lei brasileira preferiu referir-se a riscos, e não a danos, quando tratou da proteção ao consumidor. Os produtos não poderão sequer expor a perigo a vida ou a saúde dos consumidores, pois a lei pune o perigo a mera possibilidade de dano. Desse modo, temos que o dever de informação é inerente ao mercado de consumo, principalmente no tocante aos avisos relativos aos riscos decorrentes do uso previsto ou previsível dos produtos.

O mesmo autor aponta que a violação das normas contidas no art. 8º do CDC "terá como consequência a responsabilidade civil do fornecedor, que, em razão dela, nos casos de ocorrência de dano, será obrigado a repará-lo. Além disso, em caso de ausência de informação necessária e adequada, tal omissão será elemento indicador de culpabilidade em matéria criminal. É o que acontece, por exemplo, em relação aos crimes definidos nos arts. 63 e 64 do CDC" ..

O Título II do CDC, que cuida das infrações penais, estabelece:

"Art. 61 Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste Código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes."

Art. 62 (Vetado).

Art. 63 – Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena Detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses ou multa".

Pelo exposto, fica claro que o presente Projeto busca implementar, no que se refere aos aparelhos de som e fones de ouvido, aquilo que o CDC previa desde a sua aprovação em 1990. Não há como continuar a deixar a nossa sociedade, já tão sacrificada, exposta a danos tão terríveis e, ao mesmo tempo, de tão fácil prevenção, quanto esses de ameaça à audição. A iniciativa faz-se especialmente relevante à vista do grande percentual de jovens que compõem a população brasileira, e que são, conforme apontado, os maiores usuários de aparelhos de som

em altas potências. Os fornecedores, com a aprovação deste Projeto, terão de cumprir o dever de informar acerca dos riscos previsíveis do uso dos seus produtos.

Com a inclusão dos avisos simultaneamente nas peças publicitárias, no invólucro do produto e no manual do usuário – e ainda, no caso dos aparelhos sonoros, no próprio aparelho –, o usuário estará sendo repetidamente lembrado do perigo de exceder o limite de 85 db, de uma forma educativa, não impositiva.

Pela extensão dos seus efeitos, fica claro que o barulho excessivo constitui-se um problema social de grandes proporções que, sem dúvida, exigiria providências de grande monta para sua eliminação. No entanto, as iniciativas específicas e relativamente simples aqui expostas podem ser tomadas imediatamente e seriam de grande eficácia.

Dessa forma, nobres pares, conto com a participação de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto, que deverá se mostrar de grande valia para a preservação do inestimável bem que é a saúde auditiva do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – Senadora Marina Silva

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI-0008078 DE 11-9-1990 LEI ORDINÁRIA

**Código de Defesa do Consumidor.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e da outras providências.

(A Comissão de Assuntos Sociais-(decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N.º 855, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício n.º S/77, de 1997, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do governo do Estado da Paraíba para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e nove centavos. (Projeto de Resolução nº 133, de 1994).

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Valmir Campelo – Epitácio Cafeteira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N.º 856, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do projeto de Resolução nº 50/96, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – Senador **Vilson Kleinübing**.

#### REQUERIMENTO N.º 857, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 80/96, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – Senador **Vilson Kleinübing**.

#### REQUERIMENTO N.º 858, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 115/96, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – Senador **Vilson Kleinübing**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimento que acabam de ser lidos serão incluídos na Ordem do Dia, nos termos do art. 256, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO N.º P – 172/97 – CMPOPF

Brasília, 9 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho solicitar a Vossa Excelência, conforme o dispo-

to no Art. 26, inciso III, alínea f, da Resolução nº 02/95-CN a prorrogação, até o dia 21/10/97, do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de lei nº 25, de 1997-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998", tendo em vista atraso na apreciação do Parecer Preliminar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

– **Senador Ney Suassuna** – Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– De acordo com o calendário estabelecido por esta Presidência, nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, em sessão do Senado do dia 29 de agosto próximo passado, para tramitação do Projeto de Lei nº 25, de 1997, do Congresso Nacional, e tendo em visto o que dispõe o art. 26 da mencionada Resolução, o prazo para votação na Comissão do parecer preliminar encerrou-se no dia 1º de outubro corrente, abrindo-se, a partir desta data, o prazo para apresentação de emendas.

O fato de a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não ter observado o prazo para votação do parecer preliminar não implica que o emendamento só venha a ocorrer após essa votação, levando a que venha a prevalecer o critério estabelecido pela própria Comissão, em detrimento da Resolução.

Entretanto, feitos esses esclarecimentos, considerando que a mencionada norma não prevê a prorrogação do prazo para tramitação do projeto de lei orçamentária, e tendo em vista a existência de precedentes nesse sentido, esta Presidência, nos termos do art. 48, item 33, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, defere a solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, certo de que nós teremos a votação deste Orçamento no exercício de 1997, que é a obrigação primordial do Congresso Nacional.

O Orçamento de 1998 será votado em 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 176, de 1997 (nº1.192/97, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de cinqüenta e um milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda oferecida:

**EMENDA N.º 2 (SUBSTITUTIVO), DE PLENÁRIO**

Dê-se ao PLS nº 235 (substitutivo), de 1997, a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 235 (SUBSTITUTIVO), DE 1997**

**Dispõe sobre o crime de assédio sexual.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo das ações civis cabíveis, as penalidades aplicáveis ao crime de assédio sexual.

**Art. 2.º** Constitui crime de assédio sexual constranger alguém, mediante proposta visando à prática de ato libidinoso ou conjunção carnal, se a conduta não constitui crime mais grave.

Pena: detenção, de dois a seis meses, e multa;

Parágrafo único. Procede-se mediante representação.

**Art. 3º** A pena é aplicada até o dobro se:

I – a vítima é pessoa menor de idade;  
II – a vítima tem parentesco, consanguíneo ou afim, com o agente;

III – a vítima está aos cuidados do agente, como profissional de saúde;

IV – o agente se prevalece de superioridade hierárquica ou de poder.

Parágrafo único. A pena imposta não impede a aplicação de sanções administrativas, a suspensão ou a cassação de licença ou do registro profissional, ou a perda do pátrio poder, conforme o caso, ou de outras penas restritivas de direitos.

**Art. 4º** Na aplicação da multa, a autoridade judiciária considerará a capacidade econômica do réu, podendo elevá-la até o triplo para que não se mostre inócuia.

**Art. 5º** A denúncia caluniosa sujeita seu autor às mesmas penas previstas para a prática do crime definido nesta lei.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Apresentamos esta emenda substitutiva para que se corrija a estrutura do tipo penal do assédio sexual, que necessita de expressão lingüística que melhor transmita a noção dos elementos da conduta proibida, tornando-a comum a muitos indivíduos.

Ensina Munoz Conde que "Para cumprir sua função de garantia, o tipo tem que estar redigido de tal modo que seu texto se possa deduzir com clareza a conduta proibida" (in *Teoria do Delito*, 1988, p. 46).

Diz ainda o ilustre professor Munoz que "É impossível descrever exaustivamente todas as formas do delito (...) e é preferível usar cláusulas gerais, definições e descrições genéricas que reúnam os caracteres comuns essenciais a cada grupo de delitos".

Certos aspectos da conduta ensejam maior proibição, uma vez que o agente ocupe posição da qual possa se prevalecer. Assim, o art. 3º desta emenda prevê causas de aumento de pena, nas hipóteses em que a vítima é menor de idade, parente do agente ou submetida aos seus cuidados profissionais de saúde.

Propomos na emenda a exigência da representação para iniciar-se a ação penal, porquanto a conduta de assédio sexual é tipicamente um ato que fere os costumes, e nestes casos, quando o crime não é complexo, o sistema, por motivos de política criminal, exige que os jurisdicionados representem, assim permitindo que o Estado interfira com a sua privacidade.

Isto porque, conclamamos os ilustres Senadores à aprovação desta emenda, que aperfeiçoa o substitutivo oferecido pelo insigne Senador José Bianco, e com a qual se garantirá segurança jurídica à sociedade, protegendo-a efetivamente contra os que a possam molestar mediante assédio sexual.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – Senador Jefferson Péres.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação", de acordo com o Requerimento nº 552, de 1997, de autoria do Senador Osmar dias e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-18, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

##### PFL

Francelino Pereira  
Waldeck Ornelas

##### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

##### PSDB

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PPB

Epitácio Cafeteira

### Deputados

#### **Titulares**

##### PFL

José Carlos Aleluia

João Mellão Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Nelson Harte

Sandro Mabel

##### PSDB

Nelson Otoch

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PSB

Alexandre Cardoso

#### **Suplentes**

1. José Bianco

2. Vilson Kleinübing

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Lúdio Coelho

1. Sebastião Rocha

1. Leomar Quintanilha

#### **Suplentes**

1. Vilmar Rocha

2. Saulo Queiroz

1. Albérico Filho

2. Jorge Wilson

1. Adroaldo Streck

1. Alcides Modesto

1. Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-23, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYD BRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

###### PFL

Hugo Napoleão

Júlio Campos

###### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

###### PSDB

Coutinho Jorge

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

###### PTB

Regina Assumpção

#### Deputados

##### Titulares

###### PFL

Roberto Pessoa

José Carlos Coutinho

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Antônio Brasil

Hélio Rosas

###### PSDB

Jovair Arantes

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

###### PL

Pedro Canedo

##### Suplentes

1. José Agripino

2. Bernardo Cabral

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Geraldo Melo

1. Sebastião Rocha

1. Odacir Soares

##### Suplentes

1. Rubem Medina

2. José Carlos Aleluia

1. Mauro Lopes

2. Paulo Lustosa

1. Adelson Ribeiro

1. Alcides Modesto

1. Luiz Buaiz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-36, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PFL

José Agripino  
Jonas Pinheiro

##### PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

##### PSDB

Artur da Távola  
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PPB

Epitácio Cafeteria

#### Suplentes

1.Joel de Hollanda  
2.Vilson Kleinübing

1.Gerson Camata  
2.Carlos Bezerra

1.Carlos Wilson

1.Sebastião Rocha

1.Leomar Quintanilha

### Deputados

#### Titulares

##### PFL

Osmir Lima  
Cláudio Chaves  
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Saraiva Felipe  
Darcísio Perondi

##### PSDB

Fátima Pelaes  
Bloco (PT/PDT/PC do B)

Nelva Moreira

##### PPS

Sérgio Arouca

#### Suplentes

1.Jairo Azi  
2.Robson Tuma

1.José Aldemir  
2.Confúcio Moura

1.Flávio Arns

1.Alcides Modesto

1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-32, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PFL

Jonas Pinheiro  
Joel de Hollanda

##### PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

##### PSDB

Jefferson Peres

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PTB

Regina Assumpção

#### Suplentes

1. José Bianco

2. José Alves

1. Gerson Carnata

2. Carlos Bezerra

1. Carlos Wilson

1. Sebastião Rocha

1. Valmir Campelo

### Deputados

#### Titulares

##### PFL

César Bandeira

Ursicino Queiroz

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Elcione Barbalho

Lídia Quinan

##### PSDB

Sebastião Madeira

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PMN

Bosco França

#### Suplentes

1. Antônio Geraldo

2. Augusto Viveiros

1. Saraiva Felipe

2. Teté Bezerra

1. Márcia Marinho

1. Alcides Modesto

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-41, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PFL

Guilherme Palmeira

Júlio Campos

##### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

##### PSDB

Coutinho Jorge

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PPB

Epitácio Cafeteira

#### Suplentes

1.João Rocha

2.Romero Jucá

1.Gerson Camata

2.Carlos Bezerra

1.Artur da Távola

1.Sebastião Rocha

1.Leomar Quintanilha

### Deputados

#### Titulares

##### PFL

Paes Landim

José Lourenço

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Ivandro Cunha Lima

Zé Gomes da Rocha

##### PSDB

Oswaldo Soler

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PV

Fernando Gabeira

#### Suplentes

1.Betinho Rosado

2.Marilu Guimarães

1.Marquinho Chedid

2.Oscar Goldoni

1.Osmânia Pereira

1.Alcides Modesto

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-33, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### **Titulares**

###### PFL

Gilberto Miranda

José Alves

###### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

###### PSDB

José Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

###### PTB

Valmir Campelo

#### Deputados

##### **Titulares**

###### PFL

Arolde de Oliveira

Costa Ferreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

José Aldemir

Hélio Rosas

###### PSDB

Edson Silva

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

###### PPB

Jair Bolsonaro

##### **Suplentes**

1. Vilson Kleinübing

2. Hugo Napoleão

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Lúcio Alcântara

1. Sebastião Rocha

1. Odacir Soares

##### **Suplentes**

1. Roberto Pessoa

2. Sérgio Barcellos

1. Noel Oliveira

2. Nan Souza

1. Marinha Raupp

1. Alcides Modesto

1. Célia Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-41, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

##### PFL

José Bianco

Freitas Neto

##### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

##### PSDB

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PTB

Regina Assumpção

#### Deputados

##### Titulares

##### PFL

Jairo Carneiro

Marilu Guimarães

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Luiz Dantas

Saraiva Felipe

##### PSDB

Raimundo Gomes de Matos

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PSB

Alexandre Cardoso

##### Suplentes

1. Francelino Pereira

2. Hugo Napoleão

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Jefferson Peres

1. Sebastião Rocha

1. Valmir Campelo

##### Suplentes

1. Laura Carneiro

2. Sérgio Barcellos

1. Lídia Quinan

2. Regina Lino

1. Candinho Mattos

1. Alcides Modesto

1. Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-15, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

###### PFL

Jonas Pinheiro  
Joel de Hollanda

###### PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

###### PSDB

Lúdio Coelho

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

###### PPB

Epitácio Cafeteira

#### Deputados

##### Titulares

###### PFL

Hugo Rodrigues da Cunha  
José Rocha

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Etevalda Grassi de Menezes  
Silas Brasileiro

###### PSDB

B. Sá

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Nelva Moreira

###### PL

Welinton Fagundes

##### Suplentes

1. Júlio Campos  
2. Freitas Neto

1. Gerson Camata  
2. Carlos Bezerra

1. Geraldo Melo

1. Sebastião Rocha

1. Leomar Quintanilha

##### Suplentes

1. Adauto Pereira  
2. Jaime Fernandes

1. Oscar Goldoni  
2. Valdir Colatto

1. Ezídio Pinheiro

1. Alcides Modesto

1. Eujálio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-13, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

##### PFL

Freitas Neto

Waldeck Ornelas

##### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

##### PSDB

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PTB

Valmir Campelo

#### Deputados

##### Titulares

##### PFL

César Bandeira

Aroldo Cedraz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Saraiva Felipe

Ricardo Rique

##### PSDB

Edson Silva

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PPS

Sérgio Arouca

##### Suplentes

1.Romero Jucá

2.José Bianco

1.Gerson Camata

2.Carlos Bezerra

1.Beni Veras

1.Sebastião Rocha

1.Odacir Soares

##### Suplentes

1.Benedito de Lira

2.Rogério Silva

1.Nan Souza

2.Alceste Almeida

1.Nelson Marchezan

1.Alcides Modesto

1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-10, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

###### PFL

Carlos Patrocínio

Bernardo Cabral

###### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

###### PSDB

Carlos Wilson

###### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

###### PPB

Epitácio Cafeteira

##### Suplentes

1. Edison Lobão

2. Bello Parga

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. José Ignácio Ferreira

1. Sebastião Rocha

1. Leomar Quintanilha

#### Deputados

##### Titulares

###### PFL

Saulo Queiroz

Manoel Castro

###### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Gonzaga Mota

Dejandir Dalpasquale

###### PSDB

Ademir Lucas

###### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Nelva Moreira

###### PMN

Bosco França

##### Suplentes

1. Augusto Viveiros

2. Euler Ribeiro

1. Djalma de Almeida César

2. Barbosa Neto

1. Candinho Mattos

1. Alcides Modesto

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.542-27, adotada em 2 de outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PFL

Joel de Hollanda  
Bello Parga

##### PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

##### PSDB

José Roberto Arruda

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PTB

Valmir Campelo

#### Suplentes

1. Edison Lobão  
2. Freitas Neto

1. Gerson Camata  
2. Carlos Bezerra

1. Teotonio Vilela Filho

1. Sebastião Rocha

1. Odacir Soares

### Deputados

#### Titulares

##### PFL

Saulo Queiroz

José Santana de Vasconcellos

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Edinho Bez

Mauro Lopes

##### PSDB

Flávio Palmier da Veiga

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PMN

Bosco França

#### Suplentes

1. Raul Belém  
2. Mauro Fecury

1. Barbosa Neto  
2. Valdir Colatto

1. Flávio Ams

1. Alcides Modesto

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista
Até	8-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	17-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	1º-11-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-18, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares

###### PFL

João Rocha

José Alves

###### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

###### PSDB

Coutinho Jorge

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

###### PTB

Valmir Campelo

#### Deputados

##### Titulares

###### PFL

Osório Adriano

Eliseu Resende

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Hermes Parcianello

Nan Souza

###### PSDB

Firmo de Castro

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

###### PTB

Duílio Pisaneschi

##### Suplentes

1. Carlos Patrocínio

2. José Bianco

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Lúcio Alcântara

1. Sebastião Rocha

1. Odacir Soares

##### Suplentes

1. Aroldo Cedraz

2. Mussa Demes

1. Luiz Dantas

2. Paulo Lustosa

1. Roberto Brant

1. Alcides Modesto

1. Arlindo Vargas

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista
Dia	16-10-97.	- instalação da Comissão Mista
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.562-10, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PFL

Waldeck Ornelas

José Agripino

##### PMDB

Jader Barbalho

Nabor Júnior

##### PSDB

Beni Veras

##### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

##### PPB

Epitacio Cafeteira

#### Deputados

#### Titulares

##### PFL

Vilmar Rocha

Júlio César

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Neuto de Conto

Carlos Apolinário

##### PSDB

Fernando Torres

##### Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira

##### PSB

João Colaço

#### Suplentes

1.Bello Parga

2.José Alves

1.Gerson Camata

2.Carlos Bezerra

1.Carlos Wilson

1.Sebastião Rocha

1.Leomar Quintanilha

#### Suplentes

1.César Bandeira

2.Expedito Júnior

1.Nair Xavier Lobo

2.Marcos Lima

1.Olávio Rocha

1.Alcides Modesto

1.Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista.
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista.
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista.
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-8, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### **Senadores**

##### **Titulares**

###### **PFL**

Romeu Tuma

###### **Edison Lobão**

###### **PMDB**

Jader Barbalho

Nabor Júnior

###### **PSDB**

Lúdio Coelho

###### **Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)**

José Eduardo Dutra

###### **PTB**

Regina Assumpção

##### **Suplentes**

1. Francelino Pereira

2. Gilberto Miranda

1. Gerson Camata

2. Carlos Bezerra

1. Coutinho Jorge

1. Sebastião Rocha

1. Valmir Campelo

#### **Deputados**

##### **Titulares**

###### **PFL**

Valdomiro Meger

Paulo Gouvêa

###### **Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Rita Camata

Edison Andriño

##### **Suplentes**

1. Ademir Cunha

2. Jaime Fernandes

1. Udon Bandeira

2. Hélio Rosas

**PSDB****Feu Rosa****1. Alzira Ewerton****Bloco (PT/PDT/PC do B)****Nelva Moreira****1. Alcides Modesto****PL****Eliseu Moura****1. Antônio Joaquim**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista.
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista.
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista.
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.586-1, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares****PFL****Hugo Napoleão****Edison Lobão****PMDB****Jader Barbalho****Nabor Júnior****PSDB****Osmar Dias****Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)****José Eduardo Dutra****PPB****Epitacio Cafeteira****Suplentes****1. Francelino Pereira****2. Gilberto Miranda****1. Gerson Camata****2. Carlos Bezerra****1. Carlos Wilson****1. Sebastião Rocha****1. Leomar Quintanilha**

**Deputados****Titulares****PFL**

Saulo Queiroz

Jaime Martins

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Cleônâncio Fonseca

Paulo Lustosa

**PSDB**

Roberto Rocha

**Bloco (PT/PDT/PC do B)**

Neiva Moreira

**PPS**

Sérgio Arouca

**Suplentes**

1. Magno Bacelar

2. Luiz Braga

1. Ivandro Cunha Lima

2. Mauro Lopes

1. Ezídio Pinheiro

**1. Alcides Modesto****1. Augusto Carvalho**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista.
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista.
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista.
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.591, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares****PFL**

Romero Jucá

Júlio Campos

**Suplentes**

1. Waldeck Omellas

2. Vilson Kleinübing

**PMDB****Jader Barbalho****Nabor Júnior****PSDB****Sérgio Machado****Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)****José Eduardo Dutra****PTB****Odacir Soares****1. Gerson Camata****2. Carlos Bezerra****1. Osmar Dias****1. Sebastião Rocha****1. Regina Assumpção****Deputados****Titulares****PFL****Rubem Medina****Robson Tuma****Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)****Geddel Vieira Lima****Wagner Rossi****PSDB****Alberto Goldman****Bloco (PT/PDT/PC do B)****Neiva Moreira****PMN****Bosco França****Suplentes****1. Vanessa Felippe****2. Marcos Vinícius de Campos****1. José Luiz Clerot****2. Confúcio Moura****1. Antônio Carlos Pannunzio****1. Alcides Modesto****1.**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	15-10-97	- designação da Comissão Mista.
Dia	16-10-97	- instalação da Comissão Mista.
Até	15-10-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até	24-10-97	- prazo final da Comissão Mista.
Até	8-11-97	- prazo no Congresso Nacional.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tendo em vista o prazo previsto no §2º do art. 16º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Decreto Legislativo que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1997, a fim de que seja apreciada em primeiro lugar.

Esclarece, ainda, que o Parecer nº 624 da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à matéria, encontra-se à disposição dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 625, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1997, que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de outubro de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Lúdio Coelho** – **Joel de Hollanda**.

**ANEXO AO PARECER Nº 625, DE 1997**

**Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997.**

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetária, nos termos da Mensagem Presidencial nº 1.093, de 1997 (nº 166/97, no Senado Federal).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado que venham ao plenário, porque teremos duas votações nominais. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que não registraram o comparecimento para o fazerem, a fim de que possam dispor do painel para a votação que vai acontecer agora. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996 (nº 275/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Correntina, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 498, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Waldeck Omellas.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o Regimento Interno, a aprovação desse projeto depende do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 1996

## CARÍCIA RADIODIFUSÃO LTDA - CORRENTINA - BA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 15/10/1997

Hora Início: 16:32:36

Data Sessão: 15/10/1997

Data Fim: 15/10/1997

Hora Fim: 16:38:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMR ANDRADE	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNACIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 58

Votos Não: 0

Votos Abst: 6

Total: 64

Emissão em: 15/10/97 - 16:38

Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Votaram SIM 58

Houve 06 abstenções.

Total: 64 votos.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

### PARECER Nº 626, DE 1997

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996 (nº 275, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996 (nº 275, de 1996, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de outubro de 1997.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
J. V. de Oliveira  
Ronaldo Cunha Lima  
Joel de Hollanda  
Lúcio Coelho

EMILIA FERNANDES  
, PRESIDENTE  
, RELATOR

## ANEXO AO PARECER N° 626, DE 1997

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996 (nº 275, de 1996, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu,  
Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

*Aprova o ato que outorga permissão à Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 1990, que outorga permissão à Carícia Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Item 2:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 117, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1996 (nº 276/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 499, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Joel de Hollanda.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1996

## RÁDIO LIBERDADE DE CARUARU LTDA - CARUARU - PE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Sessão: 15/10/1997

Data Início: 15/10/1997

Hora Início: 16:39:05

Data Fim: 15/10/1997

Hora Fim: 16:42:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPENO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM				
Presid.:	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim:	56				
1º Sec.:		Votos Não:	0	Total:	62		
2º Sec.:		Votos Abst:	6				
3º Sec.:							
4º Sec.:							
Operad.:	HEITOR LEDUR						Emissão em: 15/10/97 - 16:42

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 56 Srs. Senadores.

Houve 6 abstenções.

Total: 62 votos.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício Senador José Agripino.

É lida a seguinte:

**PARECER N° 627, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1996 (nº 276, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1996 (nº 276, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de outubro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Emilia Fernandes** – **Joel de Hollanda** – **Lúdio Coelho**.

**ANEXO AO PARECER N° 627, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1997**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 28 de janeiro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1996 (nº 465/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação do número telefônico e do endereço do PROCON, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, tendo

Parecer sob nº 471, de 1997, da Comissão

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, nos termos de substitutivo (Emenda nº 1-CAS), que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passo à discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve já que se trata de matéria praticamente consensual.

O projeto, que faz referência à propositura apresentada na Câmara dos Deputados pelo nobre Deputado Vic Pires, vem de encontro aos interesses dos consumidores. Propõe o projeto que os estabelecimentos comerciais de prestação de serviços afíxem, de maneira clara e visível aos seus usuários, o número do Procon, que, segundo o Deputado, é hoje, pelo arcabouço jurídico existente, o organismo que melhor se presta à defesa do consumidor.

Durante a tramitação do projeto apresentado pelo nobre Deputado Vic Pires, ocorreu a extinção

da Sunab que, ao longo da sua história, foi a instituição e o organismo que melhor se houve na defesa do consumidor.

À proposta apresentada pelo nobre Deputado Vic Pires, apresentamos um substitutivo acrescentando a necessidade da indicação, nos Municípios em que não houver o Procon, do endereço e do telefone do Procon do Estado, que tem poderes conferidos por lei para fazer valer a defesa do consumidor. Dessa forma, a nossa propositura, Sr. Presidente, é pela aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal endossa as duas alterações adotadas pelo Relator, Senador Leomar Quintanilha.

A primeira delas, com relação ao art. 2º, substitui a expressão PROCON por Órgão Local de Defesa do Consumidor; e a outra suprime o artigo que trata das sanções, uma vez que já existe no Código de Proteção e Defesa do Consumidor um elenco de sanções a serem adotadas nos casos cabíveis.

Por isso, para uniformizar a linguagem e a legislação, estamos inteiramente de acordo com a aprovação do projeto e a adoção das emendas a que aludi.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o projeto com a aprovação do substitutivo.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de que seja redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76, DE 1996**

**Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para determinar a afixação, no estabelecimento, do respectivo endereço e número de telefone.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor – passa a vigorar acrescida, após o art. 29, do seguinte artigo:

**"Art. 29-A. Todo fornecedor deve afixar, em lugar visível e de fácil leitura, nos postos de atendimento do estabelecimento comercial e de prestação de serviços, em caracteres legíveis, o número do telefone e o endereço do órgão local de defesa do consumidor.**

**Parágrafo único.** Nos Municípios em que não haja órgão de defesa do consumidor, devem ser afixados, na forma de **caput** deste artigo, o número do telefone e o endereço do órgão estadual de defesa do consumidor.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 257, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta, tendo

Parecer sob nº 446, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

pedi a palavra pela ordem para um esclarecimento a respeito do nosso avulso da Ordem do Dia.

Não houve abstenção de minha parte. Invoco o testemunho do Relator, Senador Lúcio Alcântara, e do Presidente da Comissão. Concordei, como autor do projeto, com as emendas do Senador Lúcio Alcântara. Há um erro em nosso avulso da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a declaração de V. Ex<sup>a</sup>, não precisa esclarecimento da Mesa de que não constou do quadro enviado pela Comissão à Mesa o voto de V. Ex<sup>a</sup>. Daí por que o equívoco de publicação salientado pelo nobre Senador. A Comissão não mandou o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Em discussão o projeto.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a a palavra ao Senador Josaphat Marinho e, posteriormente, ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sou signatário do recurso que pediu a vinda desta matéria ao plenário do Senado.

Trata-se de projeto que dispõe sobre o direito de resposta.

Tive iniciativa do recurso porque fui aqui signatário do projeto de lei de imprensa, por solicitação da Associação Nacional de Jornais.

Nesse projeto a que me refiro há todo um capítulo sobre direito de resposta. É da tradição do nosso direito a existência de lei de imprensa em sentido amplo, abrangendo todos os aspectos sobre a liberdade de informação.

O nobre Senador Roberto Requião teve a bondade de me informar que se baseou em informação do direito estrangeiro para propor isoladamente a lei sobre o direito de resposta.

Quero esclarecer que o projeto originário do Senado é hoje o malsinado projeto tão discutido na Câmara dos Deputados. Mas o projeto que aqui nasceu foi um projeto de caráter democrático, não previa pena privativa da liberdade, antes só estabelecia sanções de outra natureza, como a multa e a prestação de serviços.

Não é, portanto, o projeto originário que apresentei, nem o substitutivo oferecido pelo nobre Senador José Fogaça, o documento responsável pelas distorções que sobrevieram na Câmara dos Deputados.

Mas esse é apenas um aspecto do qual se trata de passagem, pois que não está em discussão aquele instrumento legislativo. O de que se trata, neste momento, é ponderar ao Senado se convém ou não votar isoladamente um projeto sobre o direito de resposta, quando está em curso na Câmara um projeto geral sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, contendo um capítulo próprio sobre o direito de resposta.

No Brasil, como disse, nossa tradição é cuidar do direito de resposta no corpo da Lei de Imprensa. Não me parece que o exemplo estrangeiro deva orientar-nos a modificar o critério até aqui adotado. A Lei de Imprensa, na sua totalidade, na sua inteireza, fixa os diferentes aspectos do direito de informação, da liberdade de crítica, e assim permite que o direito de resposta seja, em melhores termos, considerado no conjunto das normas gerais.

Não entro, porém, no mérito da Lei de Imprensa, que deverá retomar ao Senado, para que aqui opinemos conclusivamente. Faço esta observação para manifestar a divergência quanto ao critério que se pretende adotar. Sobretudo, estando em curso um projeto de Lei de Imprensa, pelo menos deveríamos aguardar que ele retornasse a Casa, porque aqui nasceu, para, em conjunto, examinar as duas proposições.

É esta, Sr. Presidente, a observação que faço para ressalvar uma posição relativa ao processo legislativo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não só concordo com a análise feita pelo Senador Josaphat Marinho, como reitero, junto ao Plenário, a necessidade de examinarmos essa matéria, com mais cuidado e vagar.

Proporia que se aguardasse o pronunciamento da Câmara quanto à Lei de Imprensa, que lá está sendo votada, e, uma vez retornando esta lei ao Senado, que o projeto em pauta fosse apensado ou anexado ao projeto que está em tramitação na Casa, de autoria do Senador Josaphat Marinho, do qual fui Relator, sob pena de nos vermos diante de um dilema irrecorável, que é definitivamente votar contra o projeto, ou votar a favor dele e criar uma situação ambígua, de difícil solução política, que é a tramitação de dois projetos com o mesmo objetivo.

Não tenho nenhuma dúvida de que, se o projeto for aprovado aqui, criar-se-á uma ambigüidade na Câmara dos Deputados; ficará a pergunta: qual é o projeto de lei sobre imprensa que o Senado aprova, legítima, reconhece: o de autoria do Senador Josaphat Marinho ou do Senador Roberto Requião? Seria legítimo e cabível aos Deputados fazer tal pergunta. O Senado deve ter uma definição, senão corre o risco de aprovar os dois, que tratam do mesmo assunto.

Foi aprovada, há alguns anos, uma matéria que está tramitando na Câmara e que deverá ser votada brevemente pelo Plenário. Eu recomendaria que tivéssemos a sabedoria de aguardar o pronunciamento da Câmara sobre ela, para que, no Senado, nós a apensássemos a esta que está em discussão e fizéssemos um exame global do assunto.

Caso não fosse esse o entendimento, Sr. Presidente, eu entraria na discussão do mérito e, evidentemente, diria por que votaria contra esta matéria. No entanto, não quero entrar na discussão do mérito, porque creio ser possível fazer a coadunação, o apensamento da matéria ao projeto que está tramitando na Câmara.

Dessa forma, Sr. Presidente, muito mais do que para discutir, pronuncio estas palavras pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está inscrito para falar agora o Senador Antonio Carlos Valadares. Entretanto, a meu ver, melhor seria que falasse o Senador Roberto Requião, autor da proposta, se o Senador Antonio Carlos Valadares entender possível a inversão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB/PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto que estabelece o contraditório na imprensa brasileira está inspirado no Direito alemão e é absolutamente autônomo em relação à Lei de Imprensa.

Tomei a iniciativa de redigi-lo, reconhecendo as dificuldades que têm as pessoas comuns e os homens públicos de responder, de forma imediata e eficaz, às acusações de que são objeto por parte da imprensa televisiva, falada e escrita.

O projeto estabelece o direito de réplica de uma forma extremamente rápida e ágil. Quando um cidadão é agredido por um meio de comunicação e não consegue, de forma rápida e eficaz, dar a sua resposta, é julgado pela opinião pública e, sendo um homem público, pode ter a sua carreira encerrada ou

a sua honra definitivamente arranhada, antes que a morosidade processual da Lei de Imprensa lhe dê a oportunidade da defesa.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso pôr um ponto final nessa história de Lei de Imprensa no Brasil, herança da Ditadura, modificada posteriormente, que transforma, de uma forma ou de outra, o injustiçado numa espécie de comprador de um bilhete da Sena, uma vez que pode haver vultosas indenizações pela agressão que sofreu. Não é essa a intenção! O próprio nível das indenizações possíveis no Direito Civil desaparece, esboroa-se e se consome no momento em que o direito de réplica é exercitado e o dano moral ou o dano diante da opinião pública se dissolve.

Ao redigir este projeto, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que, posteriormente, foi objeto de recurso do Senador Josaphat Marinho ao Plenário, a intenção era exatamente dar início a uma condição que estabelecesse o direito de réplica e que nos desse suporte fático para eliminar, de uma vez por todas, a discussão sobre a Lei de Imprensa, que, na minha maneira de entender, como jornalista e homem público que sou, não tem o menor cabimento.

Não existe uma lei para punir a ofensa de médicos, engenheiros, advogados, pedreiros ou carpinteiros. Por que uma lei para punir os jornalistas?

Mais do que isso: com o direito de réplica estabelecido com clareza, afasta-se, de uma vez por todas, o risco das grandes punições pecuniárias, porque a réplica garantida diminui o prejuízo ao nível do julgamento da opinião pública e, de certa forma, desqualifica a intensidade do crime que pode ter sido cometido.

Previ uma multa pesada que só prevalecerá se a réplica não for publicada pelo órgão que tiver praticado a ofensa. A simples e mera publicação da resposta elimina qualquer possibilidade de pena pecuniária. De resto, as questões próprias aos Códigos Civil e Penal são deixadas para a justiça comum.

O projeto é autônomo, não se confunde com a Lei Eleitoral. Na minha opinião, deve ser votado e o Senado tem a oportunidade de, nesse momento e nesta legislatura, pôr um ponto final nesta discussão que se inclina para a manutenção de uma lei da ditadura antiga, que vem sendo reformada e que não deve mais ser reformada, mas, sim, encerrada, apontada, liquidada, garantindo-se a todas as pessoas o direito ao contraditório. O direito de réplica está previsto, se não me engano, no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Roberto Requião foi de uma felicidade incrível e de uma síntese magistral no seu projeto, porque em apenas treze artigos trouxe à baila os principais questionamentos existentes e que são motivos de reclamações as mais diversas entre a sociedade e a imprensa de um modo geral.

De uma só vez, o Senador Roberto Requião sintetizou o que há muito tempo já deveríamos ter aprovado. Inclusive, se esta matéria, deliberada como está sendo, tiver o apoio do Senado Federal, quando a Câmara dos Deputados sobre ela se debruçar, tenho certeza absoluta que seus Parlamentares pensarão duas vezes antes de levar à frente aquela que lá está, e passarão, certamente, a se definir por esta que está neste Senado Federal.

Sr. Presidente, o que fundamentalmente interessa ao ofendido é o direito de, por meio de uma resposta condizente, informar à opinião pública sobre a ofensa da qual foi alvo; também o que importa é que, ao lado disso, já existe jurisprudência assentada. Acima de tudo, a Constituição Federal em seu art. 5º nos garante: "Todos os brasileiros têm direito a uma indenização por reparação de dano."

O que importa não é a condenação do ofensor, levando-o para a cadeia; o que importa é a reparação da injúria, da calúnia ou da difamação que, feitas contra o ofendido, abre para ele as portas, não só da empresa que cometeu aquele equívoco, mas da própria Justiça para julgar aquela impertinência contra ele perpetrada.

Em resumo, o que diz o projeto? Que a mesma dimensão da matéria ofensiva na imprensa escrita ser-lhe-á assegurada. Ou seja, se for uma página, outra página; um editorial, um outro editorial; se, duas linhas, outras duas linhas ser-lhe-ão garantidas. Se a ofensa for feita pela televisão, o ofendido terá a imagem como resposta, acrescida de dois minutos, conforme emenda apresentada e acatada pelo nobre Senador Lúcio Alcântara. Todavia, se for por meio de rádio, o ofendido terá o mesmo tempo, acrescido de cinco minutos. Para tanto, o direito de resposta, em primeiro lugar, será solicitado diretamente à empresa que permitiu a veiculação daquele artigo impróprio.

No entanto, se a empresa, por um motivo qualquer, desqualificar o pedido, aí entrará a Justiça, a quem caberá, em última instância, determinar que aquela publicação injuriosa tenha resposta pronta e eficaz.

Sr. Presidente, esta decisão será tomada, limitadamente, em um prazo de 48 horas, que fixará ao órgão de comunicação um prazo não superior a dez dias para publicar a resposta. E o não cumprimento por parte do jornal, por parte da emissora de rádio ou por parte da televisão determinará uma multa de 1% ao dia do faturamento da empresa.

Esse processo, Sr. Presidente, não pára, porque terá o seu término em 30 dias e fluirá mesmo durante as férias forenses, significando dizer que não há interrupção na sua tramitação.

Louvo a iniciativa do Senador Josaphat Marinho por ter proposto um projeto regulamentando a Lei da Imprensa. Entretanto, Sr. Presidente, do dia em que S. Ex<sup>a</sup> apresentou esse projeto até hoje o seu projeto se tornou malsinado, muito embora não fosse essa a sua intenção como de fato sabemos.

Quem conhece o Senador Josaphat Marinho pode atestar e assinar embaixo que se trata de um democrata, que se trata de um grande jurista e um homem respeitado pelo Senado e pelo Brasil inteiro.

O seu projeto foi desfigurado, Senador, na Câmara dos Deputados, e a sua substituição pelo projeto do Senador Roberto Requião significa o resgate da defesa dos interesses do cidadão e do respeito à imprensa brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para discutir.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MT) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna porque entendo que esta matéria é de grande importância. Ninguém desconhece – e a democracia não pode desconhecer – o papel fundamental que a imprensa desempenha para o exercício e até para o aperfeiçoamento do regime democrático.

Rui Barbosa já dizia que sem imprensa não existe democracia, sem imprensa não existe liberdade. Daí por que a primeira coisa que fazem aqueles que se opõem ao regime democrático, sem dúvida alguma, é amordaçar a imprensa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que tenho essa consciência, mas tenho tam-

bém a consciência de que um dos sagrados direitos do ser humano é o contraditório, é o direito de se defender, é o direito de dar resposta, que certamente precisa estar regulamentado pela legislação.

Dir-se-á que na Câmara dos Deputados tramita, já há alguns anos, um projeto de lei regulamentando a atuação da imprensa. A iniciativa do Senador Roberto Requião não está apartada do projeto que lá tramita; cuida tão-somente de um capítulo importante: o direito que o cidadão tem de se defender ou de tentar dar a sua versão sobre o fato que se lhe imputa.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que estamos vivendo hoje sob um processo tecnológico dos mais avançados, em que o poder da mídia é fantástico e ninguém desconhece. Parece-me, por isso, necessário que haja uma legislação específica que trate do direito de resposta.

Esse projeto de lei, a meu ver, está muito bem elaborado e não agride ninguém. O que se pretende com ele é que a resposta seja dada no mesmo espaço, no mesmo horário, no mesmo lugar. O projeto estabelece, primeiramente, um prazo para que o órgão de imprensa veicule a resposta. Em não o fazendo, o interessado ou quem se julga ofendido tem direito de recorrer ao Poder Judiciário, que tem prazo para decidir a questão. Decidida a questão, dá-se tempo suficiente para que o órgão de imprensa publique o que, então, passou a ser uma determinação judicial. Só depois de aplicada uma multa e não cumprida a determinação judicial, o projeto do Senador Roberto Requião fala em fechamento do órgão.

Então, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não vejo como alguém que sempre foi a favor do sagrado direito de defesa e do princípio do contraditório, não encontrando exageros no presente projeto que estamos debatendo e devemos votar, possa negar apoio a essa matéria, uma vez que se trata de projeto aprovado praticamente por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Destarte, é nesse sentido que dou minha opinião, já que, em verdade, esse é um dos aspectos mais importantes e que atinge, sem dúvida alguma, todos aqueles que respeitam e querem o sagrado direito de defesa.

É muito grande o poder da imprensa, que – tenho absoluta certeza – comprehende o alcance desse projeto, que não é contra ela. Pede-se apenas que, depois da decisão judicial, se publique no mesmo local a resposta cujo direito se adquiriu. Que seja na página 1 ou 2, no mesmo espaço, por exemplo,

se se tratar da imprensa escrita, adotando-se os mesmos critérios da imprensa falada.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, entendendo que não existe nenhuma incompatibilidade entre o projeto que estamos votando e o que está tramitando na Câmara, defendo a sua aprovação. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votei a favor desse projeto que ora estamos examinando, de autoria do nosso Colega, o ilustre Senador Roberto Requião.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Roberto Requião apenas aborda o seguinte aspecto da questão: a celeridade processual para assegurar plena e eficazmente o direito de resposta.

Não posso vislumbrar que se confunda o procedimento que está-se votando com a Lei de Imprensa que demoradamente tramita no Congresso Nacional – e não acredito que a imprensa tão zelosa quanto a privilégios, queira defendê-los.

O que se discute aqui é tão-somente permitir o direito de resposta em tempo hábil. Isso é importante principalmente para nós que somos vítimas, no interior do País, de jornalistas em programas radiofônicos, quando são desferidos ataques a nossa honra e a nossa dignidade. Sabemos quanto custam esses ataques, bem como conhecemos as dificuldades processuais que temos encontrado para reparar esses tipos de acusações.

Sr. Presidente, somente quem tem honra sabe quanto é ruim ter a honra ferida e atacada. Só quem já teve a sua honra achincalhada e ofendida sabe quanto custa a demora da ação judicial que visa repará-la.

Não estamos discutindo a Lei de Imprensa, que deverá ser votada e, entre outros dispositivos, também vai coibir os abusos daqueles que, usando principalmente a emissora de rádio no interior do Estado, fazem pronunciamentos que ficam sem resposta, sem reparo. Eu mesmo, Sr. Presidente, tenho 49 ações na Justiça contra radialista de meu Estado que agrediu minha honra, e não há uma lei que possa ser invocada para repará-la.

Não estou pedindo resarcimento de pena; estou aqui para defender a possibilidade de reparação imediata do ataque sofrido; a possibilidade legal,

imediata, eficaz do direito de resposta, da réplica. Discutiremos depois a Lei de Imprensa. As penas pecuniárias já não interessam; o que interessa é a reparação da dignidade. Temos de impedir que os espaços radiofônicos e as matérias jornalísticas sejam utilizados para promover agressões insólitas à honra alheia.

Por essa posição, Sr. Presidente, solidarizo-me integralmente com a manifestação legislativa do Senador Roberto Requião, a qual – entendo – não ter nada a ver com a Lei de Imprensa a ser votada, cuja tramitação no Congresso Nacional está muito demorada. A tramitação, apreciação e votação de projeto que contempla o oferecimento do direito de resposta não impede a posterior votação da Lei de Imprensa.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o projeto de lei do eminente Senador Roberto Requião é daquele tipo que algumas pessoas não leram e não gostaram, ou seja, desconhecem a matéria.

Não quero ser repetitivo quanto aos argumentos que aqui foram expendidos; vou deter-me apenas no lado jurídico do assunto. O que diz o projeto, Sr. Presidente, que é importantíssimo destacar? No seu art. 8º se lê o que se segue:

"Art. 8º – Na ação de que trata esta lei, objetivando a oportunidade responder a ofensa, não é permitida a cumulação de pedidos."

Observem bem, V. Ex's, "não é permitida a cumulação de pedidos". Para esclarecer mais ainda vem o parágrafo único, que diz:

"Parágrafo único. Os pedidos de reparação de danos morais e materiais, e os de ordem penal, far-se-ão em ações próprias."

Esse projeto de lei não tem nada a ver com reparação de danos morais, de danos materiais e danos de ordem penal, que têm de buscar caminho próprio.

O que o projeto prevê? Ele prevê não só o direito de resposta àquilo que o veículo de comunicação publicou, mas também a celeridade. O art. 9º estabelece:

"Esta lei obedece a rito especial, e o curso da ação, desde a data do ajuizamento

até a decisão, não poderá ultrapassar 30 dias".

O eminente Senador que estava aqui ao meu lado, cujo nome não declino o nome por absoluta desnecessidade, entendia que esse projeto seria uma forma de remeter a matéria para as calendadas gregas porque poderia demorar o curso da ação e o juiz poderia levar anos para decidir. O projeto previu isso e estabeleceu que o juiz tem o prazo fatal de trinta dias para sua decisão.

Observo que o projeto acaba com uma das excrecências criadas na ditadura, que conseguiu a aprovação da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, a chamada Lei de Imprensa, quando estabelece que "ao optar pelos preceitos desta lei, o ofendido, tacitamente, renuncia aos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967".

Sr. Presidente, está corretíssimo o eminente Senador Lúcio Alcântara, que, num trabalho primoroso, procurou demonstrar a guarda constitucional do projeto. Após estudar a proposição, S. Exª fez a sua análise e chegou ao voto com essa conclusão:

"Contando com exaustiva guarda constitucional, o projeto atende ainda ao princípio da juridicidade, está redigido em boa técnica legislativa e é oportuno e conveniente aos interesses nacionais, haja vista as ingentes demandas diante de inúmeros abusos que quotidianamente se verificam em relação à matéria de que trata."

O projeto não tem por escopo fulminar a atual Lei de Imprensa, mas tão somente assegurar o direito de resposta. Queiramos ou não, o direito de resposta é um direito fundamental. Como muito bem diz o autor, ele não admite contornos e desvios que impeçam que se faça o contraditório, de modo que quem não conhece o projeto se deixou levar por alguém que equivocada e erroneamente prestou-lhe informações. Temos ouvido comentários desaírosos sobre o projeto, mas sabemos que ele simplesmente põe a matéria nos seus devidos lugares.

Acompanho, Sr. Presidente, o voto do Senador Lúcio Alcântara. Não votei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque, como Presidente daquela Comissão, só me é dado o direito de voto para desempate. Como não quero ficar numa neutralidade oportunista, declaro meu voto favorável à aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB.** Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sempre ouvi do meu oráculo na vida pública, José Américo de Almeida, que ninguém devia deixar acusação sem resposta, sobretudo quando ela desfigurasse a imagem do homem público.

Tomei como norma esse ensinamento, durante minha vida pública – de quase cinqüenta anos – e colhi, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, experiências ingratas. Na verdade, o que se sabe é que as acusações, quase sempre levianas, se repetem. Procuramos o diretor presidente ou às vezes o editor chefe do respectivo órgão de imprensa, sobretudo quando a matéria foi divulgada pela imprensa escrita, e fazemos a tradicional carta como resposta. Ela é publicada na coluna reservada às cartas dos leitores, muitas vezes com a observação embaixo, em negrito, de que se mantém tudo o que foi dito na matéria que se quer responder.

Em suma, Sr. Presidente, na verdade, no Brasil não temos o direito de resposta, embora seja plenamente assegurado pela Constituição. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. Portanto, o projeto de lei do nobre Senador Roberto Requião, **data venia** do meu querido amigo Josaphat Marinho, a quem admiro e sempre acompanho em matéria de transcendental importância, é fundamental para a defesa dos direitos individuais. Inclusive S. Ex<sup>a</sup>, em sua justificativa, lembra o art. 5º, § 1º, da Constituição Federal, que diz:

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata."

Penso que a divergência do Senador Josaphat Marinho, como de resto espero que também a do Senador Fogaça, são mais de ordem formal. O Senador Josaphat Marinho, que já falou, refere-se ao fato de que essa matéria deveria ser tratada na Lei de Imprensa e não numa lei especial. Mas o fato é que a Lei de Imprensa, pela sua complexidade, pelos interesses que envolve, tem tido uma tramitação muito morosa, haja vista que votamos aqui o texto inicial, da lavra do seu Relator, Senador José Fogaça, há tanto tempo e até agora não foi aprovada na Câmara dos Deputados.

Assim, entendo que, aprovado no Senado, quando chegar à Câmara, esse projeto de lei poderá ser votado com urgência, e pelo menos nós, cidadãos, ficaremos com esse direito de resposta, que é sagrado.

Que se acuse, que se ofenda, mas ninguém pode negar ao cidadão o direito de ver, de imediato,

– a sua resposta publicada dentro da linha do contraditório, que é fundamental, que é da essência do regime democrático. Isso não implica em dizer que outros aspectos da questão, como os cíveis e os criminais, não possam ser tratados, e devam ser, pela Lei de Imprensa, porque o próprio Senador Requião diz claramente que eles ficarão fora da lei que propõe.

Portanto, Sr. Presidente, quero trazer aqui meu aplauso à iniciativa do Senador Roberto Requião, aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acolheu o duto parecer do nobre Senador Lúcio Alcântara, a quem cumprimento neste instante.

Peço ao Senado que faça uma reflexão e que ela realmente vá ao encontro desse projeto, de absoluta importância para os destinos do processo democrático brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho acompanhando com interesse a Lei de Imprensa que está sendo discutida na Câmara dos Deputados e já externei o ponto de vista – que é pessoal, no plano conceitual – de que a liberdade corrige seus próprios excessos.

Penso que nós, que retornamos a uma vida democrática plena, e nós brasileiros, que estamos corrigindo nossos próprios excessos com o exercício da liberdade, já estamos majoritariamente convencidos de que não é necessária uma lei de imprensa que multe ou que se preocupe em imitar ou copiar qualquer tipo de lei que, em qualquer parte do mundo, tenha semelhança com qualquer tipo de censura. Na verdade, há que se abominar qualquer tipo de lei que vise ao cerceamento da liberdade de expressão.

Isso não quer dizer que no nosso País, como em outros, não existam excessos; existem, mas – repito – a liberdade corrige seus próprios excessos.

O projeto de lei do Senador Roberto Requião tem, em minha opinião, dois méritos. O primeiro praticamente exclui a discussão sobre qualquer outra Lei de Imprensa, pois vai ao mérito da questão, que tem que ser regulada: o direito de resposta. Este tem que existir, aqui ou em qualquer país do mundo. Depois de assegurado o legítimo direito de resposta, não há que existir qualquer outro tipo de restrição à liberdade de imprensa, à liberdade de expressão.

Confesso – e já externei esse meu ponto de vista ao Senador Roberto Requião, autor do projeto de lei – que particularmente não me agrada, na segunda parte do projeto de lei, quando não se exerce o direito de resposta, quando este não é obedecido pelo órgão de imprensa, depois de não obedecida a decisão judicial, e não me agrada a imposição de multas.

Agrada-me menos a possibilidade, ainda que remota, de fechamento de qualquer órgão de comunicação. Contra-argumenta o Senador Roberto Requião que tal só aconteceria no caso extremo de descumprimento de uma decisão judicial.

Sr. Presidente, faço uso da palavra, neste momento, para dizer que voto favoravelmente ao projeto de lei do Senador Roberto Requião por entender que, no momento em que o Senado da República regulamenta o direito de resposta, exclui qualquer outra possibilidade de lei de imprensa nos moldes daquela que está sendo discutida na Câmara. Mas considero também – daí por que faço o registro – que este projeto, chegando na Câmara, terá possivelmente corrigido essa penalidade prevista, ainda que em último caso possa a impressão de uma censura extrema que penso não deve existir.

O espírito do meu voto é o de aprovar a regulamentação ao direito de resposta e de entender que a liberdade corrige os seus próprios excessos. Portanto, regulamentado o direito de resposta, não há que existir mais nenhuma lei de imprensa.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra orientar a Bancada, mas aguardarei o momento em que V. Exª colocar em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tenho a impressão de que a sua Bancada já foi orientada pelos discursos que ouviu.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Pára encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também penso assim, mas queremos enfatizar que os dois projetos são inteiramente autônomos, um não reflete o outro. Pelo contrário, a exemplo do que disseram os Senadores Bernardo Cabral, José Roberto Arruda, Ronaldo Cunha Lima e vários outros, acredito que podemos proceder tranquilamente à votação porque, com certeza, lá na Câmara, teremos a aprovação rápida desse processo. Por isso, a Liderança do PMDB recomenda que se vote favoravelmente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o ilustre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PMDB-CE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive a honra de ser designado, pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, relator desse projeto apresentado pelo Senador Requião, e, analisando-o, não tergiversei em oferecer o meu parecer favorável.

Faço apenas duas emendas que restringiram um dispositivo constante do projeto, que me parecia excessivo, em relação ao tempo a ser concedido no rádio e na televisão para o direito de resposta. É evidente que a contundência e a gravidade do ataque e da ofensa não guardam relação com o tempo utilizado para fazê-lo, no rádio ou na televisão. Todavia, na resposta, dependendo da natureza da ofensa, será preciso mais tempo para que a resposta seja cabal, definitiva e esclarecedora. Reduzi o tempo porque o considerei excessivo. No mais, sou absolutamente a favor do projeto.

Verifico que estamos diante de duas posições levantadas no plenário: uma, de ordem processual, no que tange à técnica legislativa. O Senador Josaphat Marinho, autor do projeto, e o Senador José Fogaça, relator da Lei de Imprensa, levantaram uma preliminar sobre a conveniência de se aprovar esse projeto autônomo de direito de resposta, considerando que o Senado já havia aprovado o projeto da Lei de Imprensa, que está sob exame da Câmara dos Deputados. O Senador Josaphat há pouco me dizia que esse projeto, de sua autoria, está completando seis anos de existência. Está, portanto, há seis anos sob exame do Congresso.

Creio que, diariamente, no Plenário do Senado são aprovados projetos que, total ou parcialmente, dispõem sobre matérias já aprovadas aqui e em exame na Câmara. Portanto, esse não seria um fato novo, mas a repetição de algo que ocorre aqui corriqueiramente.

A minha pouca experiência aqui no Senado já me ensinou que todo projeto de articulado extenso, que integra várias disposições, tramita no Congresso lentamente, porque ora se objeta um aspecto, ora outro, ora todos, de tal maneira que o projeto, inicialmente concebido com a idéia de oferecer uma legislação ampla, abrangente, dificilmente prospera, quando de iniciativa de um dos membros das duas

Casas; quando de iniciativa do Poder Executivo é um pouco diferente, mas, mesmo assim, sai do Congresso com muitas modificações.

Por isso, como me simpatizo agora com projetos curtos, de poucos artigos, até aconselho os Srs. Senadores que desejarem apresentar proposições que, para que possam ter êxito, sejam de poucos artigos, pois essas tendem a prosperar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se mantenham de frente para a Mesa, na forma regimental.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, Sr. Presidente, a meu ver, nesse caso, o projeto do Senador Roberto Requião atende a um aspecto específico importante, já que ele não atenta contra a liberdade de imprensa, não sufoca e não ameaça sufocar política nem economicamente as empresas; ele apenas assegura a qualquer um que seja ofendido por um órgão de imprensa o direito de dar a sua versão. A imprensa tem que ter liberdade, tem que ser livre, mas não pode deixar de agasalhar as opiniões em contrário, para esclarecer justamente esses aspectos.

Ontem, o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, com o apoio do Senador Osmar Dias e de vários outros Srs. Senadores, leu uma nota sobre uma carta dirigida a uma revista de grande circulação, procurando repor uma determinada matéria nos seus limites. Será que a revista vai publicar a carta do Senador Elcio Alvares, que é um Senador de prestígio, Líder do Governo, homem público de vida longa, com o mesmo destaque, exatamente nos termos em que S. Ex<sup>a</sup> a formulou perante o Plenário do Senado e com acolhimento geral por parte dos Senadores que estavam presentes? Tudo que S. Ex<sup>a</sup> quer é oferecer, com a devida divulgação, aquela resposta que julga necessária para o resguardo da sua honra. Não podemos admitir que pessoas e instituições sejam atacadas nas manchetes e que se defendam numa seção de Carta ao Leitor.

Como disse o Senador Bernardo Cabral, que teve a bondade de incluir em seu pronunciamento, o projeto é constitucional, jurídico, oportuno e conveniente. É claro que a Câmara dos Deputados vai deliberar, que poderá aceitá-lo e relegá-lo, já que há tanta dúvida sobre a conveniência de se ter uma lei de imprensa, mas que se tenha, pelo menos, um direito de resposta expedido, ágil, rápido e realmente assegurado a todos que, em determinadas circunstâncias, dentro da falibilidade que pode acompanhar

todos os atos humanos, sejam vítimas de algo assim.

Portanto, Sr. Presidente, sustento minha opinião favorável ao projeto do Senador Roberto Requião, e julgo ser recomendável ao Senado deliberar sobre ele ainda hoje, e ao seu Plenário, se assim decidir, enviar ao exame da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão o projeto.(Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, posteriormente V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou usar a expressão tão adequadamente empregada pelo Senador Bernardo Cabral ao dizer: "Não vou tornar-me repetitivo."

Ouvi as considerações sempre sábias do Senador Josaphat Marinho, os enfoques ponderados do Senador José Fogaça e o relator que teve um trabalho profundo. Devo dizer que a questão se cinge tão só, única e exclusivamente, a decidirmos, aqui e agora, sobre o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania relativamente às emendas oferecidas que, em verdade, reduzem de três para dois, no caso de imagem e, de dez para cinco, no caso de som, o tempo que excede àquele utilizado para a ofensa e com o qual estou perfeitamente de acordo.

Finalizo, para considerar que há necessidade da aprovação do presente projeto de lei, uma vez que não se sabe quando a lei de imprensa será convenientemente votada e, conforme já foi afirmado, esta lei cuida de outros aspectos relativos à injúria, à calúnia e à difamação. Nestes termos, sou de acordo pela aprovação do substitutivo, ou seja, à adoção das emendas ao projeto em questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na verdade, eu havia feito uma questão de ordem, não uma discussão da matéria. Todavia, já que V. Ex<sup>a</sup> me dá a palavra, quero apenas registrar meu voto contrário. Mas não o faço

em aspecto formal, porquanto já anteriormente levantado pelo Senador Josaphat Marinho e por mim. Contudo, vejo que há uma tendência das Lideranças de aprovarem o projeto.

Desta forma, quero fazer a declaração do meu voto por duas razões principais: a primeira é que o projeto está – pela primeira vez na história recente, desde 1964 – proporcionando a convalidação da Lei 5.250/67. Estamos a dizer que mudamos esta parte do direito de resposta. Todavia, no art. 13, estamos a aceitar que tudo o mais que existe nessa lei proveniente da ditadura está sendo apadrinhado e homologado na democracia. Portanto, o Senado está sendo padrinho, neste mês de outubro de 1997, dessa lei cerceadora.

Um outro aspecto é que jamais aceitaria um projeto que tivesse as palavras "fechamento de jornal". Para mim, qualquer circunstância que proporcione o fechamento de um jornal causa repulsa ao sentimento democrático mínimo. Isso eu não faria em nenhuma hipótese, seja debaixo de uma guerra civil ou militar.

Portanto, Sr. Presidente, faço o registro de uma declaração de voto contrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA.) – Sr. Presidente, quero apenas declarar, pelas razões expostas durante a discussão, que votarei contra o projeto, sendo totalmente defensor do direito de resposta como está limpidamente demonstrado no capítulo do direito de resposta no projeto da lei da imprensa. Não tenho condições de votar isoladamente a matéria como agora proposta.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o direito de resposta é algo fundamental para o cidadão. Penso que a proposta e o parecer deixam isto bem claro. E, por ser um direito fundamental de qualquer cidadão, te-

mos que assegurar a liberdade de imprensa, mas com direito de resposta.

Por isso, encaminhamos a favor da aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, penso que temos de deixar uma questão clara. Nesse projeto, o Senado não está funcionando como Casa Revisora, o projeto está nascendo nesta Casa. Se for aprovado, vai para a Câmara dos Deputados. E, aí, o normal, a tradição, Sr. Presidente, é que, lá, ele fique numa gaveta. Mas, se não se obedecer a tradição, se houver uma ampla revolução, se V. Ex<sup>a</sup> conseguir o milagre de que, de repente, os projetos dos Senadores tenham tramitação, sejam rejeitados, tenham substitutivos e voltem para esta Casa, não há nenhuma dúvida de que ele vai voltar para esta Casa totalmente modificado, e aí, sim, Sr. Presidente, nós funcionaríamos como um projeto final como uma palavra definitiva.

Então, o que eu sinto – tenho o maior carinho pelo Senador Josaphat Marinho e entendo o voto de S. Ex<sup>a</sup> assim como tenho o maior respeito pelo Senador José Fogaça. Acredito que a posição de S. Ex<sup>a</sup> é absolutamente correta, só que considero essa matéria tão importante, que estamos apenas pedindo que a outra Casa debata.

Volto a repetir: eu mediria mil vezes o meu voto, pararia mil vezes para pensar se fosse um voto definitivo, se estivéssemos aqui votando um projeto que fosse para sanção e nós fôssemos responsáveis. Não! Vamos ter a humildade de dizer que o que estamos fazendo é tramitando uma matéria da maior importância e com a maior humildade se ela for aprovada, que ela vá para a outra Câmara onde ela provavelmente seja anexada a um outro projeto a que o Senador José Fogaça se referiu e tenha essa tramitação.

Por isso voto favorável, Sr. Presidente, sabendo que votar favoravelmente não é um voto definitivo, é um modo de tramitação para que o debate continue e tenhamos a presença da outra Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo das emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 257, DE 1996

### Dispõe sobre o direito de resposta.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta.

**§ 1º** A resposta observará:

I – se na imprensa escrita, as mesmas dimensões da matéria que a originou;

II – se por imagem; a duração da matéria original, acrescida de três minutos;

III – se por som, a duração da matéria original, acrescida de dez minutos.

**§ 2º** O ofendido poderá requerer que a resposta seja publicada no mesmo dia da semana, horário e espaço em que o foi a ofensa.

**§ 3º** O pedido de resposta, quando formulado com base nesta lei, será encaminhado diretamente ao veículo de comunicação em que foi divulgada a matéria ofensiva, independentemente de quem tenha praticado a ofensa.

**Art. 2º** Se o veículo de comunicação não divulgar a resposta em sete dias, a contar do protocolo do requerimento, caberá ação judicial.

**Art. 3º** Ao ajuizar a ação, o autor a instruirá com as provas da ofensa e o pedido de resposta não atendido.

**Art. 4º** É competente para conhecer o feito o Juízo Cível do domicílio do ofendido, ou, se este preferir, aquele onde a ofensa tenha causado maiores danos.

**Parágrafo único.** Se a divulgação tiver ocorrido em cadeia de rádio, televisão ou na imprensa escrita, para mais de um Estado, de igual forma e alcançar-se-á a resposta.

**Art. 5º** O Juiz, após ouvir o veículo de comunicação, em até 48 horas, conhecerá do pedido liminarmente e fixará a data para a publicação da resposta, em prazo não superior a dez dias.

**§ 1º** Se descumprida a determinação judicial pelo órgão de comunicação, o mesmo juiz que decidiu o feito fixará multa, em favor do ofendido, em valor correspondente a 1% (hum por cento) ao dia do faturamento bruto verificado no balanço do ano anterior do veículo de comunicação, corrigido monetariamente.

**§ 2º** Persistindo a recusa, após dez dias da determinação judicial, o mesmo magistrado determinará o fechamento do órgão de comunicação, enquanto durar a recusa.

**Art. 6º** A resposta, publicada pelo veículo de comunicação, atendendo a pedido, na forma do art. 1º, ou por determinação judicial, não importa despesa para o ofendido.

**Parágrafo único.** Não se incluem na gratuidade as custas processuais nem os ônus de sucumbência processual.

**Art. 7º** Não são admitidos a reconvenção e o litisconsórcio.

**Art. 8º** Na ação de que trata esta lei, objetivando a oportunidade responder a ofensa, não é permitida a cumulação de pedidos.

**Parágrafo único.** Os pedidos de reparação de danos morais e materiais, e os de ordem penal, far-se-ão em ações próprias.

**Art. 9º** Esta lei obedece a rito especial, e o curso da ação, desde a data do ajuizamento até a decisão, não poderá ultrapassar a trinta dias.

**Art. 10.** As ações de que trata esta Lei têm curso nas férias forenses.

**Art. 11.** Ao optar pelos preceitos desta Lei, o ofendido, tacitamente, renuncia aos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário, exceto as contidas nas Leis nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e nº 7.300, de 28 de março de 1985, que continuam em vigor, observado, quanto à sua aplicação, o disposto no art. 11 desta Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com parecer favorável.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse o voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>

Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2 da CCJ, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 1º do art. 1º:

"Art. 1º .....  
§ 1º .....

II – se por imagem, a duração da matéria original, acrescida de dois minutos."

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do § 1º do art. 1º:

"Art. 1º .....  
§ 1º .....

III – se por som, a duração da matéria original, acrescida de cinco minutos."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, do Senador Júlio Campos e outros Senhores Senadores, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 (segundo turno de eleições), tendo

Parecer sob nº 478, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável à Proposta, nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.

(Dependendo de deliberação sobre o Requerimento nº 698, de 1997).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria depende da deliberação sobre o Requerimento nº 698, de 1997, de tramitação conjunta com a Proposta de Emenda Constitucional nº 3.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 859, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 698, de 1997.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – **José Roberto Arruda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência defere a retirada do requerimento, nos termos em que foi lido.

Passa-se à discussão da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará na Ordem do Dia durante cinco dias consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino.

É lida a seguinte:

#### EMENDA (de plenário)

Oferecida, em primeiro turno à proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Campos, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do Art. 29 (Segundo Turno de Eleições).

#### EMENDA N.º 2-PLEN

Ao substitutivo apresentado pelo relator, Senador Francelino Pereira, aprovado pela CCJ na reunião de 3-9-97, acrescente-se, onde couber, fazendo-se as adaptações necessárias, nova redação ao § 2º do artigo 32 da Constituição Federal:

"Art. 32. – .....

§ 2º. A eleição do Governador e do Vice-Governador, em turno único, e dos Deputados Distritais, coincidirá com a dos Governadores e dos Deputados Estaduais, para mandato de igual duração."

**Justificação**

Muito embora o parecer do ilustre Relator se refira expressamente à extinção do segundo turno das eleições para Governador do Distrito Federal, a prevalecer o texto aprovado pela CCJ, essa eleição ficaria sujeita à mesma regra da eleição para Presidente da República, prevista no parágrafo 2.º do artigo 77 da Constituição Federal.

Há que se excluir a referência ao artigo 77 da Constituição, no texto do § 2.º do artigo 32, com o que a situação para a eleição do Governador do Distrito Federal acompanhará a proposta de turno único prevista para os Governadores dos Estados.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. — **Otônio Machado** (1.º Signatário) — **Leomar Quintanilha** — **João Rocha** — **Lucídio Portella** — **Ernandes Amorim** — **Albino Boaventura** — **Nabor Júnior** — **Romeu Tuma** — **Bernardo Cabral** — **Ademir Andrade** — **Vilson Kleinübing** — **Esperidião Amin** — **João França** — **Romero Jucá** — **Edison Lobão** — **Gilvan Borges** — **Beni Veras** — **Antonio Carlos Valadares** — **Onofre Quinan** — **Jefferson Péres** — **Osmar Dias** — **Freitas Neto** — **Coutinho Jorge** — **Waldeck Ornelas** — **Carlos Bezerra** — **Epitácio Cafeteira** — **Casildo Maldaner** — **Elcio Alvares** — **Flaviano Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Discussão em conjunto da proposta, do substitutivo e da emenda de plenário, em primeiro turno.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Está inscrito o Senador Júlio Campos. V. Ex<sup>a</sup> será o próximo.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senado da República começa hoje a debater a proposta de emenda à Constituição que acaba com o segundo turno nas eleições para Governadores de Estado e Prefeitos Municipais.

A proposta, apresentada por mim com o apoio de cinqüenta nobres colegas, representa, na verdade, a vontade da maioria do eleitorado brasileiro.

Não tenho dúvida de que a proposta poderia ter sido encaminhada com maior número de assinaturas dos nobres colegas, diante de sua receptividade, mas, na ocasião, fiquei com cinqüenta assinaturas para adiantar a apresentação da matéria.

Na semana passada, na coluna "Opinião" do jornal **O Globo**, em artigo assinado por mim, defendi que a vontade expressiva do povo é manifestada no primeiro turno diante de sua inquestionável legitimidade política. O segundo turno é artificial e frustra a vontade da maioria.

Ora, quem não sabe da politicalha, dos acordos espúrios, das negociatas, dos conchavos, da influência do poder econômico gerado pelo sistema vigente de eleição em dois turnos?

Um dos argumentos de quem defende eleição por esse sistema é a possibilidade de fazer composições partidárias para a disputa no segundo turno. Aí está a maior falha, porque essa formação de acordos políticos, quando não eticamente condenável, tende a vigorar só no decorrer da campanha. E, quando permanece, resulta apenas em loteamentos dos cargos públicos, o que prejudica a unidade administrativa.

Quem de nós não sabe disso?

Deveremos considerar, também, que os acordos para a disputa em segundo turno favorecem o enfraquecimento partidário, pois estimula o aparecimento de candidatos inviáveis, lançados por partidos inexpressivos e que objetivam tão-somente a negociação eleitoral, em detrimento do interesse público.

Outro fator importante: recentemente, o Congresso Nacional aprovou a emenda que permite a reeleição. Votei a favor, por entender legítimo o seu instituto, apesar de considerar um absurdo permitir que presidente, governador e prefeito façam campanha sem se afastarem do cargo.

Vejam bem, Srs. e Srs. Senadores, que, com a aprovação da reeleição, os inconvenientes do segundo turno para governadores e prefeitos ampliam-se. O resultado do primeiro turno permitirá aos candidatos que forem à disputa do segundo turno ter em mãos o mapa da votação. Com isso, aquele que tiver maior poder econômico, próprio ou de grupos que o apóiam, ou ainda, que tenha a seu favor a máquina administrativa, a máquina governamental poderá exercer com toda eficácia sua ação junto às forças políticas regionalmente localizadas, assediando-as com promessas de vantagens e ameaçando-as com retaliações.

Vamos citar aqui alguns exemplos dos inconvenientes de eleição com dois turnos:

Em São Paulo, na eleição de 1990, o candidato Paulo Salim Maluf recebeu 49.53% dos votos. Foi para o segundo turno, por menos de 0.5% dos votos necessários para vencer em primeiro turno, em disputa com o então candidato Luís Antônio Fleury. O Governador no exercício do cargo, Dr. Orestes Quérnia, resolveu investir milhões e milhões de reais — o equivalente a US\$600 milhões. Quebrou o Banco do Brasil. No segundo turno, Fleury, que tinha recebido

23% dos votos no primeiro turno, ganhou de Maluf por pouco mais de 130 mil votos.

Em compensação, recentemente, esta Casa teve de rolar US\$18 bilhões da dívida do Banespa. A eleição em dois turnos em São Paulo custou ao Brasil, custou ao povo paulista um prejuízo de US\$18 bilhões.

Aqui mesmo, no Distrito Federal, não foi diferente. Na eleição passada, a vontade da maioria do eleitorado brasiliense ficou frustrada com acordos que acabaram dando a vitória, no segundo turno, ao atual Governador Cristóvam Buarque. No primeiro turno, 48% dos brasilienses escolheram o Senador Valmir Campelo para ser seu governador. O Senador foi para o segundo turno por 2%. Todos os Partidos contrários se coligaram. Eleger-se, no segundo turno, o candidato que obteve no primeiro turno pouco mais de 25% dos votos.

Em Minas Gerais, exemplo típico, a figura do grande ex-Deputado e candidato ao Governo de Minas, jornalista brilhante, Hélio Costa, teve 49,91% dos votos. Foi para o segundo turno por menos de 0,07%. Disputou o segundo turno o candidato, atual Governador, Eduardo Azeredo. Esse cidadão obteve 22,98% dos votos dos mineiros. Fez-se um complô político. O Governador no exercício do cargo, o Dr. Hélio Garcia, na ânsia de eleger o sucessor, também reuniu toda a força política e econômica, o poderio da Secretaria de Fazenda de Minas, e resolveu quebrar a vontade expressa da grande maioria do povo mineiro; realmente derrotou Hélio Costa, elegendo o segundo colocado, o Sr. Eduardo Azeredo.

Em Rondônia, um fato mais grave ocorreu por causa da existência dos dois turnos. O vitorioso da eleição de 1990 no primeiro turno foi o nosso colega, ex-Senador Olavo Pires, que obteve uma estupenda votação, não tendo sido eleito, logo no primeiro turno, por pouco mais de 2% dos votos. No entanto, na calada da noite, no início do segundo turno, ele foi barbaramente assassinado. E o resultado desse assassinato, que até hoje não foi esclarecido à Nação brasileira, é que o terceiro colocado passou a segundo, disputando a eleição e ganhando-a no segundo turno. Foi, portanto, eleito um Governador que obteve, na época, pouco mais de 16% dos votos do eleitorado de Rondônia.

Assim, há vários exemplos na política brasileira, não só em termos de governos estaduais, mas também municipais, que atingiram até mesmo os próprios partidos de esquerda, muitas vezes vencedores no primeiro turno. Um exemplo que posso citar é o do Estado de Sergipe. O candidato das forças

oposicionistas, o ex-Deputado, brilhante ex-Prefeito e Vereador Jackson Barreto recebeu consagradora votação do povo de Sergipe. Elegeram-se, ao seu lado, o atual Senador José Eduardo Dutra e uma bancada de Deputados Federais e Estaduais. No entanto, entre o primeiro e o segundo turnos, ele foi massacrado pelo poder político e financeiro, e o atual Governador de Sergipe, Albano Franco, foi eleito. Hoje, caminha pelos corredores do Senado o homem que poderia ser o Governador do Estado, o ex-Deputado Jackson Barreto.

O caso de Santa Catarina é presença viva. Lembro que, na eleição passada, a brilhante e atual Prefeita do Município de Florianópolis, a Professora Ângela Amin, foi consagrada Governadora do povo catarinense pela maioria absoluta de votos; no entanto, por pouco menos de 3%, foi para o segundo turno. Todas as forças se reuniram contra ela e a derrotaram, tanto que o povo de Florianópolis, querendo demonstrar seu amor a essa mulher, resolveu elegê-la Prefeita daquela capital, onde hoje faz um brilhante trabalho. Um dia, quem sabe, ela poderá governar todo o povo catarinense.

No Piauí, o brilhante Professor e Deputado Átila Lira disputou o Governo do Estado, recebeu 48,92% dos votos – pouco menos do necessário para chegar aos 50,1% – e foi para o segundo turno com o atual Governador, cujo apelido é "Mão Santa". Por sinal, todas as forças se reuniram, e, em seguida, o candidato do PFL, Átila Lira, que elegeu os dois Senadores daquele Estado – Senadores Hugo Napoleão e Freitas Neto -, elegeu oito dos dez Deputados Federais e 22 dos 30 Deputados Estaduais; no entanto, foi para o segundo turno e terminou perdendo a eleição para o atual Governador. Isso acontece no Brasil todo.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Ouvirei, com atenção, esta nobre e brilhante figura que honra o Senado Federal, o eminentíssimo colega Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Estava dizendo ao Senador José Fogaça que admiro a coragem, a franqueza e a clareza com que V. Ex<sup>a</sup> expõe os seus argumentos. V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, havia dito que votaria contra a reeleição, porque todo candidato a Governador que votasse a favor dela estaria subindo num cadasfalso e praticando suicídio. O seu discurso agora é a continuidade do anterior, porque V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que o Governador candidato à reeleição, no segundo turno, faz todas as composições que forem necessárias. A análise dessa ques-

tão poderia ser feita sob dois ângulos: primeiro, usando um termo não ético, que estaria no documento publicado pelo embaixador americano, tratar-se-ia de uma "endemia" da política brasileira; segundo, aprofundando o assunto, verificaríamos que o segundo turno existe nas democracias mais avançadas do mundo, justamente para que se façam as composições. V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo do Sr. Mário Soares: candidato à Presidência da República de Portugal, no primeiro turno, ele obteve 26% dos votos, e seu opositor, 47%; no segundo turno, com o apoio do terceiro partido, ele conseguiu 50%, e o outro candidato, 48%. No entanto, ninguém, em Portugal, fez qualquer tipo de acusação de que teria havido corrupção ou compra de votos. Em Portugal – assim como na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Alemanha e na França –, os partidos têm conteúdo e idéias, tanto que as pesquisas, ao mesmo tempo em que mostraram as manchetes com o resultado da eleição no primeiro turno, em que Mário Soares havia sido fragorosamente derrotado – 47% a 26% –, diziam que ele ganharia a eleição, porque o terceiro partido votaria nele. Lamentavelmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: muitas vezes, isso não acontece aqui; caso contrário, o ideal seria o segundo turno. Se pudesse haver uma composição de idéias, de conteúdo; se o Governador pudesse governar com maioria na Assembléia, isso seria muito bom. Agora, se há pressão da máquina, como V. Ex<sup>a</sup> afirma, a questão, realmente, fica muito difícil. Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Muito obrigado. Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

**O Sr. José Bianco (PFL-RO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte, Senador Júlio Campos?

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Ouço-o com prazer, Senador José Bianco.

**O Sr. José Bianco (PFL-RO)** – Senador Júlio Campos, não quero entrar, neste momento, no mérito do assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa nesta tarde, apesar da convicção de que sempre será um atropelo para nós outros, que certamente seremos candidatos, disputar uma eleição contra os Governadores que estão no poder; o pleito, neste caso, seguramente será desigual. Mas, corroborando o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, quero registrar que coincidentemente se encontra ao nosso lado o Deputado Olavinho Pires, filho do ex-Senador citado por V. Ex<sup>a</sup> e barbaramente assassinado, entre o primeiro e o segundo turno, nas eleições de 1994.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL/MT)** – Muito obrigado.

Lamento, profundamente, que esse bárbaro assassinato que ceifou a vida do nosso ex-colega, Senador Olavo Pires, até hoje não tenha sido devidamente esclarecido à Nação brasileira e que não tenha ocorrido a punição dos verdadeiros assassinos ou dos seus mandantes, pelo que temos conhecimento.

**O Sr. José Bianco (PFL-RO)** – Permite-me fazer mais um esclarecimento, Senador Júlio Campos. É apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, além de não ter sido esclarecido esse bárbaro assassinato até hoje, o Governador do Estado de Rondônia, candidato à reeleição, recentemente afirmou ao Deputado que se encontra aqui presente que era melhor deixar isso de lado, porque o eleitorado não quer mais saber dessa questão, mas, sim, de obras, de acontecimentos. Afirmou isso, em vez de cumprir seu papel e exigir que sua própria polícia desse o necessário esclarecimento sobre esse assassinato.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP)** – Prezado Senador Júlio Campos, estou ouvindo com muito interesse os argumentos com que V. Ex<sup>a</sup> delineia a defesa da extinção do segundo turno. Mas, neste caso, respeitosa e democraticamente, divirjo de V. Ex<sup>a</sup>, conforme já expressei quando convidou-me para assinar a presente proposição. Isso porque eu gostaria de lhe transmitir que, desde quando fui Deputado Estadual – de 1979 a 1983 –, sempre considerei que o segundo turno seria uma forma de aperfeiçoar o processo de escolha democrática. Ali me empenhei e até fiz uma moção – uma vez que na Assembléia Legislativa não tínhamos esse poder – para que a Assembléia Legislativa transmitisse ao Congresso Nacional que instituisse o sistema de dois turnos. Fiquei contente quando, em 1988, os Constituintes adotaram esse procedimento, que, no meu entender, ainda precisa ser melhor testado. Tivemos apenas duas eleições com tal procedimento desde 1988. Em 1995, ocorreu a primeira eleição para prefeitos das capitais, na qual houve um enorme debate. Vou relembrar o que ocorreu em São Paulo, uma vez que eram candidatos o ex-Presidente Jânio Quadros, o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso – o primeiro pelo PTB e o segundo pelo PMDB. Fui candidato pelo PT e havia outros como Francisco Rossi, José Maria Eymael. Eram diversos os candidatos. Na ocasião, representantes do PMDB, e o hoje Presidente Fernando Henrique

Cardoso, muitas vezes ponderaram a mim e ao meu Partido, o PT, que seria melhor estarmos unidos para enfrentarmos as forças do ex-Presidente Jânio Quadros, uma vez que tínhamos muitas metas em comum. Naquele momento, ponderei que melhor seria se já tivéssemos o segundo turno porque esse problema estaria dirimido. Muito provavelmente, o resultado teria sido outro, e por uma decisão democrática dos eleitores, caso tivesse havido o segundo turno. Não quero estender-me mais, apenas reiterar que estou prestando atenção aos argumentos de V. Ex<sup>a</sup>, mas considero que o segundo turno é uma forma de aperfeiçoar a escolha democrática dos eleitores.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Vou concluir, nobre Presidente.

O instituto do segundo turno, a experiência demonstra, deve ser abolido do nosso sistema eleitoral. São vazios os argumentos em defesa de sua manutenção. Na verdade, o segundo turno só tem contribuído para o enfraquecimento dos partidos políticos.

É oportuno lembrar que a Comissão da Reforma Político-Partidária desta Casa, que tem como Relator o nobre Senador Sérgio Machado, do PSDB do Ceará e Líder do Partido nesta Casa, recomendou, por maioria absoluta, a extinção do segundo turno nas eleições dos titulares do Poder Executivo, mantido apenas nas eleições presidenciais, já para as eleições de 1998. Portanto, essa idéia não é só minha, foi também de outros Senadores e da Comissão da Reforma Política.

Reafirmo que quem defende a eleição em turno único quer ver garantida a vontade legítima da maioria do eleitorado brasileiro. Esperamos que a proposta seja aprovada aqui nesta Casa e que tenha boa receptividade na Câmara dos Deputados. O Congresso Nacional, que representa a vontade do povo brasileiro, tem agora essa oportunidade de aperfeiçoar o nosso sistema democrático representativo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho profundo respeito pelos Senadores que manifestam posição contrária à existência do segundo turno para Governador, Prefeito, embora discorde de S. Ex<sup>as</sup>. Mas avalio que a matéria em discussão no Senado a partir de hoje, que terá de voltar à Comissão porque a ela já foi apresentada uma emenda, está irremediavelmente carimbada com a pecha do casuísmo.

Independentemente da discussão do mérito, se o segundo turno é ou não um aperfeiçoamento democrático, se o segundo turno causa ou não os problemas levantados anteriormente pelo Senador Júlio Campos, essa emenda está irremediavelmente carimbada com a pecha do casuísmo.

Lembro-me de que, quando da discussão da emenda à reeleição, que modificava o art. 77 da Constituição, dizia que muito provavelmente modificariam esse artigo mais uma vez. Só não imaginava que a tentativa de modificá-lo viesse tão rapidamente. Antes mesmo de entrar em vigor na prática a redação que passou a ser adotada pelo art. 77, a partir da aprovação da emenda da reeleição, já se procura modificá-lo com objetivos casuísticos.

Na época da discussão da reeleição, dizíamos que não dava para continuarmos discutindo legislação político-eleitoral no Brasil olhando para os interesses desse ou daquele partido político ou desse ou daquele candidato. No entanto, foi aprovada a emenda da reeleição, que era claramente "fulanizada". Agora, discute-se a intenção de acabar com o segundo turno, que também é uma emenda não fulanizada, mas servível também a vários fulanos, que têm interesses na sua aprovação.

Até louvo o Senador Júlio Campos, pois S. Ex<sup>a</sup> não é hipócrita; S. Ex<sup>a</sup> assume que, quando da discussão da emenda da reeleição, oportunidade em que alguns Senadores acabaram acreditando em um parecer apócrifo que correu por aí, dizendo que os Governadores atuais, se candidatos à reeleição, teriam que se descompatibilizar, alertou no sentido de que aquilo era conversa fiada, que não existia, que estavam acreditando em história da carochinha – e isso se confirmou. O Senador Júlio Campos foi muito claro naquela ocasião e, agora, apresenta a proposta de emenda para se acabar com o segundo turno.

Como disse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não tenho nenhuma dúvida de que, se eu fosse votar tendo como meta o interesse partidário, possivelmente, até votasse pela extinção do segundo turno. Alguns companheiros do PT ou da

esquerda, adotando o mesmo entendimento, têm a posição de acabar com o segundo turno. Muito possivelmente, se houver a extinção do segundo turno – o que não espero que aconteça –, meu partido venha a ser beneficiado.

O Senador Júlio Campos levantou uma série de exemplos de eleições em que isso ocorreu. Eu mesmo poderia citar eleições para Governadores, Prefeitos, em que o meu Partido chegou na frente no primeiro turno, e, no segundo, fez-se uma santa aliança contra ele e perdemos a eleição.

Reafirmo que não podemos discutir legislação político-eleitoral como quem tira medidas para um terceiro, porque, naturalmente, esse terceiro será feito de acordo com o manequim de cada um. Temos de fazer uma legislação que tenha um mínimo de durabilidade.

Com todo o respeito que tenho pelos Senadores que pensam de modo diferente, todos os argumentos que pretendem demonstrar as mazelas do segundo turno, na realidade, não estão relacionados ao segundo turno. Na minha opinião, é como culpar as árvores porque houve um incêndio na floresta.

Os acordos fisiológicos feitos entre o primeiro e o segundo turno; a utilização do poder econômico; os resultados que propiciam mudanças no quadro eleitoral não têm como causa o segundo turno, mas a legislação político-partidária brasileira que, em função das modificações feitas de eleição para a eleição, a partir dos interesses casuísticos desse ou daquele candidato, desse ou daquele Partido, não foram capazes de construir um cenário político-partidário brasileiro que acabasse com o fisiologismo. Não somos capazes de instituir uma legislação que iniba o abuso do poder econômico, pois acabamos de aprovar uma legislação eleitoral que favorece esse abuso.

O Senador Júlio Campos citou o caso de Sergipe, em 1994. Perdemos em 1994, e não foi por causa do segundo turno. Perdemos por causa do poder econômico, perdemos em função de um modelo de concessão de emissoras de comunicação que instituiu no Nordeste um verdadeiro coronelismo eletrônico.

Em Sergipe, o Governador é dono de um canal de televisão; o seu irmão é dono de outro; e, o ex-Governador é proprietário de outro. Não foi o segundo turno que provocou a derrota da Oposição; foram outros aspectos relacionados à falta de aperfeiçoamento da democracia brasileira. E, se continuarmos modificando a legislação ao sabor dos interesses,

deste ou daquele, continuaremos levando "água para o moinho" com esse tipo de visão.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho a convicção de que o segundo turno é um avanço democrático e, aliado a outros instrumentos que têm de ser inseridos na legislação política brasileira, contribuirá para o fortalecimento da democracia.

Ao invés de acabarmos com o segundo turno, devemos mantê-lo, e trabalhar para corrigir suas distorções que, conforme mencionaram neste Plenário, são consequências dele mesmo. Todavia, sabemos que são provenientes da fragilidade do quadro político brasileiro.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) –** Ouço o aparte do nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) –** Nobre Senador, creio ser de grande competência a análise feita por V. Ex<sup>a</sup>, porquanto abarca a verdade. Na essência, não há como deixar de reconhecer que o segundo turno é um aperfeiçoamento das Instituições. Agora, não podemos deixar de reconhecer as razões do Senador Júlio Campos sobre o que está acontecendo e irá acontecer. S. Ex<sup>a</sup> nos traz uma outra verdade; todavia, precisamos de um meio termo. A solução não é derrubar o segundo turno porque existem erros, mas, mantê-lo para elaborarmos o seu aperfeiçoamento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) –** Vamos manter o segundo turno e trabalhar na intenção de não incorrermos naqueles fatos há pouco listados pelo Senador Júlio Campos. Creio que eles não são causados pela existência do segundo turno.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, votarei contra em função dessa pecha de casuismo que – como disse – já está irremediavelmente carimbada nessa emenda. O Senado Federal, que cresceu perante a opinião pública a partir de suas últimas decisões, não deveria nem mesmo votar essa matéria. Há uma Comissão de Reforma Político-Partidária que ainda não concluiu os seus trabalhos nesta Casa; contudo, no relatório do Senador Sérgio Machado está prevista essa mesma emenda.

Vou votar contra a matéria agora ou após as eleições. Esta Casa não deveria ter voltado para si, mais uma vez, os holofotes, para permitir que digam que o Senado vai aprovar uma emenda que beneficia Senadores, já que grande parte deles é candidato a Governador.

Ora, o Senado, na época da votação da emenda da reeleição, deveria ter aprovado a descompatibilização. Alertamos o Plenário sobre isso. Não queríamos alterar a emenda da reeleição porque esse procedimento iria atrasar a votação da matéria. Agora, os que são candidatos a Governador assumam que não tiveram coragem de votar a favor da descompatibilização ou contra a reeleição – se fosse o caso. Então, a meu ver, Inês é morta, pelo menos em relação a esta eleição.

Voto contra essa emenda, não só para esta eleição, mas também para as futuras. Acredito que o segundo turno é um aperfeiçoamento da democracia. A meu ver, acabar com o segundo turno seria reconhecer que é impossível aperfeiçoar a democracia brasileira. Como penso que isso é possível, temos de manter o segundo turno e trabalharmos no sentido de se corrigir essas e outras distorções, que são reais e foram apresentadas aqui pelo Senador Júlio Campos; mas que, como já disse, não são causadas pela existência do segundo turno.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.*

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, a Sra. Marina Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Benedita da Silva.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Concedo a palavra ao Senador José Serra, em permuta com o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Senadora Benedita da Silva, é uma honra para mim falar sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>.

S<sup>a</sup> Presidente, Colegas Senadores, creio que talvez a única inovação positiva da Constituição de 1988, no que se refere ao sistema político eleitoral brasileiro, foi a implantação do regime de dois turnos. Na verdade, essa medida – os dois turnos – introduziu um elemento de maior estabilidade política e de representatividade democrática.

Na época da Revolução Francesa, o Marquês de Condorcet, um integrante importante da Revolução – que, evidentemente, também foi executado no seu devido momento, como quase todos –, escreveu um tratado que desenvolvia raciocínios a respeito do processo de escolhas eleitorais e estabelecia, com muita propriedade, que, numa eleição, quando há

mais de dois candidatos, existe sempre a possibilidade de que o candidato preferido não vença porque, por exemplo, ele pode ser o preferido por todos mas, se houver três candidatos, ele pode ficar em terceiro lugar. Não é difícil chegar-se a essa conclusão a partir de uma análise mais detida a esse respeito.

Condorcet concluía o que é hoje quase uma trivialidade na ciência política eleitoral: a eleição verdadeiramente democrática, em que a vontade popular se expressa de maneira mais perfeita é quando a escolha é binária, ou seja, entre um e outro. E o segundo turno, no fundo, abre essa perspectiva.

Quero dizer que, na Assembléia Nacional Constituinte, quando o segundo turno foi implantado, tive a responsabilidade de ir à tribuna fazer a defesa desta emenda. Fui contraditado na época pelo Deputado Roberto Cardoso Alves, de quem normalmente sempre divergi na vida pública, mas sempre o considerei um homem de reconhecida competência oratória. Naquela oportunidade, tivemos o apoio da maioria.

Essa tentativa de acabar com o segundo turno no plano municipal e no estadual e de torná-lo relativo no plano federal, na verdade, tem invocado elementos que transformam o segundo turno numa espécie de bode expiatório dos defeitos do nosso sistema político-eleitoral, sem que ele tenha responsabilidade direta.

Cito um exemplo, S<sup>a</sup> Presidente: atribui-se à existência de segundo turno maior fragmentação e pulverização dos Partidos no Brasil, isso porque supostamente proliferariam em maior escala as legendas de aluguel ou então de paranóicos, que organizam uma pequena legenda para se candidatarem, quando não para a alugarem, mediante determinados estipêndios à sua candidatura, a serviço de outras. Supostamente o segundo turno estimularia essa proliferação, uma vez que esses candidatos de legenda de aluguel poderiam, no segundo turno, apoiar verdadeiramente o candidato que lhes interessasse. Isso, no entanto, é falso. A proliferação existe hoje, como existia antes, e não há nenhum obstáculo para que essas legendas de aluguel se apresentem no caso de turno único, até porque elas se destinam a prestar serviço a candidaturas maiores.

Argumenta-se também que o segundo turno estimularia a compra de apoios. Na nossa experiência de segundo turno, não constatei que a taxa de corrupção tenha aumentado pelo fato de haver uma segunda volta nas eleições, até porque o custo fisio-

lógico também de conquistar apoios num primeiro turno poderia ser considerado igualmente alto, para não dizer do custo de obtenção de maiorias nas Assembleias Legislativas por parte de Governadores eleitos em minoria.

Portanto, não vejo realmente que haja qualquer influência da existência de segundo turno na corrupção eleitoral. Ela existia, existe e vai continuar existindo se não promovermos outras mudanças no processo político-eleitoral brasileiro que não a da supressão de instituições tão apropriadas, tão democráticas e avançadas como o segundo turno eleitoral.

Fala-se também que o preço do apoio para o segundo turno aumenta devido à transferência de votos. Tenho uma avaliação cética a esse respeito. Na verdade, a capacidade de transferência de votos de partidos ou de lideranças políticas numa eleição de segundo turno para outro candidato tem-se revelado pequena, e isso logo se traduzirá, ao longo dos anos, numa diminuição do preço de mercado dos apoios para o segundo turno. O eleitorado tende a seguir sua propensão independentemente de partidos ou de lideranças. Tivemos até essa experiência no PSDB, Partido que, em 1989, declarou seu apoio a Luiz Inácio Lula da Silva, no segundo turno, contra Fernando Collor. No entanto, as pesquisas mostraram que o eleitorado do PSDB se dividiu rigorosamente em dois, não obstante a orientação partidária. Temos observado esse fato nos diferentes Estados e, mais de perto, nas prefeituras.

Portanto, não vejo também essa suposta transferência de votos como fator que encareça a compra de apoios políticos. Se existe compra, ela se deve à prática político-eleitoral de nosso País, à legislação existente, enfim, a um conjunto de fatores e não à existência de uma segunda volta eleitoral.

Fala-se ainda do aumento de gastos que o segundo turno envolveria. Isso é ridículo, até porque não há nenhuma necessidade – e a emenda constitucional da reeleição já a eliminou – de distância tão grande entre o primeiro turno e o segundo. Basta um período muito menor. Na verdade, os candidatos já têm seu programa de televisão montado. O aumento do custo, nesse caso, é realmente na margem. Não é, de fato, significativo. Se alguém esgrime esse aumento para arrecadar mais recursos, trata-se de um estratagema financeiro e não de uma imposição da realidade eleitoral.

Há outro aspecto curioso nessa emenda: ela diferencia Presidente da República de Governadores e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores.

Por quê? Se o princípio é válido para Presidente da República por que não o seria para uma prefeitura ou para um Estado?

Realmente não consigo ver nenhuma razão. Isso inclusive pode induzir, Srº Presidente, meus Colegas, a ilações por parte da sociedade a respeito de interesses casuísticos dos Senadores. Não estou dizendo que os Senadores que são contra o segundo turno tenham essa motivação, mas dificilmente evitaremos essa interpretação porque manter o segundo turno para Presidente da República e eliminar para governos estaduais fica esquisito.

Em princípio, o que é válido dentro de uma democracia eleitoral também o é nas diversas instâncias de Governo e não-apenas na instância federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Senador José Serra, interrompo-o simplesmente para prorrogar a sessão por mais vinte minutos para a conclusão da Ordem do Dia.

V. Exª continua com a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP)** – Muito obrigado.

Não vejo, portanto, qualquer razão. Às vezes é interessante em uma discussão importante como essa que alguém se coloque do lado daquele que pensa de outra maneira para procurar entender seus argumentos. Eu fiz isso; mas não consegui entender por que manter para Presidente da República e excluir para Governadores. Vejam...: quero manter para os dois.

No caso de Presidente da República também me parece sem sentido a diminuição do quorum. Segundo certas condições será de 40% ou 45%. Por quê? Qual o motivo? Não vejo razão para isso. Aliás, tivemos resultados eleitorais alterados do primeiro para o segundo turno com esses percentuais. Recordo-me no caso de Portugal, na eleição de 1985/86, o candidato conservador recebeu 49% dos votos e Mário Soares, socialista, nosso amigo, obteve algo em torno a 30%. No segundo turno, Mário Soares ganhou, ou seja, correspondeu à vontade da maioria do povo português. No caso de São Paulo, em 1990, o Sr. Paulo Maluf teve em torno de 45% dos votos no primeiro turno e perdeu no segundo. Em Minas Gerais, ocorreu algo parecido na última eleição.

Portanto, não vejo razão para se considerar 40% ou 45% como maioria. Creio, inclusive, que do ângulo do Governo gera-se uma situação embaraçosa. O Presidente da República, para mim, nunca disse que era a favor de emenda desse tipo, mas, no fundo, acaba-se dando munição para a Oposição

alegar que há interesses empenhados para que o Presidente Fernando Henrique vença no primeiro turno, mesmo rebaixando o **quorum** necessário para essa vitória. E isso não corresponde à verdade. Parece-me um exemplo de masoquismo político por parte daqueles que apóiam o Governo, ou seja, fazer uma proposta que parece interessar ao Governo – e na prática não interessa – e que, por assim parecer, produz desgaste.

Ao mesmo tempo, acabamos de aprovar uma emenda que permite a recandidatura – não reeleição, porque reeleição já supõe o resultado –, que contrariou uma tradição histórica no nosso País. Essa foi a vontade majoritária da população, quando consultada em pesquisas.

Pois bem, reduzir o **quorum** parece um casuísma tendente a completar uma emenda de recandidatura, o que não tem nada a ver, Srº Presidente, meus Colegas. Portanto, é um motivo a mais para que sejamos opositores a essa emenda ora em discussão. É também um motivo não apenas doutrinário, de princípio, mas de natureza política. Na verdade, não me oponho apenas a que não haja essa mudança antes da eleição do ano que vem – o Brasil não acaba no ano que vem –, mas que essa mudança seja para sempre.

Deveremos procurar aperfeiçoamentos, não jogar a criança juntamente com a água do banho pela janela. Vamos aperfeiçoar, não extinguir. Isso, inclusive, fica muito claro quando lembramos que o segundo turno só foi aplicado duas vezes no Brasil: nas eleições de 1989 e de 1994, para Presidente da República; nas eleições de 1990 e 1994, para governadores; e nas eleições de 1992 e 1996, para prefeitos. Portanto, duas vezes em cada nível. Não há uma experiência acumulada.

Deveremos dar tempo ao tempo para que essa experiência vá se decantando. É uma precipitação querer alterar essa regra do jogo eleitoral, que é uma regra fundamental e não uma regra menor. Essa não é uma regra – fazendo um paralelo com o futebol – de permitir que se substituam dois ou quatro jogadores em vez de três, mas uma regra que altera a posição do gol, já que, de repente, os dois gols podem ficar no meio do campo, alterando completamente as regras do jogo.

Portanto, temos que dar tempo ao tempo e fazer uma homenagem à experiência para, a partir daí, fazer uma reflexão. Para isso, no entanto, teremos que ter uma experiência de quatro, cinco, seis, sete segundos turnos, até que um dia isso possa ser aperfeiçoado.

Presumo que, por mais que haja um apreço ao Mercosul e por mais que se mitifique essa entidade de forma exagerada, não se justifica repetir a conquista do Presidente Menem que encurtou o **quorum**. Vamos simplesmente imitá-lo? No passado, costumávamos imitar os Estados Unidos, mas imitar a Argentina, sem qualquer depreciação a este país, não tem cabimento. Não imitaremos ninguém nessa matéria.

Mais ainda: diz-se que segundo turno não altera o resultado eleitoral. Por exemplo, Collor esteve em primeiro lugar em 1989 e ganhou no segundo turno. Fernando Henrique venceu direto no primeiro turno. Ora, uma medida de natureza democrática, estabilizadora, não obrigatoriamente exerce seu papel em todos os momentos; ela é uma válvula de estabilidade. O fato de ela não ter sido "necessária" em 1989 e 1994, no que se refere aos resultados, não implica que ela não seja fundamental.

Lembro até a experiência de um outro país, no caso, o Chile. Houvesse segundo turno no Chile na eleição de 1970, aquele País não teria enfrentado 26 anos da ditadura feroz do General Pinochet. Foi exatamente o fato de, em 1970, ter sido eleito um candidato que representava apenas um terço do eleitorado, que pretendeu fazer mudanças que, supostamente, expressariam o desejo da maioria da nação, é que deu origem a essa instabilidade política. Aliás, o Chile hoje atravessa uma fase excepcional de avanço democrático, de estabilidade econômica e de desenvolvimento exatamente porque terminou naquele país aquela tripolarização e passou a haver uma polarização dos setores. E as forças que competiram em 1970, a esquerda e os democratas cristãos, hoje caminham juntas. Era o que o Chile precisava para encontrar sua trilha de estabilidade, de fortalecimento democrático e de desenvolvimento.

Portanto, o segundo turno é uma medida que não necessariamente tem um efeito de impacto todas as vezes; é uma válvula. E sabemos da importância que têm as válvulas, não apenas para os motores, mas também para a vida política.

Esses são, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os argumentos que aqui gostaríamos de apresentar, para estimular uma reflexão por parte desta Casa.

Realmente, inclusive do ponto de vista pessoal de cada um de nós, seria triste se o Senado, numa medida de sua própria iniciativa, anulasse a única mudança positiva que a Constituição de 1988 fez. A Constituição de 1988 só atrapalhou o sistema político do País: afirmou o Presidencialismo, o sistema eleitoral proporcional, a promiscuidade partidária, enfim, um conjunto de fatores que hoje perturbam o

amadurecimento político do País. Só falta agora eliminar a única coisa positiva.

Tenho certeza de que os Senadores saberão raciocinar além dos seus próprios interesses eleitorais, pessoais, particulares, que são legítimos, mas saberão ir além disso para preservarmos essa instituição democrática no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente e meus Colegas, pela atenção.

*Durante o discurso do Sr. José Serra, a Sra. Benedita da Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros.*

**O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO/PSB-PA)**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)** – É sobre a Ordem do Dia, Senador Ademir Andrade?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO/PSB-PA)**

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas lamentar que tenhamos suspendido, no início desta sessão, a homenagem que faríamos aos professores do nosso País. Prevíamos que a Ordem do Dia terminasse antes do horário da Sessão para que essa homenagem pudesse continuar.

Preparei uma análise sobre a questão da educação no nosso País e, devido à impossibilidade de continuar essa homenagem, quero dá-la por escrito. Quero que ela seja recebida pela Mesa e transcrita nos Anais desta Sessão a homenagem que, em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, presto aos professores do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)** – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me fornecesse uma cópia do seu pronunciamento, Senador Ademir Andrade.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)** – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda e, em seguida, ao Senador Roberto Requião.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como temos cinco dias de discussão dessa emenda constitucional, vou me reservar o direito de voltar ao assunto nas próximas discussões. Mas não quero deixar de, no primeiro dia de discussão, registrar aqui que, em primeiro lugar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fiz um voto em separado, que está apenso à Ordem do Dia.

Em segundo lugar, há Senadores que são favoráveis ao segundo turno. Eu me filio entre esses

porque achamos, como acaba de registrar desta tribuna o Senador José Serra, que o instituto do segundo turno é um aprimoramento político democrático trazido pela Constituição de 1988. Por que é um aprimoramento? Porque nenhum governante se elege sem a maioria absoluta dos votos, e, portanto, sem condições mínimas de governabilidade.

Todavia, há outros Senadores que são contra a existência do segundo turno, e eu os respeito, embora discorde da idéia. O que é absolutamente inaceitável e inaceitável, Sr. Presidente, é que dois casuismos se somem na apresentação dessa emenda. O primeiro é que, aprovada a reeleição, modifica-se o mesmo artigo da reeleição dois meses depois para dizer que, além da reeleição, não é preciso mais dois turnos, que além da reeleição, não é preciso mais 50% dos votos.

Mas há um segundo: tenta-se fazer isso depois de passado o dia 3 de outubro, ou seja, sem se respeitar o interregno de um ano que a lei prevê deva existir entre qualquer modificação da Lei Eleitoral e a data das eleições.

O Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, votou em regime de urgência a legislação eleitoral para que ela pudesse valer nas eleições de 3 de outubro do ano que vem, e não se tocou em fim de dois turnos. Passado o dia 3 de outubro, vem essa emenda casuística ao exame do Senado Federal. Só há uma concepção, não há outra: que se deseja acabar com o segundo turno já para a eleição do ano que vem, portanto sem o respeito do interregno de um ano previsto na lei, que não tem apenas a força de lei, porque cumpre um mandato constitucional.

Eu teria uma sugestão mais simples, Sr. Presidente. Já que não é preciso um ano para aprovar a Lei Eleitoral, vamos esperar o primeiro turno. Se ganharmos, não muda; se perdemos, muda no intervalo entre o primeiro e o segundo turno.

Claro que a sociedade brasileira não aceita esse casuismo. Claro que o Congresso Nacional não pode e não vai dar guarda a esse casuismo.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, no momento em que o Congresso Nacional aprovou a possibilidade da recandidatura – porque, como nos ensina o Senador José Serra, a expressão reeleição pressupõe o resultado – ela permitiu que prefeitos, governadores e presidente se recandidatam nas regras previstas anteriormente.

Vamos imaginar, só para raciocínio, que num Estado como o de São Paulo, por ser o mais populoso e economicamente mais forte, haja cinco candidatos a governador. Como normalmente 30% dos votos

são brancos e nulos, dos 100% teríamos 70% dos votos válidos. E vamos admitir que os cinco fossem votados mais ou menos igualmente, ou seja, 14% dos votos para cada um. Isso quer dizer que com 15% dos votos, com míseros 15% dos votos, poderíamos eleger o Governador de São Paulo, sem, portanto, nenhuma condição de governabilidade.

Esse retrocesso político é inaceitável em qualquer condição. Mas é execrável, se somado à aprovação da emenda da reeleição.

Façamos o seguinte raciocínio: se o Relator da emenda da reeleição, Senador Francelino Pereira, tivesse acrescido ao voto dele o fato de que tem reeleição e não tem segundo turno, seria aprovada a reeleição, Srs. Senadores? Claro que não. Coincidente, é o próprio Senador Francelino Pereira o Relator da emenda que acaba com o segundo turno.

Se essa emenda fosse votada aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados antes de 3 de outubro, eu já a consideraria inoportuna, casuística, independente do mérito. Por quê? Porque depois da reeleição, não se pode mexer nas regras.

Mas votada depois da reeleição, que se configura no primeiro casuismo, votada sem o interregno de um ano, significa mudar as regras da eleição de 3 de outubro do ano que vem sem respeitar a antecedência de um ano prevista na lei. Aí, são dois casuismos e penso que isso é absolutamente inaceitável. Nas próximas discussões vamos entrar no mérito.

Quero, inclusive, registrar neste plenário que saio do Senado, hoje, para uma reunião da Executiva Nacional do PSDB. Na reunião vai-se apreciar proposta do Senador José Serra sugerindo que o PSDB, como o Partido do Presidente da República, se posicione contrariamente à proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Renan Calheiros deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Benedita da Silva.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Benedita da Silva, que Preside a Casa neste momento, Senador Eduardo Suplicy e Senador Pedro Simon, que permanecem no Senado neste fim de tarde, na discussão sobre o segundo turno o que me acorre à memória é um livro conhecido que se chama "Caminhando com Mayakovskiy". Primeiro foi a reeleição e ninguém disse nada, depois,

a maioria foi reduzida para 45% e ninguém disse nada; oficializaram o uso da máquina e ninguém disse nada, agora, tenta-se acabar com o segundo turno e os protestos são pequenos e tímidos. Espero não ter que dizer, na paráfrase do poeta, amanhã instauraram a monarquia, estabeleceram o presidente por direito divino e agora já é tarde, porque ninguém disse nada.

A instituição da reeleição, e apesar do brilhante raciocínio do Senador José Serra, é de reeleição mesmo que se trata, não é de recandidatura, porque recandidatura seria se não se tivesse oficializado o uso da máquina, se a legislação eleitoral não tivesse sido aviltada e transformada para favorecer o Presidente atual.

Se nesse processo de reeleição não se usasse a máquina de forma despudorada não teríamos acontecimentos como o de hoje à noite na casa do Deputado Luiz Estevão, onde se reúnem os peerme-debistas, numa espécie de Noite de São Bartolomeu, com o aval do Deputado Luiz Estevão, que já avaliou operações mais meridionais que essa, como a operação colorida do ouro do Uruguai.

Quero fazer dessa oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá, Senadora Benedita da Silva, a oportunidade de uma homenagem ao ex-Presidente Itamar Franco e ao Presidente José Sarney que cobram do PMDB uma atitude firme, uma candidatura própria ao colocarem os seus nomes à disposição do Partido. Os dois que nessa noite correm o risco de serem apunhalados pelas costas, numa reunião promovida pelos oficialistas e destinada, sem a menor sombra de dúvida, para consagrar o adesismo. Uma reunião partidária? Não. Convocada à revelia do Diretório Nacional do PMDB, com a presença de Ministros que representam a máquina e deverão – e o fariam apenas com sua presença – pressionar presidentes de diretórios para que o PMDB ceda.

Quero trazer ao conhecimento deste Plenário, Senador Pedro Simon, um texto que escrevi há tempos, o qual adaptei na tarde de hoje às circunstâncias que estamos vivendo. O título é "O PMDB e a Batalha de Agincourt". A Batalha de Agincourt é a célebre batalha travada por Henrique V contra Carlos I, quando quinhentos soldados ingleses, esfomeados e cansados da guerra, enfrentaram dezenas mil soldados franceses descansados, extraordinariamente bem armados e montados em cavalos também descansados para o combate. Henrique V mobilizou sua esfarrapada tropa de quinhentos homens, apelando pela moral dos ingleses. Quando lhe perguntaram, Senadora Benedita, onde tinham

ido inúmeros ingleses que desapareceram na expectativa da batalha, Henrique V respondeu aos seus comandados: "Aqui estão os ingleses que deveriam estar. Os que aqui não estiverem hoje se arrependerão pelo resto de suas vidas de não terem estado." A batalha foi vencida pelos ingleses. Além da moral da tropa ser mantida alta, Henrique V utilizou táticas militares desconhecidas até então. Os franceses avançaram contra os ingleses que se defendiam em um bosque. Todayia, entre esse bosque onde se escondiam ou se defendiam os ingleses e o local onde se encontravam os franceses, havia uma região pantanosa. Os franceses caíram no pântano com seus cavalos superarmados e, indefesos nas suas couraças, morriam como moscas, quando, então, Henrique V introduziu nas batalhas medievais o uso do arco e flecha. A batalha terminou com cerca de dezenas mil franceses mortos e com cinco ou seis baixas entre os ingleses. Essa batalha se deu ao lado do Castelo de Agincourt e ficou conhecida na história da Inglaterra como a "Batalha de Agincourt".

Escrevi um texto, Senador Pedro Simon, ao qual dei esse título: "PMDB – A Batalha de Agincourt". Como epígrafe, uma paráfrase de Milan Kundera: "O PMDB aderir ao Governo é o mesmo que fazer o elogio de seu próprio coveiro". O texto se desenrola e se desenvolve...

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Sr. Senador Roberto Requião, permita-me interrompê-lo para consultar o Plenário se há objeções em que se prorogue a sessão por mais dez minutos. (Pausa.)

Não havendo objeções, está prorrogada a sessão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB/PR)** – Como dizia, Senador Pedro Simon, o texto se desenvolve da seguinte maneira:

Que os coveiros suspendam os seus trabalhos; que as carpideiras contenham as suas lágrimas e a dramatização dos gestos; que sejam silenciadas a matraca e litania; que os presbíteros de ocasião interrompam o réquiem; que o coro dos abutres engula a partitura. O PMDB não morreu.

Que se trombeteie o anúncio da boa nova; que se cantem a coragem e a dignidade; que, mais uma vez, se resgatem e empunhem as velhas bandeiras; que se afiem as armas para o levante; que reviva no coração a antiga chama; que se exilem dores, medos e desesperanças. O PMDB está renascendo.

Mais uma vez oferece-se ao nosso Partido a oportunidade da reestruturação, da restauração da dignidade, e do renascimento.

Renacer, outra vez dar-se à luz. A coragem de refazer o caminho, de destruir as dificuldades e de voltar às origens. Não nascemos da covardia, do "liquidacionismo", do medo, da fragilidade e do desânimo.

Ao lixo com o desânimo! À degradação, ao opróbrio e à execração as injustificadas e inóportunas adesões!

A hora dos adesistas chegou. Vamos afundá-los com todas as consequências de que se fizerem merecedores.

No entanto, não é hora para os tibios. Os mornos. Os mais ou menos.

É hora de rebelião.

É hora, mais que a hora do levante peemedebista.

Do grito de guerra dos homens e mulheres dignos que, sempre, formaram a maioria do Partido.

Não é hora de esconder, de procurar abrigo sob as asas ou poleiros vizinhos.

Não é hora de conchavar, de costurar alianças pouco claras. Não é hora de mostrar fraqueza, abatimento.

Em nossa própria história, estão exemplos de coragem, resistência, de firmeza e dignidade. Não é a primeira dificuldade que enfrentamos. Nem a última. Em todas as situações anteriores, demos ao País melhores exemplos de caráter, de valentia e de coragem.

Ceder, conspirando pela liquidação do Partido, buscar refúgio na casa supostamente desinfetada do vizinho é trair, é fugir de nosso compromisso de mudar o País.

Vamos ao combate, ao bom combate. À luta que merece ser travada. Vamos à franca, ousada e generosa rebelião para recompor o Partido, para fazê-lo ainda mais uma vez renacer. Entre as asas e os poleiros, hipoteticamente protetores, e a dureza da guerra, a escolha é abrir o peito e, sem medo, ir à batalha.

Na trama contra o nosso Partido, a que os tibios já se incorporaram, é possível descobrir os interesses de sempre. Os eternos, indefectíveis arautos dos acordos nacionais, os violentadores de leis eleitorais. Mais uma vez ei-los antecipando-se aos fatos, sufocando oportunidades de mudanças, conspirando para sua manutenção no poder.

É hora do rompimento. É hora de romper com a velha prática dos acordos por cima, de perpetração de acertos, alianças e compromissos que apenas favorecem os de sempre.

Romper duas vezes: romper com a complacência e com modelo.

Nossa referência não está nos escritórios do capital financeiro, nos cartéis ou cartórios, na fria e estéril condição acadêmica, ou no olimpo brasiliense.

Nossa referência escaldá-se nas ruas. No inferno da miséria, da marginalidade, na fila do desemprego, na indignidade do salário, na impossibilidade do consumo, no desespero da classe média, na insegurança, na doença e no analfabetismo, no campo abandonado.

Nossa referência está no povo. São suas esperanças, dores, sonhos e anseios que devem dizer que rumo seguir, que parceiro escolher, que guerras travar. No povo, a nossa referência, a nossa inspiração, a nossa força e a razão de ser do Partido.

Quando os vendilhões assaltaram o templo, corrompendo-o com negociatas, falcatruas e prevaricações, Cristo não destruiu o templo. Sublime e divinamente irado, de chicote, expulsou os vendilhões e restabeleceu a dignidade do templo.

Destruir o PMDB, liquidá-lo, reagir com tibieza e covardia às dificuldades de hoje equivale à imbecilidade patética de matar o enfermo para eliminar a doença.

Que se refaça a pergunta feita por Henrique V: "Onde estão os ingleses?". E se pergunte: onde estão os peemedebistas?

E que a resposta também seja: "Estão aqui. Aqui estão os que deveriam estar. E os que não estiverem hoje aqui lamentarão profundamente não terem estado."

Essa é a nossa batalha, Senadora Benedita, Presidenta desta sessão.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) –** Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) –** Senador Roberto Requião, considero importante a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo quando insiste que o PMDB deve afirmar-se como Partido. Quando discutimos o término do segundo turno, torna-se mais importante ainda a denúncia que formula e o apelo a todos os filiados de seu Partido para que fortaleçam o PMDB em vez de abraçar o atual Governo e desistir de tentar uma nova proposição.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) –** Senador Eduardo Suplicy, o medo maior é de que, se esta reunião está sendo feita na casa do avalista, a próxima pode ser feita na casa do avalizado; esta, na casa do Luiz Estevão, a próxima, na Casa da Dinda.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) –** Quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O PT terá, com o apoio de outros Partidos de Oposição, um candidato. Hoje, o candidato é Luiz Inácio Lula da Silva. Quando houver o lançamento do candidato do PMDB, seja ele V. Ex<sup>a</sup>, o ex-Presidente Itamar Fran-

co ou o ex-Presidente José Sarney, o povo brasileiro terá melhores oportunidades de escolha. Daí a importância de assegurarmos a permanência da eleição em dois turnos, que se tenta acabar. Portanto, avalio que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é também em defesa do sistema de eleição em dois turnos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) –** Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) –** A discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) –** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 628, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1996, que dispõe sobre o direito de resposta.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de outubro de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Joel de Hollanda**.

**ANEXO AO PARECER Nº 628, DE 1997**

**Dispõe sobre o direito de resposta.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta.

**§ 1º** A resposta observará:

I – se na imprensa escrita, as mesmas dimensões da matéria que a originou;

II – se por imagem, a duração da matéria original, acrescida de dois minutos;

III – se por som, a duração da matéria original, acrescida de cinco minutos.

**§ 2º** O ofendido poderá requerer que a resposta seja publicada no mesmo dia da semana, horário e espaço em que o foi a ofensa.

**§ 3º** O pedido de resposta, quando formulado com base nesta lei, será encaminhado diretamente ao veículo de comunicação em que foi divulgada a matéria ofensiva, independentemente de quem tenha praticado a ofensa.

Art. 2º Se o veículo de comunicação não divulgar a resposta em sete dias, a contar do protocolo do requerimento, caberá ação judicial.

Art. 3º Ao ajuizar a ação, o autor a instruirá com as provas da ofensa e o pedido de resposta não atendido.

Art. 4º É competente para conhecer o feito o Juízo Cível do domicílio ofendido, ou, se este preferir, aquele onde a ofensa tenha causado maiores danos.

Art. 5º O Juiz, após ouvir o veículo de comunicação, em até quarenta e oito horas, conhecerá do pedido liminarmente e fixará a data para a publicação da resposta, em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se descumprida a determinação judicial pelo órgão de comunicação, o mesmo juiz que decidiu o feito fixará multa, em favor do ofendido, em valor correspondente a 1% (um por cento) ao dia do faturamento bruto verificado no balanço do ano anterior do veículo de comunicação, corrigido monetariamente.

§ 2º Persistindo a recusa, após dez dias de determinação judicial, o mesmo magistrado determinará o fechamento do órgão de comunicação, enquanto durar a recusa.

Art. 6º A resposta, publicada pelo veículo de comunicação, atendendo a pedido, na forma do art. 1º, ou por determinação judicial, não importa despesa para o ofendido.

Parágrafo único. Não se incluem na gratuidade as custas processuais nem os ônus de sucumbência processual.

Art. 7º Não são admitidos a reconvenção e o litisconsórcio.

Art. 8º Na ação de que trata esta lei, objetivando a oportunidade de responder a ofensa, não é permitida a cumulação de pedidos.

Parágrafo único. Os pedidos de reparação de danos morais e materiais, e os de ordem penal, far-se-ão em ações próprias.

Art. 9º Esta lei obedece a rito especial, e o curso da ação, desde a data do ajuizamento até a decisão, não poderá ultrapassar a trinta dias.

Art. 10. As ações de que trata esta lei têm curso nas férias forenses.

Art. 11. Ao optar pelos preceitos desta lei, o ofendido, tacitamente, renuncia aos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Art. 12. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, exceto as contidas nas Leis nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e nº 7.300, de 28 de março de 1985, que continuam em vigor, observado, quanto à sua aplicação, o disposto no art. 11 desta lei.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N.º 860, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 257, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – **Lúcio Alcântara.**

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 855, de 1997, de urgência lido no Expediente, para o Ofício S/77, de 1997. (Projeto de Resolução nº 133, de 1997).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N.º 861, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 135, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinando-se os recur-

sos integralmente à quitação de dívidas flutuantes junto ao Banco do Brasil S.A.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1997. – **Fernando Bezerra – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.**

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Os avulsos da matéria encontram-se nas bancadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Ermandes Amorim, Gilberto Miranda, Carlos Bezerra, Abdias Nascimento, Gilvam Borges e Otoniel Machado enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB-RO) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s e Srs. Senadores, registro com satisfação o recebimento do Relatório de Atividades 1996, do BNDES, que seu Presidente, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, teve a gentileza de me encaminhar.

Perlustrando essa vistosa publicação, a objetividade dos informes e a consistência dos dados nela arrolados permitem-nos, de pronto, inteirarmo-nos dos papéis que o BNDES se atribui, hoje, como agente de transformações que lhe cumpre protagonizar, assim como de seu desempenho econômico financeiro, no exercício de 1996.

O próprio Presidente do BNDES ao descrever, na apresentação de seu Relatório, os papéis que a instituição vem sendo convocada a desempenhar, define-a como um banco plural e, para comprová-lo, desdobra o leque das múltiplas tarefas que a entidade tem desincumbido.

Segundo S. Sa, o BNDES tem sido cumulativamente: "o banco do Proemprego, e do aprimoramento da relação capital/trabalho; o banco da retomada dos investimentos na expansão da infra-estrutura; o banco do apoio à pequena empresa; o banco do financiamento às exportações, em modalidades novas e pioneiras; o banco que criou novos instrumentos para reestruturar os setores produtivos e para fortalecer e modernizar o mercado de capitais brasileiros; o banco do crédito para os segmentos que são fortes geradores de emprego, como comércio e serviços, e para os que sofrem mais diretamente a competição natural numa economia aberta, como têxteis e calçados – e até mesmo aqueles de tecnologia de ponta, como o segmento de telecomunicação financeira dos estados e também o catalisador do desenvolvimento

regional. É ainda o banco da atuação social, que criou, neste ano, mecanismos inovadores de financiamento aos empreendedores de baixa renda, como o crédito produtivo popular. Ao mesmo tempo, é o banco da reforma do estado, da privatização em âmbito federal e do apoio às privatizações estaduais."

Buscando demonstrar, que o BNDES é o grande agente do desenvolvimento brasileiros, o Relatório de Atividades 1996, timbra em sublinhar que a entidade é também uma instituição financeira bem-sucedida, enquanto banco.

E, aqui, a saúde financeira do Banco segue comprovada, com farta e bem-articulada demonstração contábil.

Citem-se, para ilustrá-lo, as cifras mais significativas, segundo o Relatório.

Lucro consolidado em 1996 – R\$ 1.39 bilhão; lucro líquido consolidado – R\$ 963 milhões; retorno médio, em relação aos ativos, nos últimos três anos – 1,42% (esses índices superariam os do BID (1,15%) e os do BIRD (0,81%), no mesmo período; ativos totais, em 1996 – R\$ 46 bilhões; patrimônio líquido – 22% dos ativos totais, tendo-se a rentabilidade média sobre o patrimônio líquido, no último triênio, situado nos 63%.

Torna-se conhecimento, paralelamente, que o nível dos desembolsos do BNDES experimentou um crescimento de 25% em relação a 1996 – 9.606 bilhões.

Em confronto com os índices de 1990, os desembolsos triplicaram. "Este aumento expressivo deveu-se principalmente aos investimentos crescentes na instalação de nossas fábricas e à retomada de gastos em expansão e modernização da infra-estrutura", comenta o Presidente da entidade.

Quanto às aprovações de financiamento, somos inteirados de que estes atingiram, em 1996, a cifra de R\$ 13 bilhões, representando uma elevação de 34% em relação ao total do ano anterior.

Por último, uma menção à parceria do BNDES no processo de privatização em curso no País. A descrição eufórica dos lances dessa participação, culmina com o enunciado dos valores apurados com a privatização no Brasil, em 1996, da ordem de R\$ 5.416,9 bilhões.

Para concluir, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Presidente do BNDES e com sua equipe de técnicos e funcionários, pelo demonstrativo de excelentes performances, registradas no Relatório em apreço.

Tais resultados são tanto mais bem-recebidos, quanto se sabe que eles vem endossados pelo parecer probatório de conceituados auditores independentes.

É o que penso, Sr. Presidente.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO)** – Sr, Presidente, Srs e Srs. Senadores, no âmbito do programa de ajuste fiscal e financeiro os Governos Estaduais estão promovendo a privatização de suas empresas públicas com a interveniência do BNDES, que viabiliza recursos para atendimento imediato de necessidades de caixa a conta de futuras privatizações.

Neste contexto, para preparar as empresas do setor elétrico à privatização, a Eletrobrás tem adquirido parte do controle acionário destas empresas, imprimindo regime de gestão compartilhada.

Mas o que verificamos é que o programa de ajuste fiscal e financeiro, e o programa de privatização, estão sendo usados para transferir recursos do Governo Federal a Governos de Estados menos criteriosos e fiscalizados em seus gastos.

No caso de Rondônia, a empresa da eletricidade, sob regime de administração compartilhada, cujo patrimônio é negativo, tem sido usada para constantes adiantamentos de sua privatização, através da Eletrobrás e do BNDES, e o dinheiro some em um buraco sem fundo.

Estamos alertando o Senhor Presidente da República, através de ofício, anexo, cuja leitura procedo..., (ofício GSEA 10-678/97).

Estamos oficiando ao Tribunal de Contas da União, para o controle devido.

Acredito que o Presidente não sabe que estes programas de privatização e ajuste estão sendo utilizados para por desvio de dinheiro público, em parceria com governos de Estado que não primam pela honestidade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

OFÍCIO GSEA 10-678/97

Brasília, 15 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor

Dr. Fernando Henrique Cardoso

Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Nesta

Senhor Presidente

No âmbito do Programa de Ajuste Fiscal de Estados e Municípios inseriu-se condição de privatização de empresas públicas, e, em decorrência, substanciando o programa para o setor elétrico, com a interveniência do BNDES que caucionou 51% das ações em empréstimo realizado sob garantia da Eletrobrás, em 20 de dezembro de 1996 o Governo de Rondônia firmou contrato vendendo à Estatal do Governo Federal os 49% restantes do controle acionário da Companhia de Eletricidade de Rondônia – CERON, por valor pendente de confirmação em avaliação a ser contratada; com a imediata transferência de seu controle administrativo; e promessa de venda daquelas ações

caucionadas em prazo determinado, contra encontro de contas da dívida, do ICMS devido ao Estado, e pagamento de suas faturas atrasadas.

Ocorre, que ao invés de proceder-se o contratado, o que se tem verificado são expedientes para a transferência de recursos do setor elétrico ao Governo Raupp, em Rondônia – cuja corrupção notabilizou-se nacionalmente no desvio de merenda escolar, e atinge o Programa Comunidade Solidária consoante investigações em curso no âmbito do TCU.

Neste contexto, enquanto a Empresa sob administração compartilhada obedece diretriz da Eletrobrás sacrificando todo faturamento para pagamento de credores no Governo Federal, para sair do rol dos inadimplentes, abandonando qualquer investimento e prejudicando a manutenção de seus serviços no Estado, e deixando a população à míngua, os recursos destinados pela Estatal Federal são entregues à dilapidação daquele Governo Estadual.

Por fim, com a justificativa do programa de privatização e de ajuste fiscal tão importante ao Governo de Vossa Excelência, para transferir novos recursos através do Governo do Estado, anuncia-se o lançamento de "debêntures" da Empresa de energia elétrica, que não encontram contrapartida no balanço da Empresa – negativo, para serem adquiridos entre a Eletrobrás e o BNDES – no rastro de medida provisória em preparação; em verdadeiro plano de utilização do Governo do Estado, sabidamente corrupto, para dar cobertura ao saque do dinheiro dos cofres federais.

O pior, Excelência, é que para a proteção que justifica estes desvios permissivos de locupletação com os recursos do Governo Federal, alega-se que Vossa Excelência teria orientado para a Eletrobrás não possuir o controle acionário das empresas estaduais que prepara para privatizar, porque seria contra-senso adquirir a propriedade destas Empresa, para posterior privatização.

Mas contra-senso é permitir os desvios de finalidade do programa de ajuste fiscal e de privatização, em conluio com Governo de Estado corrupto, o que, é certo, ocorre sem a ciência de Vossa Excelência, que ainda não intervém em Rondônia porque intervenção em Governo de Estado prejudica a tramitação de emendas constitucionais.

Por esta razão faço o presente comunicado, estimando que as providências devidas sejam tomadas para impedir o desvio e saque anunciado, determinando-se o cumprimento imediato daquele contrato, e protocolo de intenções conexo, com a avaliação da Empresa, a transferência do restante das ações para a Eletrobrás, o encontro de contas com o pagamento do empréstimo do BNDES, e observando-se ainda que o quantitativo referente aos repasses mensais efetuados pela Eletrobrás durante a gestão compartilhada devem ser contabilizados como adiantamento de integralização de capital, e não lançados a conta de dívida, exigindo-se do Estado, ainda sócio, o valor correspondente em desconto de eventual crédito.

Desta forma, sob o efetivo controle da Eletrobrás a Empresa poderá ser preparada para a privatização, e a população, de imediato, atendida em suas demandas de energia elétrica, sustando-se ainda este fluxo, descrito, de desvio de dinheiro público.

Na oportunidade, devo ainda esclarecer que o conteúdo deste ofício está sendo informado aos responsáveis pelos órgãos apontados, e ainda ao Presidente do Tribunal de Contas da União para o devido controle.

Atenciosamente, – Senador Ernandes Amorim, PPB – Rondônia.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos maiores problemas que afligem a sociedade brasileira é a brutal incidência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nos 424 mil acidentes que retiram do trabalho cerca de 4 mil trabalhadores, por morte, a indústria brasileira despendeu R\$ 3,4 bilhões no ano de 1995.

Os dados relativos ao Estado de São Paulo, como não poderia deixar de ser, acompanham a dramaticidade dos números no âmbito nacional. São mais de 230 mil acidentes típicos, quase 17 mil acidentes de trânsito e mais de 12 mil doenças profissionais, perfazendo 260 mil acidentes, em 1995, o que representa 61,3 % dos acidentes no trabalho em todo o País.

De ressaltar-se, por outro lado, que do gasto antes referido, de mais de R\$ 3 bilhões, 85 % foi desembolsado pelos empregadores, ficando os 15% restantes por conta do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que mais preocupa é que, segundo informação do Ministério da Previdência e Assistência Social, enquanto em 1995 o crescimento da mão-de-obra empregada no País foi de 2,59%, os acidentes no trabalho aumentaram 9,22 %. No mesmo período as mortes provocadas pelos mencionados acidentes subiram 23,7 % em relação ao ano anterior.

O quadro trágico coloca o Brasil no 10º lugar dentre os países com maiores níveis de acidentes no trabalho, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho-OIT, superando o número de sinistros de países como a Indonésia, Turquia, África do Sul, Burundi, Coréia, Guatemala, Zimbábue, Costa Rica e Índia.

A solução para reduzir esta incômoda situação está na conscientização de empregadores, que têm a obrigação de colocar à disposição dos seus empregados os meios, instrumentos e equipamentos

concernentes ao cumprimento das normas de segurança e medicina no trabalho, e dos trabalhadores que devem obedecer, também às normas e utilizar os equipamentos de segurança individual.

De fato, a grande aliada dos acidentes é a total desatenção de empregadores e trabalhadores para o problema.

Uma pesquisa realizada recentemente, por solicitação da Fundacentro, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza, abrangendo empresários e tra-

balhadores revelou que os itens referentes à segurança e saúde não estão entre as prioridades de empregadores e empregados.

Esta conscientização, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, somente será atingida mediante amplas e constantes campanhas, como aquela promovida, neste ano, pela Confederação Nacional da Indústria, com a integração do Sesi e do Senai, nas 27 unidades da Federação.

A participação do Senai é de enorme importância, pois seus diversos cursos formam aproximadamente 1 milhão de alunos, que se submetem às aulas de prevenção de acidentes no trabalho, específico para cada área.

O Sesi, por sua vez, já chegou, em pouco mais de 1 ano, a cerca de 100 mil trabalhadores de 900 empresas que foram atendidas por técnicos que instruem empregadores e empregados para evitar sinistros.

São tais iniciativas que hão de reduzir o avassalador nível de acidentes no trabalho entre nós. A dramática situação provocada pelos acidentes que ceifam tantas vidas preciosas e deixam sequelas, muitas vezes graves, em milhares de brasileiros, como já afirmei, somente será debelada mediante a firme decisão política de se expandir, no seio de toda a sociedade, campanhas esclarecedoras que conscientizem empregados e empregadores da necessidade do fiel cumprimento das normas relacionadas com a segurança e medicina no trabalho.

Oportunidade ímpar para se voltar a discutir a questão, num amplo e seletivo fórum será a realização, em 1999, em São Paulo, de mais um Congresso Mundial sobre Acidentes no Trabalho.

Pela primeira vez tendo sede na América Latina, sob o patrocínio da Organização Internacional do Trabalho, o mencionado evento deverá contribuir, de forma efetiva, para atenuar a alarmante quantidade de sinistros entre nós.

Novas técnicas, tecnologias e equipamentos moderníssimos que serão mostrados neste evento, certamente, haverão de motivar autoridades responsáveis pelo setor, empregadores e sindicatos a utilizá-los para prevenir e reduzir os efeitos danosos dos acidentes no Brasil.

Um significativo avanço tem se verificado no âmbito das relações do trabalho, onde se buscam soluções consensuais para os problemas de segurança e saúde, envolvendo negociações entre empregadores, trabalhadores e Governo.

Por outro lado, prosseguem os estudos para a reformulação das CIPAS-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os acidentes no trabalho e as doenças profissionais constituem um mal que atinge, com enorme amplitude a sociedade como um todo. Têm eles repercussões econômicas, sociais e humanas, daí por que faz-se necessária uma ação urgente e competente para reduzir ao máximo possível a ocorrência destas mazelas nas relações de trabalho.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no ano de 1991, seguindo uma tendência de crescimento industrial bastante usual em países em desenvolvimento, o ex-Senador Márcio Lacerda apresentou à deliberação do Congresso Nacional projeto de lei propondo a criação de uma Área de Livre Comércio em Cáceres. Após uma longa tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados, esse projeto foi finalmente aprovado em 1995, quatro anos depois. Encaminhando, entretanto, à sanção presidencial, o Projeto foi totalmente vetado pelo Senhor Vice-Presidente da República no exercício da Presidência, contrariando todas as expectativas do povo e das lideranças políticas e empresariais da região. Mais do isso, contrariando acordo assumido com o Governo Boliviano de também criar área semelhante na vizinha província de San Matías, a cerca de 80 quilômetros da fronteira brasileira.

Passados dois anos daquele voto, o que se viu na região foi um total desequilíbrio em favor do lado boliviano, que aprovou e imediatamente instalou uma zona franca em seu território. Em decorrência disso, do outro lado da fronteira, há crescimento, o comércio se expande cada vez mais, a movimentação de dinheiro aumenta a riqueza, devido, em grande parte, ao dinheiro dos brasileiros que para lá acorrem à busca das mais diversas mercadorias, por um preço bem acessível. Enquanto isso, do lado de cá da fronteira, não há nenhuma iniciativa de vulto que se destine a desenvolver a região. Permanece subexplorada sua maior e mais óbvia potencialidade econômica: o turismo ecológico.

Numa tentativa de reverter essa situação, tomei a iniciativa de arregimentar as lideranças políticas mais representativas do Estado – Governador e Vice-Governador, a bancada no Congresso Nacional, os Deputados Estaduais e os Vereadores – para, em audiência com o Senhor Presidente da República, mostrar a Sua

Excelência a conveniência de se trabalhar pela derubada desse voto no Congresso Nacional.

A criação dessa Área de Livre Comércio foi uma iniciativa de políticos mato-grossenses, mas a decisão da sua instalação foi da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de vez que o referido projeto logrou aprovação nessas duas Casas Legislativas. Por isso, vamos solicitar ao Senhor Presidente que, numa deferência também ao Congresso Nacional, reconsidera aquela decisão e acione as lideranças governamentais no Parlamento para que esse voto seja derrubado. É esse o caminho mais correto e mais conveniente para reverter essa situação, hoje desfavorável ao Estado.

Esperamos sinceramente que o Senhor Presidente aquiesça às nossas ponderações, por se tratar de uma justa iniciativa que trará grandes benefícios à região, benefícios de desenvolvimento industrial, benefícios de melhores transportes, benefícios de infra-estrutura e, sobretudo, benefícios de emprego.

Muito obrigado!

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (BLOCO-PDT – RJ)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Um dos períodos mais conturbados e mais ricos de nossa História contemporânea, a década de 1930 foi um período marcante e decisivo na formação deste País, tal como hoje o conhecemos. Foi quando a intensa agitação política iniciada na década precedente ganhou as ruas, expressando-se concretamente nas Revoluções de 30 e de 32, na chamada Intentona Comunista de 35, no putsch integralista de 38 e no Estado Novo, em 37 que, instituído naquele mesmo ano, se transformaria num dos mais longos períodos ditoriais de nossa vida como República. Todos esses fatos são ensinados em nossas escolas e fazem parte do acervo cultural de qualquer brasileiro que tenha tido acesso, pelo menos, à escola secundária. Mas o que me traz a esta tribuna, embora de grande importância na história política e, sobretudo, na história das idéias neste País, é um evento de idêntica magnitude, mas praticamente desconhecido, mesmo daqueles de nós que tiveram o virtual privilégio de freqüentar a universidade. Estou me referindo à Frente Negra Brasileira, a única organização de massas jamais criada pelos afro-brasileiros, que conseguiu agregar dezenas de milhares de descendentes de africanos em torno dos ideais de justiça e igualdade.

Fundada em 16 de setembro de 1931 por um grupo de militantes liderados por Artlindo Veiga dos

Santos, Gervásio de Moraes, Isaltino dos Santos e Roque Antônio dos Santos, a Frente Negra Brasileira reflete as intenções reivindicatórias de um grupo que até então vivera totalmente à margem da sociedade e que agora percebia a necessidade de arregimentar a sua massa para obter maior eficiência na efetivação dessas reivindicações. Para isso concorreu, ao lado das transformações sociais que então se processavam, a não-concretização das esperanças que os negros depositavam na Revolução de 30. Além disso, como aponta o eminentíssimo sociólogo Roger Bastilde, um dos maiores estudiosos das relações raciais no Brasil, as condições de vida dos afro-brasileiros, pouco satisfatórias até então, agravaram-se ainda mais com a crise de 29, que fez grassar o desemprego entre mulheres e homens negros – ou "de cor", como então se preferia dizer. Ao deixar sem ocupação elementos capazes de estabelecer o contato entre "elite" e massas, os quais encontravam terreno favorável para a ação num meio descontente com o desemprego, esse fato criou condições favoráveis à emergência de um movimento reivindicatório de caráter e feição inovadores no quadro do chamado "protesto negro" no Brasil.

Na verdade, a Frente Negra não nasceu num vácuo Político Social, tampouco foi fruto de geração espontânea. Muito pelo contrário, constituiu a culminância de uma série de organizações que, desde o início do Século, buscava congregar os descendentes de Africanos, sobretudo em São Paulo. Eram Clubes, associações e Órgãos de Imprensa que, se de início apresentavam um caráter cultural-beneficente, logo evoluíram para a "Arregimentação da Raça. Essa tendência pode ser constatada na ação de periódicos como o Palmares ou o Cláritim da Alvorada, bem como na tentativa de se Organizar um Congresso da Mocidade Negra, ainda nos anos 20. Tanto nesse período como no desenvolvimento da Frente Negra, teve papel decisivo a Liderança de José Correia Leite, encabeçando iniciativas que visavam libertar os afro-brasileiros de uma herança incômoda e aniquiladora, que, poucas décadas passadas desde a abolição, dificultava e impedia – como até hoje dificulta e impede – sua incorporação ao regime de trabalho livre ao sistema de classe social. Tratava-se de substituir esse legado nocivo por novos valores sociais, consistentes com a nova configuração da vida social urbana.

Segundo seus estatutos, a Frente Negra Brasileira era uma "União política e social da gente negra na-

cional, para afirmação dos direitos Históricos da mesma, em virtude de sua atividade material e moral no passado e para reivindicação de seus direitos sociais e políticos, atuais, na Comunhão Brasileira". Dentre seus objetivos estatutários, destacam-se a "Elevação Moral, Intelectual, Artística, Técnica, Profissional e Física", bem como a "Assistência, Proteção de Defesa Social, Jurídica, Econômica e do Trabalho da Gente Negra. Para tanto, "Como Força Política Organizada", a Frente Negra Brasileira "pleiteará, dentro da ordem legal instituída no Brasil, os cargos eletivos de representação da gente negra brasileira (...)", utilizando-se de "todos os meios legais de organização necessários à consecução de seus fins".

Não é difícil imaginar o impacto que a fundação da Frente causou na São Paulo do início da década dos 30, pouco mais de 40 anos depois de extinta a escravidão no Brasil. O poder político estava então dividido entre as famílias tradicionais, herdeiras dos "bandeirantes" e de outros exploradores secularmente estabelecidos, e os imigrantes recentes, alguns deles portadores de idéias socialistas ou anarquistas – o que não os impedia de excluir de suas organizações os descendentes de africanos. Dada a sua composição, naturalmente não se mostrava sensível às reivindicações da Frente, atacadas com o tradicional chavão do "racismo às avessas", puído clichê até hoje utilizado para imobilizar os afro-brasileiros que ousam denunciar as injustiças de que são vítimas. Mas a mensagem da Frente Negra, que pretendia "congregar, educar e orientar" os negros, sobretudo paulistas, e "completar o 13 de Maio", obteve uma imensa repercussão em seu público-alvo. Pois tocava num dos pontos mais sensíveis da personalidade dos africanos em qualquer parte da Diáspora: a necessidade de auto-afirmação diante de sociedades que, mesmo quando majoritariamente não-européias, não apenas aprenderam a desprezar o negro, mas inculcaram no próprio negro os sentimentos de inferioridade e de autodesprezo.

Muitas foram as dificuldades enfrentadas pela Frente Negra, e diversos os equívocos que cometeu. Aos olhos de um militante atual, iluminado por décadas de evolução do pensamento e da prática da luta racial, a ênfase que os frentenegrinos colocabam em aspectos de natureza moral, por exemplo, pode parecer não apenas retrógrada ou reacionária, mas uma capitulação diante dos valores ocidentais, procurando criar um "novo negro" que fosse o reflexo invertido da imagem que dele fa-

ziam os brancos. Ao mesmo tempo, o namoro de alguns dirigentes da Frente com o ideário patriarca e/ou integralista — "pecado" compartilhado com alguns de nossos mais importantes intelectuais daquele tempo, muitos deles posteriormente convertidos para o campo "progressista" — reflete, mais do que tudo, as perplexidades de uma época em que grande parte das massas via no autoritarismo a solução mais prática e imediata para os problemas que nos afligiam.

Em 1936, a Frente Negra Brasileira foi transformada em partido político. Acabaria fechada, cerca de um ano depois, e juntamente com os demais partidos, pelo golpe do Estado Novo. Mas não passara em branco. Suas idéias e práticas, em conjunto com as de muitas outras organizações, como o Clube Negro de Cultura Social ou o Centro Cívico Palmares, ajudaram a forjar um novo tipo de afro-brasileiro, menos acomodado diante das manifestações racistas e mais competitivo no mercado de trabalho. As intervenções da Frente Negra na cobrança de salários de associados injustamente demitidos do serviço ou na correção de locatários que se recusavam a receber inquilinos negros ou que os despediam abruptamente, bem como em outras preocupações dos afro-descendentes no quotidiano, criou o sentimento de que "os negros já tinham quem os protegesse" — o que redundou no extraordinário crescimento numérico do seu quadro de associados. "Se o fluxo daqueles movimentos continuasse com o mesmo ímpeto", diz Roger Bastide, referindo-se ao impacto que sobre eles teve o golpe de 37, "ali estavam os germes para o rápido desenvolvimento de um sistema de solidariedade com base na cor".

O espírito da Frente Negra e das demais organizações dos anos 30 estaria presente na criação do Teatro Experimental do Negro, que fundei no Rio de Janeiro, em meados da década seguinte. Agora incorporando novos aspectos, dentre eles a afirmação de uma identidade afro-brasileira, alicerçada em nossas matrizes africanas, numa visão que passava a perceber o racismo, não como questão "dos negros", mas como questão nacional. A parir da década 70, ventos mais favoráveis vão possibilitar a emergência de novas organizações, beneficiadas pela experiência da luta negra na África e na América do Norte. O resgate histórico do Turbulento período de existência da frente mostra, contudo, que o Movimento Negro Brasileira tem fortes raízes em nosso próprio solo, não constituindo, como pretendem alguns, mero reflexo da luta desenvolvida em

outros países, em especial nos Estados Unidos. A incorporação e adaptação de temas e táticas utilizados aliados significa apenas que estamos alertas e informados, dispostos a usar todos os meios necessários para libertar e promover nossa comunidade. Assim, a experiência da Frente Negra, da qual tive a oportunidade de participar e que agora relembrar neste plenário, foi a melhor expressão dos anseios de uma população excluída, destituída de oportunidades, sem possibilidades de construir seu próprio destino, impedida que estava pelas mãos férreas do racismo, ainda hoje o mais terrível alvo dos Afro-Brasileiros. Que o exemplo da Frente, assim como o do Teatro Experimental do Negro, possa servir de lição e referência a todos os negros interessados em alterar a situação de subalternidade que nos tem sido imposta nesta sociedade.

Axé!

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ocupo, hoje, esta tribuna para questionar os expedientes espúrios usados pelo Senhor João Alberto Capiberibe, infelizmente à frente do Governo do Amapá, ao divulgar na mídia do Estado informações deturpadas sobre a atuação da maioria da Bancada Federal do Amapá, relativa à distribuição de recursos do Orçamento Geral da União para a nossa terra.

Incapaz de um mínimo de eficiência e compostura na condução dos negócios públicos do Amapá, o Governador Capiberibe tenta esconder sua conhecida incompetência administrativa, manipulando a opinião pública do Estado a seu favor.

Assim, sempre que pode, atribui a terceiros a culpa pela própria inoperância no trato da coisa pública, distorcendo a realidade para escapar ao julgamento popular cada vez mais desfavorável a si.

Deste modo, não me surpreende verificar, na semana passada, sua presença no noticiário de Macapá, para reclamar da ausência da maioria da Bancada Federal do Estado à reunião que ele teria convocado para o dia 10 de outubro, no Palácio do Setentrão para discutir propostas e emendas orçamentárias destinadas ao Amapá no Orçamento Geral da União.

Ora, ao contrário de sua versão, foi exatamente Sua Excelência, que, embora previamente convidado, não compareceu à reunião realizada com este fim, no Congresso Nacional, pela totalidade de nossa Bancada Federal, dia 8 de outubro passado, em meu gabinete.

Em tal encontro, aliás, bastante produtivo, os parlamentares amapaenses na Câmara e no Sena-

do definiram, por força até de seu dever constitucional, as emendas de interesse de nosso Estado, no intuito de contemplá-lo com as obras de serviços públicos de que necessita, como, por exemplo, a BR-156 e verbas destinadas às áreas estratégicas de Energia, Saúde e Educação.

Em consequência, o conteúdo e alcance das emendas orçamentárias alocadas em prol de nossa comunidade já têm sua configuração estabelecida pelo trabalho conjunto, zeloso e competente da Bancada do Amapá no Congresso, em obediência à sua missão constitucional típica de discutir e emendar o Orçamento Geral da União.

Como se sabe, os primeiros parlamentos conhecidos no mundo ocidental tiveram como causa mais remota de sua instituição a necessidade de controlar e limitar o Poder Executivo (a princípio o Rei) de criar tributos e com eles realizar gastos públicos.

Se tivesse o Governador algum interesse real na ampliação das verbas orçamentárias federais em benefício do Estado, seria imperioso seu comparecimento a esta sessão de trabalho, já que, em tese, deveria o Chefe do Executivo Estadual participar da alocação daqueles recursos financeiros da União, cuja aplicação, em última análise, lhe caberá executar ou acompanhar sua execução orçamentária.

Para tanto, foi expressamente convidado, mas, além de não comparecer, procura agora dar à opinião pública a falsa impressão de que sua participação nesse assunto estaria sendo boicoteada pela Bancada Federal, que teria se recusado a prestigiar uma reunião convocada por ele, no Estado, com o mesmo objetivo.

Tenta, assim, ao agendar uma reunião fictícia, criar um fato político e se apresentar à mídia como dispondo de uma liderança que não tem porque nada fez para merecê-la, e, muito ao contrário, tem pontuado sua gestão de omissão, má-fé e ineficiência assustadoras, como no recente episódio de liquidação extrajudicial do Banco Estadual (BANAP) após operações fraudulentas autorizadas por seus diretores, todos nomeados por ele.

Ainda no campo orçamentário, o Governador tem se revelado um completo desastre, obrigando-me, recentemente, a ingressar contra ele com Ação Popular para forçá-lo a, depois de 10 meses de inércia, finalmente, aprovar para o Estado verbas de R\$1.920.000,00, já liberadas no Orçamento Geral da União e dormindo nos Cofres do Tesouro Nacional,

destinadas à implantação da Escola Técnica Federal do Amapá.

Isso significa que, nem sequer os recursos já disponíveis são utilizados em proveito do Estado devido à inaptidão de Sua Excelência para o cargo que ocupa.

A tal ponto chega a incapacidade desse governante, que, nessa mesma reunião a que o Senhor Capiberibe não compareceu, a Bancada Federal houve por bem e por consenso decidir, à vista da desídia contumaz do Governador federalizar o mais possível as verbas orçamentárias alocadas para o Estado.

Esta providência acauteladora se justifica para evitar o desperdício ou a não utilização tempestiva dos recursos públicos, se deixados à responsabilidade de nosso sonolento Governador, destinando, ao contrário, tais receitas diretamente às prefeituras e órgãos federais em operação no Estado como o DNER, por exemplo, no caso da BR-156.

Inteirado de sua péssima reputação como administrador diante da representação política Federal do Amapá, o Senhor Capiberibe finge chamar a Bancada para uma reunião no Estado, que, ele sabe de antemão, nunca iria acontecer, simplesmente porque já tinha sido realizada, e com todo proveito, dois dias antes, em Brasília, com sua plena ciência desse fato.

Em seguida, ele corre à imprensa para denunciar uma pretensa desunião dos parlamentares do Amapá, como cortina de fumaça aos olhos da opinião pública, tentando, assim, disfarçar sua própria incapacidade de conduzir o Governo e articular-se com a Bancada Federal do seu Estado.

Com esse comportamento covarde e indigno de um homem público em função da importância da sua, pensa desviar a atenção do público das próprias omissões e desmandos, imputando a outros seus erros.

Felizmente, graças ao grau de maturidade política atingido pela cidadania amapaense, a verdade ofuscante dos fatos não poderá ser tapada com a esburacada peneira erguida contra ela pelo jogo de cena promocional de nosso lamentável Governador.

E a verdade, da qual sou testemunha, é que se abalar com seus ataques e golpes publicitários, a Bancada do Amapá continua ainda, trabalhando com afinco no interesse do Estado e acima das diferenças partidárias, somando sempre os esforços para por bem comum, exorcizando, assim, o sofis-

ma dos demagogos de todas as épocas, segundo o qual seria preciso dividir para governar.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente, para restaurar a verdade dos fatos.

**O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB – GO) –** Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cabe-me registrar nesta tribuna, mais uma iniciativa de grande relevância do Senado da República, que participa com suas diversas estruturas nos setores de cultura e comunicação social do Segundo Festival do Livro de Goiás e Primeira Bienal Internacional do Livro de Goiânia.

O evento acontece no período de 15 a 19 de outubro no Centro de Convenções, e vem mais uma vez demonstrar a preocupação deste Poder em incentivar a difusão do conhecimento, aqui compreendido como a mais poderosa arma para combater as desigualdades e o subdesenvolvimento.

Na realidade, o Senado da República está dando um verdadeiro exemplo ao País, ao empreender autênticas maratonas pelos Estados brasileiros com o objetivo de incentivar a leitura e divulgar a bibliografia produzida por sua editora. Pela segunda vez consecutiva, os profissionais desta Casa se dirigem para Goiânia onde, com certeza, abrilhantarão as atividades do Festival do Livro, o que só pode merecer o nosso pleno reconhecimento e o nosso aplauso.

Dentre as novidades que este Poder preparou para Goiânia, está o lançamento do livro atualizado, contendo a biografia dos senadores de Goiás, desde 1826 até os dias atuais. A obra, de grande significado histórico, é o resultado de uma pesquisa coordenada pela Secretaria de Informação e Documentação do Senado, a quem rendemos as nossas homenagens pela eficiência com que conduzem este importante trabalho.

No setor de comunicação social, este Poder estará em Goiânia com todos os seus modernos recursos, difundido a ação parlamentar e as suas diversas atividades. O visitante do Festival poderá fazer um tour virtual pelas dependências do Senado, o que representa uma gigantesca iniciativa que viabiliza a aproximação do Parlamento com a sociedade. Os debates e votações dos senadores no plenário e nas comissões, podem ser acompanhados ao vivo pelos presentes na mostra. Num processo de interação com o povo, o visitante poderá opinar a respeito do trabalho parlamentar através de uma linha direta instalada nas dependências da feira.

Tudo isso, Senhoras e Senhores Senadores, retrata esta nova conduta do Parlamento brasileiro, que compreende a necessidade de estar sempre presente nas ações sociais, formando uma parceria duradoura com o povo, que, afinal, é o princípio e o fim de todos os nossos esforços e de todas as nossas realizações.

Goiás, por sua vez, através do Segundo Festival do Livro e da Primeira Bienal Internacional, se projeta como um Estado sempre atento às questões culturais, procurando elevar o nível de compreensão de seus habitantes, incentivando o estudo e a pesquisa, enquanto instrumentos vivos na construção de uma nova sociedade.

O país requer transformações profundas em todas as suas estruturas. Mas nenhum salto de qualidade, pode ser alcançado sem a educação, e o conhecimento. As conquistas tecnológicas, globalizam a comunicação através dos sofisticados padrões da informática. Mas, o livro permanece sendo o veículo mais acessível, na transmissão dos ensinamentos para nossas crianças, jovens e adolescentes.

Com simplicidade e singeleza, o livro retrata as experiências do homem em todas as áreas do conhecimento no decorrer da história. Trata-se, portanto, de um bem de inestimável valor. Uma verdadeira fonte de luz a guiar os destinos da humanidade. Um instrumento da paz e da vida.

Ao incentivar a difusão do livro, o Senado da República se alinha a este propósito geral, de edificar uma nação fraterna e justa. Uma nação que de fato supere a praga do analfabetismo, que jamais permita que nossas crianças fiquem fora das salas de aula. Que ofereça os mecanismos para que a juventude tenha as oportunidades para uma sólida formação profissional.

É através deste caminho que poderemos pensar num Brasil sintonizado com o crescimento justo e equilibrado. Uma nação que supere a violência das desigualdades e dos desníveis sociais. E que realmente possa consolidar uma existência digna para as gerações do presente e do futuro.

A realização do Segundo Festival do Livro, portanto, vem dignificar Goiás. Vem dignificar o Senado e todos aqueles que estão empenhados na organização do evento. Devemos todos lutar para que essa iniciativa se multiplique pelo País afora, tornando-se uma prática comum em favor da democratização do saber.

O caminho do conhecimento, com certeza, vai fazer do Brasil, a nação com que tanto sonhamos.

Um País que consagre uma perspectiva avançada de desenvolvimento econômico. Tendo como suportes a educação, o florescimento cultural e o bem-comum.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – A Presidência lembra aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, de iniciativa da Comissão Especial Temporária do Vale do São Francisco, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 538, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

– 2 –

#### REQUERIMENTO Nº 700, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 16 e 125, de 1996, e 97, de 1997, por versarem sobre matéria financeira, no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

– 3 –

#### REQUERIMENTO Nº 782, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 782, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre as sociedades cooperativas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 788, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 788, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1997, por versarem sobre veiculação de mensagens voltadas à educação para o trânsito.

– 5 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996 (nº 1.286/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 494, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senadora Marluce Pinto.

– 6 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1997

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Campos, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições), tendo

Parecer sob nº 478, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável à proposta nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.

**A SRA. PRESIDENTE** (Benedita da Silva) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19h11min.)*

**(OS Nº 16947/97)**

**ATA DA 145<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 14 DE OUTUBRO DE 1997  
(Publicada no DSF, de 15 de outubro de 1997)**

**RETIFICAÇÕES**

À página nº 21847, na ementa do Parecer nº 610, de  
1997,

Onde se lê:

**PARECER Nº 610, DE 1997**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 43, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que permite a utilização de "fac-smile" (fax) para veicular atos processuais, pelas partes envolvidas.

Leia-se:

**PARECER Nº 610, DE 1997**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que permite a utilização de "fac-símile" (fax) para veicular atos processuais, pelas partes envolvidas.

À página nº 21923 e seguinte, na ementa do Parecer nº 622, de 1997,

Onde se lê:

**PARECER Nº 622, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Ofício nº 80, de 1997 (nº 2.906/97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

.....

Leia-se:

**PARECER Nº 622, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/ 80, de 1997 (nº 2.906/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

.....

À página nº 21930, na ementa do Parecer nº 623, de 1997,

Onde se lê:

**PARECER Nº 623, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Ofício nºs 86, de 1997 (nº 2.944/97, na origem), do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para a concessão de garantias, no valor de até R\$ 40.800.000,00, às operações de crédito a serem realizadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, junto a instituições financeiras oficiais.

Leia-se:

**PARECER Nº 623, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/86, de 1997 (nº 2.944/97, na origem), do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para a concessão de garantias, no valor de até R\$ 40.800.000,00, às operações de crédito a serem realizadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, junto a instituições financeiras oficiais.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**15/10/97  
Quarta-feira**

- 10:30** - Reunião com os Líderes Partidários do Senado Federal
- 12:30** - Deputado Luiz Estevão
- 15:30** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****7<sup>ª</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>ª</sup> SÉSSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50<sup>º</sup> LEGISLA-TURA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

Ás dez horas e quinze minutos do dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Francelino Pereira, Élcio Álvares, Sérgio Machado, Roberto Requião, Waldeck Ornelas, Emilia Fernandes, Nabor Júnior, Fernando Bezerra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, José Serra, Esperidão Amin, José Fogaça, Abdias Nascimento, Sebastião Rocha, Hugo Napoleão, Leomar Quintanilha e Jonas Pinheiro reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Júlio Campos, João Rocha, Romero Jucá, Édison Lobão, Gerson Camata, José Sarney, João França, Artur da Távola, Coutinho Jorge, Teotonio Vilela Filho, Beni Veras, Lauro Campos, Marina Silva, e Levy Dias. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente passa a apreciação das seguintes matérias constantes da pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 15, de 1995**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ivan Burity, que Proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens Sirênia, Carnívora e Cetácia e de répteis da ordem Chelonia, em território brasileiro e dá outras providências. A relatora designada é a Senadora Marina Silva (em virtude da ausência da relatora, a Presidência designa o Senhor Senador Abdias do Nascimento para a leitura do relatório) e o parecer, pela prejudicialidade, é aprovado pelos membros da Comissão. **Item 2: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº. 95 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Vanessa Felippe que, Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente. O relator designado é o Senador José Fogaça (em virtude da ausência do relator, a Presidência designa o Senhor Senador Nabor Júnior para a leitura do relatório) e o parecer, pela aprovação, com a emenda oferecida, é aprovado. **Item 3: Projeto de Lei da Câmara nº. 12 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Paulo Paim que, Acrescenta dispositivo a lei nº. 6.494, de dezembro de 1997, que dispõe sobre estágios de estudantes, alterada pela

lei nº. 8.859 de 23 de março de 1994. O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer é pela prejudicialidade. É concedido vista á Senadora Emilia Fernandes. **Item 4: Emendas de plenário nº. 1 e nº. 2 (de autoria do Senador Bello Parga)** ao **Projeto de Lei da Câmara nº. 44 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ronaldo Perim que, Dispõe sobre a veiculação de mensagem voltada á educação para o trânsito. O relator designado é o Senador José Fogaça (em virtude da ausência do relator, a Presidência designa o Senhor Senador Nabor Júnior para a leitura do relatório) e o parecer, pela aprovação da emenda nº. 1 e pela rejeição da emenda nº. 2, é aprovado. **Item 5: Projeto de Lei da Câmara nº. 14 de 1996**, deixa de ser apreciado em função da ausência, justificada, do relator. **Item 6: Projeto de Resolução do Senado nº. 126 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Marina Silva que, Institui o diploma Chico Mendes de meio ambiente e cidadania e dá outras providências. O relator designado é o Senador Sebastião Rocha e o parecer, favorável é aprovado. Por decisão do plenário da Comissão ficam adiados para a próxima reunião os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº. 239 de 1996, Projeto de Lei nº. 54 de 1997, Projeto de Lei nº. 263 de 1995 e Projeto de Lei nº. 16 de 1997. Prosseguindo, o Senhor Presidente pede a palavra e submete a votação do plenário a inserção da Pauta Extra, que trata das renovações e concessões de canais de Rádio e Tv, o que é aprovado. A Senadora Emilia Fernandes pede a palavra e propõe a dispensa da leitura do relatório das proposições contidas na Pauta Extra, uma vez que todos os Srs. Senadores tiveram acesso antecipado aos mesmos, o que é aprovado pelo plenário. **Item 1 da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº. 29 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O relator designado é o Senador Roberto Requião, e o parecer favorável é aprovado. **Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº. 5 de 1996**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Roberto Requião e o parecer favorável é aprovado. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº. 4 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida á televisão Chapecó S.A., para explorar serviços de

rádiodifusão de sons e imagens na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº. 3 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Vilson Kleinubing e o parecer favorável é aprovado. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº. 7 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ribeirão Preto L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº. 36 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Júlio Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº. 116 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria do poder Executivo que, aprova o ato que outorga permissão à Carícia Rádiodifusão L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Correntina, Estado da Bahia. O relator designado é o Senador Waldeck Ornelas e o parecer favorável é aprovado. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº. 6 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Taubaté L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Coutinho Jorge e o parecer favorável é aprovado. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº. 120 de 1996**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio São Carlos L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 119 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Difusora de Mirassol Doeste L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mirassol Doeste, Estado de Mato Grosso. O relator de-

signado é o Senador Ramez Tebet e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 118 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Eldorado Catarinense L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Vilson Kleinubing e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 117 de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. O relator designado é o Senador Joel de Hollanda e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº. 8 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O relator designado é o Senador Beni Veras e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº. 9 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu), para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. O relator designado é o Senador José Fogaca e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº. 30 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do poder executivo que, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo. A relatora designada é a Senadora Regina Assumpção e o parecer favorável é aprovado. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Joel de Hollanda**, Presidente em exercício.

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** — Havia número regimental, está aberta a 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura.

**Item 1: Não terminativo.** Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995, que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens sirênios, carnívoros e cetáceos e de répteis da ordem quelônios em território brasileiro e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Deputado Ivan Buriti, tendo como Relatora a Senadora Marina Silva.

Peço a gentileza do Senador Abdiás Nascimento para ler o parecer.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – O presente projeto de lei da Câmara origina-se da iniciativa do Deputado Ivan Buriti e visa a proibir a perseguição, utilização, destruição, caça ou captura de mamíferos aquáticos das ordens dos sirênios, carnívoros e dos répteis, da ordem quelônios, em território e em águas em que o Brasil exerce qualquer espécie de jurisdição.

O projeto prevê pena de dois a cinco anos de reclusão para os infratores de suas disposições, tornando passíveis de apreensão ainda os apetrechos e equipamentos, inclusive embarcações, utilizados como instrumento para a infração.

Por fim, é proposta a punição com as mesmas penalidades para todos aqueles que, com poluentes, causarem a morte dos animais referidos ou tornarem o meio ambiente impróprio para a sua sobrevivência.

Na Câmara dos Deputados, a proposição teve a si apensado, durante sua tramitação, o Projeto de Lei nº 1.505, de 1991, também de autoria do Deputado Ivan Buriti, que proíbe a captura do peixe-boi em território brasileiro e dá outras providências.

Naquela Casa, o projeto recebeu o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e Minorias, da Comissão de Agricultura e Política Rural, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Encaminhado ao Senado Federal para deliberação, o projeto foi distribuído à Comissão de Educação, onde foi aprovado, na forma de substitutivo por mim apresentado na condição de Relatora, após incorporar sugestões do Senador Coutinho Jorge, apresentadas durante a discussão da matéria.

A proposição foi encaminhada ao Plenário para discussão e votação.

Em função de novos subsídios oferecidos ao projeto, que me foram apresentados por órgãos governamentais e não-governamentais, apresentei o Requerimento nº 1.135, de 1995, no qual solicitei que a matéria retornasse à Comissão de Educação, a fim de que pudesse ser reexaminada.

Novamente designada Relatora do projeto, apresentei o Requerimento nº 658, de 1996, no qual

solicito a tramitação conjunta da proposição em paralelo com o PLC nº 62, de 1995, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas, derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e com o PLS nº 164, de 1995.

O novo requerimento por mim apresentado retirou o requerimento supramencionado, estando, portanto, o projeto em condições de ser discutido e votado nesta Comissão.

**Voto do Relator.**

Conforme já havia destacado em meu primeiro parecer aprovado nesta Comissão, o projeto em epígrafe, ao tratar da proteção de mamíferos aquáticos e de répteis que especifica, tenta dirimir as dúvidas suscitadas em relação à proteção de vida a espécies da fauna aquática. Tais dúvidas se referem especialmente aos instrumentos jurídicos vigentes à época em que a presente proposição foi apresentada: a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, conhecida como "Código de Caça", que define mecanismos de proteção à fauna silvestre, aquela que vive naturalmente fora de cativeiro; e o Decreto-Lei nº 281, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo da pesca e dá outras providências.

A análise dos dois dispositivos legais revela claro conflito. Pelo Código de Caça, o acesso à fauna silvestre é, em princípio, totalmente vedado. Pelo Decreto-Lei nº 221, os animais que têm na água seu normal ou mais frequente meio de vida são de domínio público e podem também, em princípio, ser capturados ou extraídos sem restrições legais.

À falta de clareza legal, as decisões judiciais têm-se pautado pelo poder do juiz de interpretar as leis, nem sempre com bons resultados para a preservação de espécies brasileiras sob o risco de extinção.

Todos esses aspectos, já por mim levantados à época da discussão da matéria, justificaram a aprovação da proposição nesta Comissão. Ressaltava eu o grande mérito do projeto, de proporcionar adequada proteção às espécies aquáticas da fauna brasileira ameaçadas de extinção.

Submetida a matéria à nova análise, deparamo-nos agora com circunstâncias diversas daquelas sob as quais elaboramos o nosso primeiro parecer, em 1995. A aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995, "que dispõe sobre as sanções penais e administrativas, derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências", cuja tramitação se faz em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1995, que "altera os artigos 27 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e dispõe sobre a proteção à fauna e dá ou-

tras providências", enseja uma nova avaliação da matéria ora submetida à nossa apreciação.

O mencionado PLC nº 62, de 1995, define, de maneira ampla e circunstanciada, as infrações administrativas e os crimes contra o meio ambiente. Desse maneira, contempla as preocupações desse PLC nº 15, de 1995, ao dispor sobre as condutas criminosas contra a fauna, ao distinguir os atos de caça dos atos de pesca e ao considerar como circunstâncias agravantes as infrações que atingem espécies raras ou ameaçadas de extinção, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes.

Por todo o exposto, entendemos que o teor da proposição em pauta já está atendido em outra proposição e nos pronunciamos pela prejudicialidade da matéria.

**Sala das Comissões. — Marina Silva, Relatora.**

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) — Como acabamos de ouvir, o voto da Relatora Senadora Marina Silva, lido pelo Senador Abdias Nascimento, é pela prejudicialidade do projeto, uma vez que se trata de matéria já atendida em outro dispositivo legal.

A Senadora Marina Silva é uma especialista nesse assunto. Estudou exaustivamente a matéria e, portanto, concluiu pela prejudicialidade do projeto. A proteção a essas espécies em extinção já está contemplada em outros dispositivos, inclusive já aprovados aqui, na Comissão.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) — Item 2: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 95, de 1996, não terminativo. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente".

O autor do projeto é a Deputada Vanessa Felippe, do Rio de Janeiro, e o Relator é o Senador José Fogaça, que, no momento, está impedido de aqui comparecer.

Solicito ao nobre Senador Nabor Júnior proceder à leitura do relatório.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Relatório do Senador José Fogaça:

O Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996, estabelece em seu artigo 1º que: "as instituições privadas de educação que se beneficiam da isenção de impostos, determinada pela Constituição Federal em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, devem ter em seu conselho fiscal um representante do corpo de alunos. No caso de o corpo discente ser de menoridade, a representação se fará por um pai de aluno".

O artigo 2º, por sua vez, estabelece que: "o representante dos alunos será eleito pelos próprios pares". O art. 3º concede um prazo de 60 dias para que o Poder Executivo regulamente a lei.

O Projeto de Lei da Câmara nº 95/96 surgiu da iniciativa da Deputada Vanessa Felippe. Na Câmara, a matéria passou pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Constituição, Justiça e Redação. Em ambas, obtendo pareceres favoráveis, sem emendas.

#### Voto

Com o objetivo de estimular a educação em seus diversos níveis e modalidades, Constituintes de 1987 e 1988 sabidamente vedaram a criação de impostos sobre o patrimônio e renda ou serviços das instituições de educação sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

As escolas sem fins lucrativos, portadoras de certificados de instituição filantrópica, também se beneficiam da isenção de contribuição previdenciária, de acordo com o princípio inscrito no art. 195, §7º, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 55, da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências.

Quanto à isenção tributária de que gozam essas escolas, refere-se ao salário-educação, contribuição social exigida de todas as empresas como fonte adicional de financiamento de ensino fundamental público. As escolas sem fins lucrativos também se beneficiam da possibilidade de recebimento de recursos públicos para o seu funcionamento, de acordo com o art. 213 da Constituição Federal que as classificou como comunitárias, profissionais e filantrópicas.

Para usufruto desse benefício, a Lei Maior apenas exige que essas escolas apliquem os seus excedentes em educação e assegure a destinação do seu patrimônio a outra instituição similar ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação, lembrou, ainda, a necessidade de prestação de contas ao poder público dos recursos recebidos, assim como vinculou a fi-

nalidade não lucrativa dessas escolas ao impedimento de distribuição de resultados, dividendos e bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Em vista desses benefícios, nada mais natural do que estabelecer que as escolas sem fins lucrativos tenham um representante do corpo discente nos seus conselhos fiscais. Além de tornar mais transparente a administração dos recursos que mantêm essas instituições de ensino, a medida poderá proporcionar maior entrosamento entre as partes envolvidas no processo educacional, cumprindo o que determina o art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que dispõe ser incumbência dos estabelecimentos de ensino articular-se com as famílias e a comunidade, criando o processo de integração da sociedade com a escola.

A proposição merece apenas um reparo: o parágrafo único do art. 1º estabelece que, no caso do corpo discente ser formado por menores de idade, a regra na educação básica, ele será representado por um pai de aluno. Embora a iniciativa demande regulamentação do Poder Executivo, julgamos ser conveniente que se defina, já no corpo da lei, a forma de escolha desses pais. Nesse sentido, apresentamos uma emenda que estabelece que a responsabilidade dessa tarefa é da Associação de Pais e Entidades Comunitárias que os represente.

Em vista do exposto, e da inexistência de qualquer óbice de constitucionalidade e injuridicidade do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 95, de 1996, votamos pela sua aprovação, com o acréscimo da seguinte emenda:

**Emenda de Relator:** Acrescente-se no final do parágrafo único do art. 1º a seguinte expressão: "a ser indicado pela Associação de Pais ou Entidade Comunitária que os represente".

É o parecer, Sr. Presidente, de autoria do nobre Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Portanto, o parecer é favorável com a emenda oferecida pelo Relator.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Item 3: Não-terminativo. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 12, de 1997, que acrescenta dispositivo à Lei

nº 6.494, de 7 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994.

O projeto é de autoria do Deputado Paulo Paim. O Relator é o Senador Lúcio Alcântara, que está relatando agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto de lei eleitoral.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Concedida a vista à Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Item 4: Não-terminativo. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 44, de 1996, que dispõe sobre a veiculação de mensagens voltadas à educação para o trânsito. Autor: Deputado Ronaldo Perim. Relator: Senador José Fogaça.

Peço ao Senador Nabor Júnior que proceda à leitura do relatório.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, que "obriga a inserção de mensagem educativa de trânsito nas propagandas vinculadas aos meios de comunicação de estabelecimentos que fabriquem, comercializem ou prestem serviços ligados a veículos automotores ou seus componentes". A mesma exigência, o projeto reserva também às competições esportivas envolvendo veículos automotores devendo ser observados tanto os locais de realização das provas quanto nas transmissões via televisão aí incluídas as chamadas alusivas aos eventos.

Com parecer favorável proferido em plenário por este Relator, em substituição à Comissão de Educação, o projeto recebeu perante a Mesa duas emendas de autoria do ilustre Senador Bello Parga. A Emenda nº 1 atinge o art. 1º do projeto, acrescentando-lhe dois parágrafos. Determina o primeiro deles que desde as empresas abrangidas pelo projeto ficam dispensadas do cumprimento da obrigação por ele instituída aquelas que promovam, por iniciativa própria ou em apoio a iniciativas oficiais, ações ou programas nas áreas de segurança ou educação para o trânsito. O segundo parágrafo estabelece como condição para tal exoneração que o programa desenvolvido ou patrocinado por qualquer empresa, nos termos do parágrafo anterior, observe as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito, Contran, para matérias relacionadas com a segurança e educação para o trânsito.

Já a Emenda nº 2 acrescenta artigo novo ao projeto e manda fixar a data limite para a vigência da lei a que venha dar origem. De acordo com a emen-

da, a futura lei perderá seus efeitos a partir da entrada em vigor do novo Código de Trânsito brasileiro, cujo projeto se encontra, atualmente, em fase final de tramitação no Congresso Nacional.

Nos termos do requerimento aprovado em plenário, a matéria deverá ser submetida também à Comissão de Assuntos Sociais para apreciação do projeto e das emendas.

**Análise:** conforme argumenta o autor das emendas em sua justificação, é comum entre as empresas com atividade relacionada com o setor automobilístico a promoção de campanhas educativas em prol da segurança no trânsito. Com a alteração proposta na Emenda nº 1, pretendeu o Senador Bello Parga prevenir certos efeitos indesejáveis no projeto, entre os quais aponta risco de desmotivação de empresários adeptos a iniciativa desse tipo, bem como risco de que programas bem estruturados e conduzidos com sucesso sejam substituídos por uma mensagem rápida e curta, no caso de publicidade veiculada em rádio e televisão ou pequenas notas inseridas na publicidade escrita.

Quer nos parecer extremamente oportuno, sem que traga qualquer prejuízo para a idéia central consubstanciada no projeto, a alteração que propõe o Senador Bello Parga. Prudentemente, a emenda corrige distorção latente na versão atual do Projeto de Lei da Câmara nº 44/96 e, se aprovada, fatalmente induziria as empresas ao estrito cumprimento da nova exigência que lhes estaria sendo imposta, levando-as, em contrapartida, a abandonar possíveis investimentos em projetos educativos muito mais amplos e ambiciosos.

É razoável supor que projetos desse tipo produzem resultados, no mínimo, equiparados àqueles esperados em decorrência da aplicação das medidas previstas no Projeto de Lei da Câmara nº 44/96. Na realidade, é mais provável que programas de educação e segurança de trânsito produzidos ou apoiados por empresas do setor automobilístico suplantem de longe e alcancem a eficácia pretendida: inserção de mensagens educativas em peças publicitárias por eles encorajadas.

Sem desconhecer o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 44/96, somos forçados a admitir que a desativação de programa de sucesso comprovado para dar lugar à inserção de apelo duvidoso e limitado pelo poder de comunicação seria de todo lamentável, especialmente tendo em conta a gravidade dos problemas e a premência de ações voltadas para o combate à violência no trânsito e à prevenção de acidentes no Brasil.

Sendo assim, em nome da preservação da possibilidade e engajamento das empresas em iniciativa mais arrojada, consideramos justa a exceção que se abre para aqueles que optarem por formas alternativas de contribuição à causa da segurança e da educação para o trânsito, nos termos da Emenda nº 1. Do contrário, estaríamos concedendo a liberdade de iniciativa do empresariado, que, como demonstra o programa de segurança de trânsito em curso no País, é capaz de render bons frutos.

No caso da Emenda nº 2, menciona o autor a título de justificação, que o Código de Trânsito em vigor não dá à questão da segurança e da educação para o trânsito o tratamento que lhe é devido. Tal preocupação, o autor da emenda compartilha com o próprio autor do projeto, o nobre Deputado Ronaldo Perim. Adverte, todavia, o nobre Senador Bello Parga, que as mesmas lacunas não persistem no projeto do novo Código de Trânsito brasileiro; ao contrário, lembra que o substitutivo aprovado pelo Senado Federal, em fase final de discussão na Câmara dos Deputados, dedica capítulo especial à segurança do trânsito. Em sua avaliação, a matéria encontra-se suficientemente disciplinada. Essa é a razão pela qual julga conveniente imprimir caráter transitório às exposições do projeto, de maneira a desonerar os órgãos executores da segurança e educação para o trânsito, em casos incompatíveis com as obrigações decorrentes da nova lei – o Código de Trânsito Brasileiro, quando definitivamente aprovado e sancionado – e, ao mesmo tempo, possibilitar a avaliação da eficácia da inserção de mensagem educativa em matérias publicitárias do sistema automotivo, para a melhoria da segurança do trânsito brasileiro.

No nosso entendimento, há conflito entre as disposições do Projeto nº 44/96 e aquelas contidas nos arts. 75 a 80 do substitutivo do Senado Federal ao projeto do novo Código de Trânsito Brasileiro. Enquanto esse último define elementos de ações que são a base para uma política nacional de educação para o trânsito, o primeiro opera no sentido de viabilizar a implementação de medidas ali consignadas, mais especificamente aquelas que se referem à realização de campanhas.

Isso significa que, longe de interferir nas diretrizes fixadas para a promoção da educação para o trânsito, ou de dificultar sua aplicação, o que faz o Projeto nº 44/96 é colocar à disposição dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, aos quais incumbirá a execução da política esboçada no projeto do novo Código de Trânsito Brasileiro, um instrumento capaz de viabilizar a veiculação em

grande escala de campanha de trânsito baseada em mensagem de cunho educativo.

Note-se que, conforme estabelece o art. 4º do projeto, o teor e a tipologia mais característica das mensagens veiculadas serão necessariamente aquelas que determinar o Contran, na qualidade de órgão máximo do Sistema Nacional de Trânsito. Dessa forma, não vejo razão para decretar prematuramente, por antecipação, a falência de mecanismos estratégicos para promoção da educação para o trânsito no Brasil, engenhosamente concebidos pelo Deputado Ronaldo Perim, autor do projeto original.

Diferentemente do argumento utilizado pelo Senador Bello Parga, autor da emenda, entendemos que a entrada em vigor do novo Código de Trânsito Brasileiro em nada inviabilizaria a continuidade da viabilidade das disposições do projeto.

Em sentido diverso, tampouco, acreditamos que essas últimas possam, de qualquer maneira, impedir que o primeiro chegue à plenitude dos seus efeitos.

Concluímos, pois, pela inexistência de ameaças de superposição, de incompatibilidade ou conflito que justifique a adoção da emenda em análise.

Estamos certos de que a conveniência dos dois diplomas legais é possível e mesmo desejável. Estamos certos ainda de que o mecanismo instituído pelo Projeto nº 44/96 irá propiciar extraordinário suporte à implementação de medidas anunciadas em linhas gerais ao Projeto do novo Código de Trânsito.

Em face do exposto, concluímos o presente parecer sobre as emendas oferecidas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, manifestando-nos pela aprovação da Emenda nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 2, de autoria do Senador Bello Parga.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – O parecer conclui pela aprovação da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2, de autoria do Senador Bello Parga.

Em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, considero de fundamental importância o projeto que dispõe sobre a vinculação de mensagem voltada à educação para o trânsito. E nada melhor do que esse espaço de discussão, a Comissão específica, para buscarmos alternativas de evitar as mortes que a todo momento são anunciadas pela imprensa. Precisamos de dispositivos, de instrumentos capazes de viabilizar em grande escala campanhas de trânsito baseadas em mensagens de cunho educativo.

Tal como o Deputado autor deste projeto, também fomos tocados por essa questão e apresentamos no Senado projeto similar, que vem dar suporte à implementação de medidas previstas no próprio Código de Trânsito que está tramitando e certamente será aprovado pelo Congresso Nacional.

Eu nem pretendia, Sr. Presidente, aprofundar-me na análise de aspectos que já examinei quando da apresentação do meu projeto. Mas, diante da importância do assunto e tendo em vista que o meu projeto também está nesta Comissão – já tem uma relatoria designada, o Senador Sebastião Rocha –, vou fazer alguns comentários.

Consulto V. Ex's e os demais membros da Comissão se não seria interessante apensarmos esses dois projetos, tendo em vista que tratam do mesmo assunto. O relator, Senador Sebastião Rocha, poderia fazer uma análise mais profunda, aproveitando aquilo que considerar válido e importante dos dois projetos.

Essa é uma sugestão que faço, tendo em vista que os dois projetos tratam do mesmo assunto. No entanto, reconheço a importância do voto e do relatório do Senador José Fogaça, hoje apresentado pelo Senador Nabor Júnior. Consulto a Mesa se posso solicitar sejam apensados os dois projetos para que o assunto possa ser mais detalhadamente debatido.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Há uma informação da assessoria da Presidência no sentido de que o projeto da Câmara tem prevalência sobre o projeto de iniciativa do Senado. Esse projeto ainda vai para o exame da Comissão de Assuntos Sociais, onde talvez pudesse ser apensado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Segundo o Regimento, teríamos que votá-lo e, depois, em outra oportunidade, haveria a possibilidade de apensar. Logicamente, temos que seguir o que dispõe o Regimento.

**O SR. NABOR JUNIOR** – Esclareço que o parecer que acabei de ler, de responsabilidade do Senador José Fogaça, refere-se a duas emendas de plenário. O projeto já foi a Plenário para discussão e votação, onde recebeu as Emendas nºs 1 e 2, ambas de autoria do Senador Bello Parga. O relatório que acabei de ler acolhe a Emenda nº 1 e rejeita a Emenda nº 2. A decisão da Comissão referiu-se a essas duas emendas.

No caso da proposta da Senadora Emilia Fernandes, S. Exª poderia formular um requerimento de tramitação conjunta, na Comissão de Assuntos Sociais, desse projeto e do de sua autoria, ou até mesmo fazer um requerimento de plenário para que a Mesa encaminhasse à Comissão o pedido de tramitação conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, esse é o nosso entendimento.

Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer sobre as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O item 5 fica adiado para a próxima reunião.

O item 6 é um projeto não-terminativo.

"Projeto de Resolução do Senado nº 126, de 1996, que institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania, e dá outras providências."

A autora é a Senadora Marina Silva, e o relator Senador Sebastião Rocha.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha..

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto de resolução tem grande importância para o nosso País, haja vista que tenta resgatar a memória de Chico Mendes e incentivar pessoas físicas ou jurídicas a atuar nessa área com mais intensidade, distinguindo-as com um diploma denominado Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania.

Pela proposta, a premiação seria feita anualmente no mês de dezembro, em sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para esse fim. Seria criado um conselho de cinco Parlamentares para fazer a seleção dos candidatos à premiação.

O Congresso Nacional, ao instituir o Diploma Chico Mendes Meio Ambiente e Cidadania, estará na verdade resgatando o legado de Chico Mendes, que corre o risco muito grande de ser esquecido pelo nosso Brasil. Chico Mendes extrapolou as fronteiras do nosso País, defendendo-lhe os interesses nacional e internacionalmente. Daí por que comprehendo a importância e a oportunidade da proposta da Senadora Marina Silva apresenta esta proposta.

Neste sentido, tendo apreciado o mérito do projeto, e não encontrando óbices de natureza constitucional ou de técnica legislativa, pronuncio-me favoravelmente à sua aprovação.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – O voto do Relator é favorável à aprovação da matéria.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os itens de 7 a 10 são terminativos e necessitam de **quorum** qualificado, que no momento não obtemos em função das várias Comissões que estão reunidas. Inclusive, há uma reunião extraordinária da CCJ para discutir a Lei Eleitoral.

Passamos à pauta extra, que não precisa de **quorum** qualificado, e é uma forma de nossa Comissão dar encaminhamento a vários PDLS – projetos de decretos legislativos do Senado -, que dizem respeito à renovação de concessão para rádios em nosso País.

Item 1, projeto não-terminativo.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Roberto Requião, que se manifestou favoravelmente sobre a matéria.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, tendo em vista que os relatórios são do conhecimento de todos, até pela forma como são montados e apresentados a esta Comissão, peço que seja dispensada a leitura dos pareceres para agilizarmos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Em votação a proposta da Senadora Emilia Fernandes de dispensa de leitura dos pareceres, tendo em vista o seu prévio conhecimento por parte dos Srs. Senadores e o fato de eles serem conclusivos.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Em votação o parecer do Senador Roberto Requião, favorável à outorga da concessão da Rádio Londrina.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda para explo-

rar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Gerson Camata. O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Senador Gerson Camata.

Item 3:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão deferida para Chapecó S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Esperidião Amin. O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 4:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão, de sons e imagem, televisão, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina."

Parecer favorável do Senador Vilson Kleinübing.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5:

"Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ribeirão Preto Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo."

O Relator é o Senador Esperidião Amin e o parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o parecer do Senador Esperidião Amin queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6:

"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo."

O Relator é o Senador Júlio Campos. O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996, que aprova o ato que outorga a permissão à Carícia Rádio e Difusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Correntina, no Estado da Bahia."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Waldeck Ornelas, que deu parecer favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora Taubaté Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo."

O Relator é o Senador Coutinho Jorge. O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 9:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio São Carlos Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Esperidião Amin, que se manifestou favoravelmente à matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 10:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Radiodifusora Mirassol do Oeste Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol do Oeste, no Estado de Mato Grosso."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Ramez Tebet. O parecer é favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Eldorado Catarinense Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Crisiciúma, no Estado de Santa Catarina."

O Relator é o Senador Vilson Kleinübing, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1996, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Caruaru Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco."

O Relator é o Senador Joel de Holanda, favorável à matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 13:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Beni Veras, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural da Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador José Fogaça, favorável à sua aprovação.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Último item da pauta extra:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 030, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, no Estado de São Paulo."

O autor é o Poder Executivo e o Relator é a Senadora Regina Assumpção. O parecer é favorável.

Em votação o parecer da Senadora Regina Assumpção.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

Encerradas as pautas extra e normal, agradecemos a presença dos Srs. Senadores e Senadoras e os convocamos para a próxima reunião, quinta-feira no horário habitual.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h39min.)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 8ª REUNIÃO , EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50º LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1997.**

Ás dez horas e dez minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Jonas Pnheiro, Édison Lobão, Ney Suassuna, Levy Dias, João Rocha, Emilia Fernandes, Lúcio Alcântara, José Serra, Abdias Nascimento, Jefferson Peres, Esperidião Amin, Benedita da Silva, Waldeck Ornelas, Lauro Campos, Nabor Júnior, Élcio Álvares, Carlos Wilson, Beni Veras e Sebastião Rocha reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Júlio Campos, Romérion Jucá, Hugo Napoleão, Gerson Camata, José Sarney, João França, José Fogaça, Fernando Bezerra, Roberto Requião, Artur da Távola, Coutinho Jorge, Teotonio Vilela Filho, Beni Veras, Sérgio Machado, Marina Silva e Leomar Quintanilha. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente submete a apreciação dos membros da Comissão a deliberação da Pauta Extra, devendo ser iniciada, logo após, a deliberação da Pauta Ordinária, o que é aprovado por todos os Senhores Senadores presentes. A Senadora Emilia Fernandes pede a palavra e

propõe a dispensa da leitura do relatório das proposições contidas na Pauta Extra, uma vez que todos os Srs. Senadores tiveram acesso antecipado aos mesmos, o que é aprovado pelo plenário. **Item 1 da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº. 70 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV Tropical L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O relator designado é o Senador Jefferson Péres, e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº. 69 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Guarany de Santarém Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará. O relator designado é o Senador Coutinho Jorge e o parecer favorável é aprovado com a abstenção do Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº. 68 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul L.t.d.a., para explorar serviços de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. O relator designado é o Senador Ramez Tebet e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº. 050 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. O relator designado é o Senador Ramez Tebet e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº. 51 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marabá L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul. O relator designado é o Senador José Fogaça e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº. 52 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão à Rádio Difusora de Aquidauana L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul. O relator designado é o Senador Ramez Tebet e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva.

vado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº. 54 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pitanga, Estado do Paraná. O relator designado é o Senador Roberto Requião e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº. 37 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada a FM Cidade de Ribeirão Preto Lt.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Otoniel Machado e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº. 41 de 1997**, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a outorga deferida à Fundação Cotrisel, para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul. A relatora designada é a Senadora Emilia Fernandes e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 43 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação -FUBAE -, para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Caracica, Estado do Espírito Santo. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 46 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão dada à rádio Transoeste L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 47 de 1997**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental L.t.d.a., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na Cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. **Item 13: Projeto de Decreto Le-**

gislativo nº. 48 de 1997, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense L.t.d.a., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de rápidodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. O relator designado é o Senador Vilson Kleinubing e o parecer favorável é aprovado com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva. Finda a deliberação da Pauta Extra, a Senadora Emilia Fernandes pede a palavra e submete aos membros da Comissão requerimento visando a realização de um debate, a ser realizado no plenário da Comissão, em data a ser definida, sobre o tema :Educação e o Professor, em virtude, também, da proximidade das comemorações do dia do Professor, que é amplamente apoiado por todos os membros da Comissão. Pela necessidade de votação nominal, e não havendo quórum qualificado no presente momento da reunião, ficam adiados, por determinação dos membros desta Comissão, todos os seguintes itens da Pauta Ordinária: Plc 14 de 1996, Pls 54 de 1997, Pls 239 de 1996, Pls 263 de 1995, Pls 16 de 1997, Pls 110 de 1995, Pls 230 de 1996, Pls 105 de 1997 e Pls 126 de 1997. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e dois minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – **Senador Joel de Hollanda, Presidente em exercício.**

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 8<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura da Comissão de Educação.

Submetemos ao Plenário a inversão da pauta, começando pela pauta extra que não depende de quorum qualificado para deliberar sobre os projetos não terminativos da pauta normal.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 1 da pauta extra, projeto não terminativo.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar serviço de rápidodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas."

O autor é o Poder Executivo e o relator é o Senador Jefferson Péres.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sugiro à Presidência e aos Srs. Senadores a dispensa da leitura dos relatórios, tendo em vista que todos os membros da Comissão estão de posse deles, assinados pelos Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência submete ao Plenário a sugestão da Senadora Emilia Fernandes, de dispensa da leitura dos relatórios, uma vez que se encontram distribuídos e se trata de renovação de autorização para funcionamento de rádios no Território Nacional.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto Legislativo nº 70. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarani de Santarém Ltda., para explorar serviço de rápidodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santarém, no Estado do Pará.

O autor é o Poder Executivo e o relator o Senador Coutinho Jorge.

Em discussão o parecer do Relator Coutinho Jorge.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente e Srs e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores, em relação a matérias dessa natureza, tem se manifestado contrariamente quanto a concessões e em abstenção no caso de renovação.

Antecipo o meu voto, dizendo que me abstenho com relação a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência registra a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Continua em discussão o parecer do Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto de abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 3:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 068, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Ramez Tebet.

Em discussão o parecer do Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto de abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 4:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Ramez Tebet que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 5:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador José Fogaça, que deu parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 6:

Projeto não terminativo.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da radiodifusora de Aquidauana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Aquidauana, no Estado do Mato Grosso do Sul."

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Ramez Tebet, que deu parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, este item não está em duplicidade, já não votamos esse projeto no item 4?

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Esse projeto é em onda tropical, o do item 4 é em onda média, são dois sistemas de transmissão.

**O SR. LEVY DIAS** – Essa é a rádio mais antiga da minha terra, da minha cidade Aquidauana. Uma rádio muito importante para a cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que contribui para a apreciação da matéria. Aliás, temos discutido essa questão e a idéia é aperfeiçoarmos esses processos para que se possível possamos examinar a contribuição que essas rádios dão à cultura e à educação no nosso País. No futuro poderemos incluir essas manifestações.

Em votação o parecer do Relator, que é favorável..

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 7:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, da cidade de Pitanga, no Estado do Paraná."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Roberto Requião, que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva, não obstante o nome Pitanga lembrar-lhe muita coisa.

Item 8:

Projeto não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FM Cidade de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Otoniel Machado, que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 9:

Projeto não terminativo.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1997, que aprova o ato que renova a outorga deferida à Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul."

O autor é o Poder Executivo, a relatora é a Senadora Emilia Fernandes, que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 10:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 043, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasileira de Assistência e Educação – Fubae para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Gerson Camata, que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 11:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Esperidião Amin, que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 12:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 047, de 1997, que aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Esperidião Amin que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Item 13:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 048, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina."

O autor é o Poder Executivo, o relator é o Senador Vilson Kleinübing que deu parecer favorável.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Voltamos à pauta normal da nossa Comissão.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, antes de entrarmos numa discussão mais detalhada da pauta, gostaria de encaminhar à Mesa, à consideração de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais membros desta Comissão, um requerimento de nossa autoria no sentido de que realizássemos, na semana entre 13 e 17 de outubro, tendo em vista a proximidade do Dia do Professor, 15 de outubro, ocasião em que o Plenário do Senado estará prestando uma homenagem aos professores, dedicando a Hora do Grande Expediente, já deliberado e aprovado pelo Plenário, uma reflexão, um debate sobre a situação do professor hoje, da educação como um todo.

Entendemos que seria interessante que esta Comissão também, dentro dessa semana onde muitas atividades estarão se realizando pelo País afora, nas escolas, universidades, que oportunizássemos também esta Comissão como forma de dinamizar, de refletir, de contribuir de alguma forma com a questão educação e, logicamente, a valorização do magistério, um painel onde trouxéssemos dois ou três estudiosos, professores universitários, alguém do meio educacional.

Encaminho o requerimento a V. Ex<sup>a</sup>, peço o apoio dos ilustres Senadores, para que dêssemos uma forma de dinamizar e comprometer cada vez mais a questão da educação como pauta, principalmente desta nossa Comissão, que é o espaço identificado diretamente com a educação no Senado Federal.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse o meu requerimento para discussão e votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Em discussão o requerimento da nobre Senadora Emilia Fernandes, propondo um painel nesta Comissão, para discutir a problemática que envolve os professores nos nossos dias e assim dar uma contribuição para a categoria, a propósito do Dia do Professor.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, a proposta da Senadora Emilia Fernandes é extremamente oportuna. Parece-me que, nos últimos tempos, vem se falando com mais seriedade sobre a educação, um assunto que naturalmente preocupa todo o povo brasileiro, envolve todo o povo brasileiro.

Na entrevista do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, nas páginas amarelas da revista **Veja**, ele bate também nessa tecla de que temos um volume grande de recursos encaminhados à universidade e, às vezes, deixamos de lado o ensino básico.

Hoje, li artigo no jornal **Folha de S.Paulo** sobre esse assunto. Vou levantar esse assunto na Comissão de Economia, que está funcionando, e eu lá estava, mas fiz questão de vir para cá para ajudar a agilizar os trabalhos da Comissão de Educação, porque temos três reuniões de comissão no mesmo horário.

Ouvi da boca da comentarista de economia de um canal de televisão, Sr<sup>a</sup> Salete Lemos, que o que o Brasil paga de juros em razão da dívida interna ao ano dá duas vezes o dinheiro aplicado em educação e saúde, os dois somados.

Creio, Sr. Presidente, que é hora de debatermos esses assuntos aqui no Senado com um pouco mais de firmeza, o povo brasileiro, especialmente o pequeno, o micro, o médio empresário está ficando mais pobre porque tudo que faz é para dar para os banqueiros. Esse assunto, levantado hoje inclusive pela imprensa nacional, sobre o que pagamos de juros e o que investimos em educação e saúde, deve se debater com mais profundidade.

Apóio integralmente o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, até porque fui prefeito e com a área de educação tive o meu melhor relacionamento. Nunca conheci uma greve, porque sempre dei aos professores o atendimento, a atenção, o carinho e a valorização que eles tanto precisam. Só tenho elogios à proposta da Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, para discutir a proposta da Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, a Senadora Emilia Fernandes, como professora que é, tem dado grandes contribuições aos debates das matérias pertinentes à educação e à cultura. E

tem contado com o apoio não apenas nesta Comissão, mas nos debates em Plenário, nas proposições que apresenta, e que se destacou por ocasião também das discussões e debates que dizemos na Lei de Diretrizes e Base.

Considero muito pertinente a proposta da ilustre Senadora Emilia Fernandes para que se inicie aqui um debate, com audiência pública. Desde o debate da Lei de Diretrizes e Base sabemos que algumas implementações sequer se iniciaram. Essa audiência trará ao debate a necessidade de rediscutir essa LDB, ver os avanços que tivemos, ou continuidade de algum processo a partir desta Lei. É preciso entender um pouco essa exclusão existente em relação aos alunos, a desqualificação cada vez mais acentuada da nossa educação na medida em que se tem uma vontade política de priorizar a educação, mas, no entanto, a qualificação da nossa educação não está colocando os nossos alunos dentro da modernidade, da competitividade das informações.

Por conta disso, apresentei um projeto onde peço a informatização nas escolas públicas. Estamos vivendo um novo momento, da Lei de Diretrizes e Base para cá muitas coisas têm evoluído na área de educação e na compreensão que se deva ter, no debate de uma política de melhor salário para os professores, na discussão das responsabilidades que o educador tem na qualificação dos nossos alunos e dos nossos profissionais. É a base de toda informação que vai permear a vida do cidadão.

Não podemos, de forma nenhuma, deixar esse papel ser secundário, o papel que deveria ter um destaque dentro do processo de educação.

Por outro lado, estou pensando na questão das reformas, da modernidade, do novo olhar para a educação, a competitividade que a nossa comunidade acadêmica também deverá merecer. Há uma grita quase geral desse acúmulo das experiências, da produção dessa comunidade acadêmica que não sabemos para onde tem se direcionado e, no entanto, sentimos falta e necessidade de qualificarmos.

Por isso a iniciativa da Senadora Emilia Fernandes merece o nosso apoio. Muito mais até do que prestar uma homenagem ao professor nesse dia, vamos dar ao Brasil mais uma oportunidade de rediscutir um assunto que considero da maior relevância e importância para a democracia e desenvolvimento da sociedade brasileira, que é a educação.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Abdias Nascimento, para discutir.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Sr. Presidente, acho meritória a proposição da ilustre Senadora Emilia Fernandes, que conta com o meu entusiástico apoio.

Aproveitando esta oportunidade, faço uma proposição, já que estou com um projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, da inclusão da capoeira no nosso sistema educativo. É um assunto controvertido, e para que eu possa realmente dar um parecer mais consciente, e creio que também os ilustres Colegas do Senado, era necessário que fizéssemos uma audiência com os praticantes da capoeira que se chama uma prática de desporte mas que vai muito além é também uma prática de formação moral. Isso seria de interesse para complementar todo o nosso sistema educativo. Também seria uma grande oportunidade para se começar a discutir a implementação desse princípio já incluído na nossa Constituição de 1988, do respeito e da proteção da cultura afro-brasileira no nosso sistema de ensino. Essa questão tem sido muito descurada, é realmente uma tradição racista deste País esta educação que recebemos desde o ensino de primeiro grau até o ensino universitário.

Creio que cabe a esta Comissão ajudar a reverter esta tradição maléfica, porquanto ela exclui a maioria dos afro-brasileiros da sua própria imagem, da sua própria cultura, do seu próprio desenvolvimento espiritual, porque temos vivido até hoje sob uma ditadura de uma elite que é de origem eurocêntrica. Não temos tido uma participação na feitura dos programas de educação em nosso País. Creio que esta audiência vai permitir que iniciemos o debate nesta Comissão, porque realmente esta é uma verdadeira mancha. Na construção deste País chavam a população negra de uma mancha, mas a mancha é esta, e não é uma mancha negra é uma mancha branca porque a nossa educação toda é feita sob os parâmetros do branqueamento, da branquitude, e nunca consideramos a formação desse País que foi toda construída pelos africanos escravizados e seus descendentes.

Creio que é hora de começarmos a pagar essa dívida que temos para com os afro-brasileiros, exatamente por esse elemento básico que é a educação. Porque é através da educação que aprendemos a respeitar uns aos outros, a respeitar as culturas que contribuíram para a formação do Brasil, e

também a erradicar esse ranço tradicional de racismo e de pretensa superioridade de um grupo étnico sobre o outro. A capoeira é parte fundamental da herança que recebemos dos nossos africanos escravizados no Brasil, e este projeto merece uma discussão ampla para que possa ser apoiado em plena consciência por todos os membros desta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, somando-me às considerações que foram feitas, vejam como é ampla a questão da educação, como é preocupante, como é envolvente. Em todos os setores hoje, sem dúvida, estão clamando por um espaço e uma consideração de prioridade em relação à educação. Entendo que esse momento vai ser importante para a nossa Comissão, e apenas gostaria de dizer que, no mais tardar até a semana que vem, definiríamos os nomes das pessoas que convidaríamos. Tem que ser um painel enxuto e bem diversificado, até que pudéssemos abordar com clareza a questão da universidade, do ensino médio, do ensino fundamental, dentro das suas problemáticas específicas e dos seus compromissos maiores, coletivos, com essa visão que a própria Senadora expôs.

Temos uma lei nova: o que já foi implementado, quais são as dificuldades, o que já está sendo feito, enfim? Logicamente, sem deixar de considerar as questões mais específicas, como uma muito bem levantada pelo Senador Abdias Nascimento, dentro de uma visão de resgate de uma verdadeira história que passa fundamentalmente dentro deste País pelos bancos escolares.

Poderíamos também abrir o debate para receber sugestões dos Srs. Parlamentares. Assim, juntamente com o Presidente, fecharíamos os nomes para efetivar os convites.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Continua em discussão a proposta da Senadora Emilia Fernandes de a Comissão de Educação promover um grande debate sobre os principais problemas educacionais como uma forma de homenagearmos o Dia do Professor, dia 15 de outubro.

Concedo a palavra ao nobre professor e Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – É com entusiasmo que tenho notícia dessa proposta feita pela Senadora Emilia Fernandes. Eu não poderia deixar de estar entusiasmado num País tão pouco preocupado com, talvez, o mais importante dos assuntos, dos temas de nossa sociedade, de nosso tempo.

Tenho um compromisso com a Educação porque não exerci outra atividade em minha vida que não fosse o magistério superior.

Meu pai prestou concurso para catedrático, tendo saído vitorioso em 1930. Portanto, são duas gerações que conseguiram sobreviver. Ele só deixou a cátedra pouco tempo para ser Deputado Federal e eu, depois de aposentado, para exercer o múnus parlamentar.

Gostaria realmente de dizer que a colocação feita pelo Senador Abdias Nascimento, na defesa de uma maior presença do conteúdo afro em nosso currículo, é de grande importância. O principal assessor do meu gabinete não é apenas mestre de capoeira, mas defendeu uma tese de mestrado e uma outra, em Paris, de doutorado, em que o assunto da capoeira é o tema principal.

Parece-me também que devemos reexaminar essa questão de uma certa perplexidade diante da modernidade da informática que pretende substituir em grande parte os professores pela televisão, como se estivéssemos em 1984 num mundo infernal de George Orwell. Parece-me que essa questão de o Governo comprar 50 mil aparelhos de televisão – aliás, sem concorrência – e distribuí-los por salas de aula é algo que pode significar um avanço, mas que também pode significar um processo de unificação, centralização, que permite a introdução de um conteúdo único, unilinear, unidimensional no processo de ensino em todo o Brasil.

De modo que, realmente, considerando oportunamente essa sugestão, estaremos dando nossa presença e nossa modesta contribuição a esse debate que me parece ser essencial neste momento em que uma reavaliação deve ser feita, a fim de que diretrizes mais conhecidas, mais seguras, possam ser trilhadas. Então, meus parabéns pela sugestão. É uma satisfação ouvir dos meus colegas de Comissão suas manifestações inteligentes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo nenhum Senador que queira discuti-la, gostaria, apenas, de me somar a todos que defenderam a posição da Senadora Emilia Fernandes e de dizer que a melhor homenagem que podemos prestar aos professores é, realmente, discutir seus problemas, suas dificuldades e, sobretudo, que tipo de contribuição esta Comissão poderá dar na formulação de políticas educacionais que fortaleçam o tripé da educação.

No meu entendimento, a educação se funda-  
menta em: escola, aluno e professor. Temos visto  
muitas ações voltadas para o aluno, como a meren-  
da escolar, o livro didático, ônibus escolares; muitas  
ações para as escolas, como recuperação de esco-  
las, dotação de recursos para a compra de televisões,  
videocassetes, antenas parabólicas. Cremos que  
a hora é de investir no professor, sobretudo em salá-  
rios dignos, qualificação, aperfeiçoamento, em pla-  
nos de cargos e carreiras.

É um elo fraco, uma pilastra fragilizada no edifício da educação a situação do professor brasileiro. A proposta da Senadora é muito importante porque se volta para essa pilastra que precisa, efetivamente, de apoio, sobretudo desta Comissão.

Mais do que isso, o momento, como disse a Senadora Benedita da Silva, é muito propício. Temos visto uma figura da maior respeitabilidade, da maior importância neste País, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, dizer que duas ações precisam ser desenvolvidas agora pelo Governo para consolidar esse novo momento por que passa o Brasil: um programa de redistribuição de renda e um programa de fortalecimento da educação nacional.

É o Ministro da Fazenda, o responsável pela condução da política econômica do Governo, que reconhece que o Governo deve dar ênfase a essas duas ações: implementar a distribuição de renda em nosso País e investir maciçamente em educação como forma de melhorar as condições sócio-econômicas de nossa população, a qualidade de vida de nossa gente.

Portanto, toda contribuição que esta Comissão puder trazer para esse debate é importantíssima. Com isso, estaremos alcançando dois objetivos: trazendo a contribuição do Legislativo ao equacionamento dos problemas da educação no nosso País e, diretamente, homenageando o professor.

Em votação o requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Como S. Exª assinalou, vamos oportunamente definir a data, bem como os Srs. Professores que irão participar do painel.

**O SR. SENADOR** – (Inaudível. Fora do micro-  
fone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência aguarda que V. Exª formalize o pedido de audiência pública para discutir a questão da capoeira.

O requerimento de V. Exª será submetido à votação.

Com a palavra o Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Sr. Presidente, verifi-  
camos que, do item 1 ao 9 da pauta normal, pratica-  
mente todos os projetos são terminativos. Consult-  
amos V. Exª sobre a possibilidade de colocar em vota-  
ção a inversão da pauta do item 1 para o 6, de au-  
toria do Senador Pedro Simon, que trata de entida-  
des que prestam serviços de radiodifusão sonora de  
ondas médias e de radiodifusão de som e imagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Pois  
não.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Pediríamos também a  
V. Exª que submetesse também o projeto à Comis-  
são de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa  
porque este envolve a iniciativa privada, envolve em-  
presas concessionárias de radiodifusão criando a fi-  
gura do ombudsman.

Na impossibilidade de aprovação pediria vista  
do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – O  
Senador João Rocha pede a inversão da pauta.  
Submeto à apreciação dos senhores participantes  
desta Comissão, o item 6 como o primeiro item da  
nossa discussão.

Em votação o requerimento do Senador João  
Rocha.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram  
permanecer sentados.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presiden-  
te, queria fazer um outro tipo de questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Para  
discutir, tem a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presiden-  
te, os demais projetos são terminativos. Não temos  
aqui um quorum qualificado para decidir sobre tais  
projetos. Dessa forma, não haveria necessidade do  
pedido vista.

Esses projetos, de qualquer forma, não pode-  
rão ser votados hoje, ficando sua apreciação para a  
próxima reunião da Comissão.

Era isso que gostaria de ponderar aos Srs. Se-  
nadores.

**O SR. JOÃO ROCHA** – A minha preocupação  
é idêntica à da Senadora. Como se trata de um pedi-  
do de vista, realmente concordo com ela, porque es-  
tão ausentes grande parte dos membros da Comis-  
são. Assim, endosso também a sugestão e o pedido  
da Senadora Benedita da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Consulto aos membros da Comissão se discutimos algum projeto...

**O SR. SENADOR** – O projeto mais importante é esse que...

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Ele pediu para não colocar hoje.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, estou solicitando também, caso tivéssemos **quorum** qualificado, para retirar da pauta o item nº 3.

Todos são terminativos e não como...

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Pois não.

Esta será a última reunião mais prejudicada em função das outras comissões, como a Comissão de Orçamento por exemplo. Penso que na próxima reunião teremos **quorum** e poderemos deliberar sobre essa questão.

Então, gostaria de manter a pauta para a próxima reunião, atendendo às considerações feitas.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Antes de encerrar, quero registrar o nosso protesto, porque hoje é dia da nossa reunião, estamos no nosso horário. As outras comissões estão descumprindo o acordo que havia sido feito entre os presidentes das comissões em relação à realização de reuniões concomitantes, que prejudica, sem dúvida, os nossos trabalhos. Nós estamos aqui no nosso dia, no nosso horário correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Fica registrado o protesto de V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria também de comunicar aos Srs. Senadores que tive oportunidade de representar esta Comissão na homenagem prestada pela Câmara dos Deputados ao centenário do encerramento da Guerra dos Canudos, e também no seminário promovido conjuntamente pelas Comissões de Educação da Câmara e do Senado. Essa foi uma idéia do meu antecessor nesta Presidência, o Senador Artur da Távola, o qual planejou a realização desse seminário.

Tive oportunidade de, na abertura desse seminário, em nome da Comissão de Educação, juntar o Senado às homenagens que são feitas aos heróis de Canudos, aqueles que resistiram até o fim às investidas do Exército nacional. Portanto, a Comissão cumpriu o seu papel.

Foi um seminário muito importante, historiadores vieram debater a atualidade, as muitas visões de Canudos. Alguns acreditam que Antonio Conselheiro foi um visionário, outros, que foi um líder carismático, religioso, alguns, que foi uma guerra civil, uma chacina. Enfim, os múltiplos aspectos de Canudos foram discutidos nesse seminário. Tive oportunidade, portanto, de, representando a Comissão de Educação, falar sobre a importância de discutirmos Canudos, um dos episódios mais marcantes da historiografia brasileira e que tem muito de atual. O sertão baiano, nordestino de modo geral vive e sobrevive com as mesmas condições sócio-econômicas da época do Conselheiro de Canudos.

Portanto, queria dizer a V. Ex<sup>as</sup> que foi importante e que, na medida do possível, a Presidência vai manter a participação em todos os eventos culturais e educacionais como forma de engajamento do Senado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra antes de V. Ex<sup>a</sup> concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, dentro do que V. Ex<sup>a</sup> propõe, gostaria que fosse dada continuidade a uma iniciativa do Senador Artur da Távola. S. Ex<sup>a</sup> tinha proposto, a título de informação, que a participação da Presidência em alguns eventos seria transformada em uma síntese escrita do assunto tratado. Isso nos manteria informados.

E toda documentação com relação à educação, como documentos, publicações na mídia, seria catalogada e entregue a nós.

Gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que, dentro das possibilidades, desse continuidade a esse projeto, porque isso é bom para aprimorar o nosso conhecimento e informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Daremos continuidade a esse projeto, e o próximo exemplar já está sendo preparado com o auxílio da equipe técnica da biblioteca do Senado Federal.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para quinta-feira, à hora regimental, agradecendo a presença de todos as Srs e Sras. Senadores.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

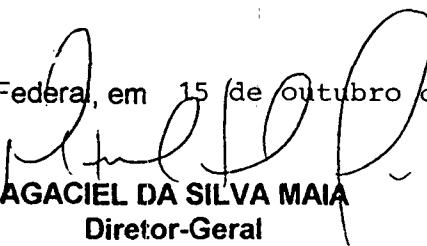
## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.153, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.339/97-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **LUIZ DOS SANTOS**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480-34/97, publicada em 10.09.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de outubro de 1997

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.154, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17835/97-6,

RESOLVE dispensar o servidor **PEDRO GONELLA FILHO**, matrícula 3745, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo

FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1997.

Senado Federal, 15 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.155, DE 1997**

**ALTERA O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA DO  
PRODASEN.**

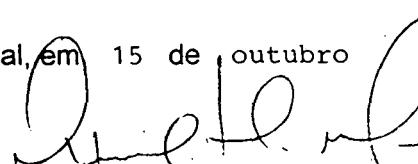
O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e, com base no disposto no art. 2º, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 1996, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, na forma do Anexo a este Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 15 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

Outubro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 16 22133

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN

EM R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL

Anexo I

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2028 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática		3.4.90.30	100	80.000	
01.007.0024.2028.0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal		3.4.90.30	100	80.000	80.000
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>		<b>0</b>	<b>80.000</b>

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN

EM R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL

Anexo II

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2028 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática		3.4.90.14	100	60.000	
		3.4.90.33	100	20.000	80.000
01.007.0024.2028.0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal		3.4.90.14	100	60.000	
		3.4.90.33	100	20.000	80.000
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>		<b>0</b>	<b>80.000</b>

Apostila do Ato do Diretor-Geral nº 3072, de 1997, que aposentou o servidor WALTER ROBERTO FREITAS MARTINS:

No presente Ato de Concessão de Aposentadoria, onde se lê: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990", leia-se: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990". E, ainda, onde se lê: "com proventos integrais", leia-se: "com proventos proporcionais".

Senado Federal, em

13/10/97  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor-Geral

## ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 96, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00632/97-0, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de organizar e conduzir os eventos de comemoração dos vinte e cinco anos do PRODASEN.

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores **BENEDITO DA SILVA GOMES FILHO**, **EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO**, **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA**, **LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES**, **MIRIAN GASSENFERTH VELLOSO INNECCO**, **RICARDO VIANA DE CAMARGO** e **VALDIR FERNANDES PEIXOTO**, Analistas de Informática Legislativa, **ANTONIO AUGUSTO PIMENTEL**, Técnico de Informática Legislativa e **DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO**, Consultor Técnico do quadro de pessoal do Senado Federal, lotada no Núcleo de Comunicação Social do PRODASEN.

III - Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA** para Presidente da Comissão, e o servidor **BENEDITO DA SILVA GOMES FILHO**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 12/10/98 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 10 de outubro de 1997.

  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 97, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00457/81-7, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, com a finalidade de avaliar a renovação do contrato de assistência técnica ao programa ROSCOE.

II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, **JOSÉ FERNANDES MATOS DA COSTA**, **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, Analistas de Informática Legislativa e **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **JOÃO ROBERTO DA CUNHA** para Presidente da Comissão, e o servidor **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 03/11/97 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 03 de outubro de 1997.

  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 98, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Processos PD-00575/92-5 e PD-00268/91-7, **RESOLVE** designar a servidora KARLA LEITE DE CASTRO, Técnico de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato nº 88, de 1997, em substituição à servidora MARIA DAS GRAÇAS BORGES RABELO, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 1997.

Brasília, 03 de outubro de 1997.



REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora-Executiva

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 99, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores DEOMAR ROSADO, matrícula 484, e PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO, matrícula 491, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 038/97/CJ230.0 Processo: PD 563/96-0**  
**Contratado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A -**  
**TELEBRASÍLIA.**

**Objeto:** Prestação de serviços de Comunicação de Dados em Alta Velocidade, utilizando a infra-estrutura de telecomunicações da TELEBRASÍLIA - REMAV - Rede Metropolitana de Alta Velocidade.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 03 de outubro de 1997

**REGINA CELIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 100, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00656/97-6, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de:

a) propor no prazo de 10 (dez) dias, medidas imediatas para minimizar os problemas que vêm ocorrendo com relação à edição do "Jornal do Senado", decorrentes da instabilidade na rede do PRODASEN.

b) elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- proposta de alternativa que garanta à Coordenação Jornal do Senado um ambiente independente e autosuficiente;
- plano de contingência, contemplando todas as possibilidades de indisponibilidade dos recursos de hardware e software da Coordenação Jornal do Senado;
- mapeamento das funções e rotinas necessárias à edição do "Jornal", bem como proposta de alternativa organizacional que agilize os respectivos processos.

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA, LUÍS ROBERTO DÁISSON SANTOS, LUZARDO PEREIRA DA SILVA, PAULO DE MORAES NUNES, SUSSUMU ERNESTO YAMADA e THALES AUGUSTO GUIMARÃES VIEIRA, todos Analistas de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor THALES AUGUSTO GUIMARÃES VIEIRA para Presidente da Comissão, e o servidor LUZARDO PEREIRA DA SILVA, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 13/12/97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 03 de outubro de 1997.



REGINA CÉLIA PERES BORGES

Diretora-Executiva

### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 101, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00714/97-6, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de estudar, avaliar, escolher, adquirir e implantar um modelo de *workflow* no Senado Federal e no PRODASEN, além das seguintes atribuições:

- definir a estratégia de implantação e absorção da tecnologia de *workflow*;

- prospectar e avaliar os produtos e serviços de workflow existentes no mercado;
- elaborar as especificações técnicas para o edital de licitação do software e do desenvolvimento e implementação dos projetos pilotos;
- assessorar a Comissão Permanente de Licitação na condução do processo licitatório;
- indicar, à Comissão Permanente de Licitação, a proposta que melhor atenda às necessidades do Senado Federal.

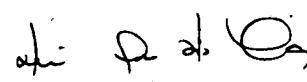
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, CONSTANTIN METAXA KLAUDIS, ALEXANDRE FARIA DA FONSECA, CLEVERSON SILVA, ELIZABETH BELLEZA CORTES, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, MARCOS VALENTE RAMOS, BERNARDO BRENICCI, ALEXANDRE ABDU EL-MOOR e MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, todos Analistas de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO** para Presidente da Comissão, e o servidor **CONSTANTIN METAXA KLAUDIS**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 06/04/98 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 7 de outubro de 1997.

  
REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora-Executiva

### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 102, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-

00510/97-1, RESOLVE designar o servidor **MARCELO SOUTO ABRANTES**, Analista de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Especial para execução do projeto de aquisição dos dispositivos de impressão previstos no Plano de Aquisição 97/98, constituída pelo Ato nº 85, de 1997, a partir de 1º de setembro.

Brasília, 13 de outubro de 1997.

  
**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

### **ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 103, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00243/95-7, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial, para elaboração de propostas de melhoria no Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, com as seguintes atribuições:

- Analisar a infra-estrutura física do sistema atual, propondo as mudanças cabíveis;
- Avaliar os requisitos de *hardware* e *software* necessários para um melhor desempenho do referido sistema;
- elaborar as especificações técnicas que comporão o edital de licitação das alterações de *hardware* e *software* sugeridas;

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores **FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER**, **IVAR ALVES FERREIRA**, **NEWMAN NEDER STOLET** e **PAULO ROBERTO FERNANDES**, Analistas de Informática Legislativa, **HÉLIO FERREIRA LIMA** e **HEITOR LEDUR**, Técnicos de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor **FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER** para Presidente da Comissão, e o servidor **IVAR ALVES FERREIRA** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30/11/97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique a sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 13 de outubro de 1997.



**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
Diretora-Executiva

### **ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 104, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00617/97-0, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de propor políticas de captação e disseminação de informações no âmbito do Senado Federal, com as seguintes atribuições:

- definição de necessidades de informação no âmbito do Senado Federal;
- levantamento das informações já disponíveis e identificação dos produtores e distribuidores externos de informação;
- levantamento dos perfis de consumidores de informações no âmbito do Senado Federal;
- definição de modelo de apresentação das informações no âmbito do Senado Federal;
- identificação das necessidades dos usuários externos;

- definição das informações a serem disponibilizadas aos usuários externos;
- definição dos padrões de qualidade das bases de dados do Senado Federal;
- definição de políticas de reposição de custos;
- proposta de políticas de captação;
- proposta de política de disseminação de informações geradas no Senado Federal

II - Designar para integrar a referida Comissão os servidores LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, JOÃO JORGE SQUEFF, PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, DENIZE LOPES MENESSES, JOÃO ROBERTO CUNHA, CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO, JOSÉ AURÉLIO PADILHA BATISTA, JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA, DORIVAL FERREIRA DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA SILVA, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa e DENISE MARIA DA SILVA, Assessor, do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA para Presidente da Comissão, e o servidor CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30/11/97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 13 de outubro de 1997.



REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 105, DE 1997**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas

alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00338/92-3, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial com o objetivo de fornecer à Administração, subsídios técnicos para decisão quanto à forma de contratação de suporte técnico aos softwares, destinados a uma solução integrada de banco de dados relacional.

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, JOÃO ROBERTO DA CUNHA, DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE, ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, MARCELO ANDRADE DE JESUS, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, ALEXANDRE FARIA DA FONSECA, LIANA LAURA BAHIA DE MENEZES e JADER DULLENS SANTOS**, Analistas de Informática Legislativa e **MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO RODRIGUES**, Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS** para Presidente da Comissão, e o servidor **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, para substituí-lo em seus impedimentos.

V - Fixar a data de 31/12/97 para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos.

VI - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 13 de outubro de 1997.



REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora-Executiva

## ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 106, DE 1997

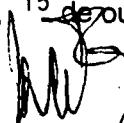
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00369/97-7, **RESOLVE**:

I - Considerar reconstituída, a partir de 08 de outubro de 1997, a Comissão Especial criada pelo Ato nº 54, de 1997, da Diretora-Executiva, com o objetivo de concluir os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Fixar a data de 07 de dezembro de 1997, para que a Comissão conclua seus trabalhos.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 15 de outubro de 1997.

  
REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora-Executiva

## ATA DA 62<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia vinte e cinco de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, no Gabinete da Liderança do PPB, reúne-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Lucídio Portella. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Cid Nogueira, Dr.ª Paula Cunha Canto de Miranda e Dr. Loísio José dos Santos e, secretariando os trabalhos, o Sr. Marcos Henrique Sathler de Souza, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente coloca em discussão as seguintes matérias: **Item 1) Processo nº. 8058/97-0** - referente a servidores exonerados do Senado Federal em débito para com o SIS. Encerrada cobrança administrativa por parte do Sistema Integrado de Saúde, o **Conselho decide pelo encaminhamento dos processos individuais, com o respectivo débito, a Secretaria de Controle Interno para tomada de contas especial;** **Item 2) Processo nº 8481/97-0** - referente a cobrança do débito do servidor VALDIR PERAZZO LEITE para com o Sistema Integrado de Saúde. **Decide o Conselho:** a) acatar a solicitação do servidor no sentido de que a multa, para fins de cálculo, seja de dois por cento. Porém, estabelece que a mesma deverá retroagir a 18 de fevereiro do corrente, um dia após a data da exoneração, mantido o acréscimo de juros de 1% ao mês; b) caso o

servidor não compareça ao Sistema Integrado de Saúde, para assinatura do Termo de Acordo com o valor recalculado, prevalecerá o constante do Termo assinado em 16 de setembro de 1997, com devolução da diferença no mês subsequente ao da retenção; e c) determina, ainda, o Conselho, em caráter geral, a adoção das taxas acima para todos os casos de débito para com o SIS, sujeitos a cobrança de multa; Item 3) Processo nº 16377/97-4, referente à cobrança de débito do servidor CARLOS JOSÉ ESTEVES para com o Sistema Integrado de Saúde. O Conselho decide: a) pela perda da condição de beneficiário - exclusão do plano de saúde; b) encaminhamento do processo a Secretaria de Controle Interno para tomada de contas especial; e c) em caráter geral, pela emissão, por parte do SIS, a todos os credenciados, de lista informativa dos ex-beneficiários e beneficiários sujeitos a exclusão do plano de saúde, com manifestação expressa do não reconhecimento de despesas futuras, efetuadas por estes ou seus dependentes. Esta relação estará sujeita a supressões e acréscimos, sempre que necessário; Item 4) Processo nº 10741/97-6, referente a cobrança de débito do servidor RICARDO FARIA CORRÊA TEIXEIRA para com o Sistema Integrado de Saúde. O Conselho decide pela perda da condição de beneficiário - exclusão do plano de saúde - e encaminhamento do processo a Secretaria de Controle Interno para tomada de contas especial; Item 5) Processo nº 14829/97-5, referente a solicitação do usuário FRANCISCO ANTÔNIO CAVALCANTI CAMPOS para que o SIS assuma as despesas hospitalares de sua tia - doadora - na realização do transplante de medula de sua mãe. Deferido, na forma a seguir: o requerente paga a despesa e, posteriormente, solicita o ressarcimento das mesmas. Haverá o desconto previsto no art. 27 do Regulamento, referente a participação obrigatória; Item 6) Processos nº 16032/97-7, referente a solicitação do associado DONATO MARTINS BOÁS para que o Sistema Integrado de Saúde assuma, integralmente, despesas com implante de marca-passo - O Conselho indefere o pleito; devendo ser cumprido o estabelecido na 21ª Reunião do Conselho de Supervisão do SIS; Item 7) Processo nº 15138/97-6, de interesse de ADINILSON BARRETO ROCHA, referente a ressarcimento integral de despesas com tratamento fisioterápico e terapia ocupacional - O pleito é indeferido pelo Conselho, que determina a manutenção das disposições do Ato nº 02/97 do Colegiado; Item 8) Processo 8120/97-8, referente a normatização dos ressarcimentos com despesas médicas. Retorna ao Conselho com proposta de preços, apresentada pela COPEME, para tratamento continuado não globalizado. O Conselho entende que a edição do Ato nº 02/97, em seu alcance, é uma concessão extraordinária do Colegiado, resolve pela manutenção do mesmo em sua totalidade e indefere a proposta; Item 9) Processo nº 16404/97-1, referente a proposta para adoção do limite estabelecido no § 3º, do art. 4º, do Ato 01/97, do Conselho de Supervisão do SIS, para todos os casos de ressarcimentos de despesas, sujeitos a autorização pelo Colegiado. É designada a Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda para relatar a matéria; Item 10) Processo nº 6395/97-0, de interesse de CYNTHIA TELES PETER SILVA, retorna ao Conselho com nova avaliação da Comissão de Perícia Médica,

conforme estabelecido na 59ª Reunião. **O Conselho determina a manutenção da concessão por mais noventa dias, nos termos anteriores, quando a COPEME deverá apresentar nova avaliação; Item 11) Processo nº 6417/97-3, de interesse de ELZITA CRISÓSTOMO DE MACEDO, retorna ao Conselho com Parecer da Junta Médica, conforme estabelecido na 59ª Reunião. O Conselho acata proposta da Junta Médica e estende a concessão por mais sessenta dias, quando deverá ser reavaliada; Item 12) Processo nº 14652/97-8, referente a solicitação de MERCIO CECILIO para ter ressarcidas despesas médicas com tratamento de sua genitora. O pleito, avaliada a modalidade da concessão pretendida, é indeferido pelo Conselho; Item 13) Processo 7258/97-6, referente a minuta de contrato de credenciamento entre o Senado federal e a CLÍNICA SÃO BRAZ LTDA. O Conselheiro Loísio José dos Santos faz a apresentação de Parecer, que é integralmente aprovado. A assinatura do contrato, contudo, fica sujeita a regularização do Convênio com o Hospital São Braz. Este credenciamento, entende o Conselho, visa principalmente facilitar a realização dos exames com pedido proveniente daquele Hospital; Item 14) Processo nº 13749/97-8, referente a minuta de contrato de credenciamento entre o Senado Federal e o HOSPITAL SANTA LÚCIA. O Conselheiro Loísio José dos Santos faz a apresentação de Parecer, que é integralmente aprovado; Item 15) Apresentação pelo Conselheiro Cid Nogueira, com leitura do encaminhamento feito pelo Dr. José Mário Simil Cordeiro, de proposta de credenciamento da CLÍNICA COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM, em Uberaba. O Conselho aprova a realização da visita de vistoria, sujeita a relatório, a ser realizada pelos médicos Dr. Simil e Dr. Cid Nogueira. Se compreendida a necessidade e viabilidade do convênio, a documentação deverá ser autuada em processo e submetida aos trâmites de praxe; Item 16) Processo nº 18080/96-0 - Apreciação pelo Conselho de Notas Fiscais de reajuste, decorrente de atraso no pagamento em gestão anterior, apresentadas pelo HOSPITAL SANTA LUZIA S/A. O Conselho delibera que não procede o pagamento da multa na forma apresentada, visto inconsistência no encaminhamento por parte do credenciado. A Secretaria de Assistência Médica e Social deverá convocar a Diretoria Financeira e o Representante Legal do Hospital, para conhecimento da decisão; Item 17) Assuntos Diversos: A) O Conselheiro Cid Nogueira apresenta proposta de Tabela de Preços, mediante estudo por 'pacote de atendimento', para tratamentos continuados, elaborada pelo médico Dr. José Mário Simil Moreira. A proposta é indeferida face decisão pela manutenção do Ato nº 02/97, do Conselho; B) O Conselheiro Cid Nogueira cita novas despesas da beneficiária MÁRCIA G. V. V. SPERLING, realizadas em São Paulo, em caráter ambulatorial. O tratamento desta usuária já é do conhecimento dos Conselheiros, conforme Ata da 60ª Reunião. O Conselho determina que o pagamento destas despesas seja efetuado pela usuária, para posterior ressarcimento somente do que contar com previsão regulamentar; C) A nova solicitação do associado JOÃO BAIRTON SAMPAIO, esta referente a atendimento médico-domiciliar, deverá ser autuada em processo e destinada a Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda, designada**

*relatoria;* D) A proposta para contrato de credenciamento com o INACOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO, em Brasília-DF, deverá ser autuada em processo e receber visita de vistoria. **O Conselheiro Cid Nogueira é designado relator para a matéria;** e) Em caráter geral, o Conselho determina à SAMS que, quando os valores incluídos nas contas hospitalares compreenderem procedimentos e medicamentos não previstos no contrato de credenciamento e que a critério da perícia médica sejam considerados abusivos, o processo deverá ser remetido à Advocacia para que sejam adotadas as providências cabíveis; realizar estudo para observação de casos em que as contas hospitalares, periciadas e glosadas, são caracteristicamente abusivas, para que sejam levados a Advocacia do Senado; e f) fica acertado que na próxima reunião será analisado o problema da carência de pessoal no SIS e a repercussão disto para o gerenciamento das disposições do Ato 33/97-CDSF. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente reunião e para constar, eu infomar

Marcos Henrique Sathler de Souza, Secretário do Conselho do SIS, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros do SIS.

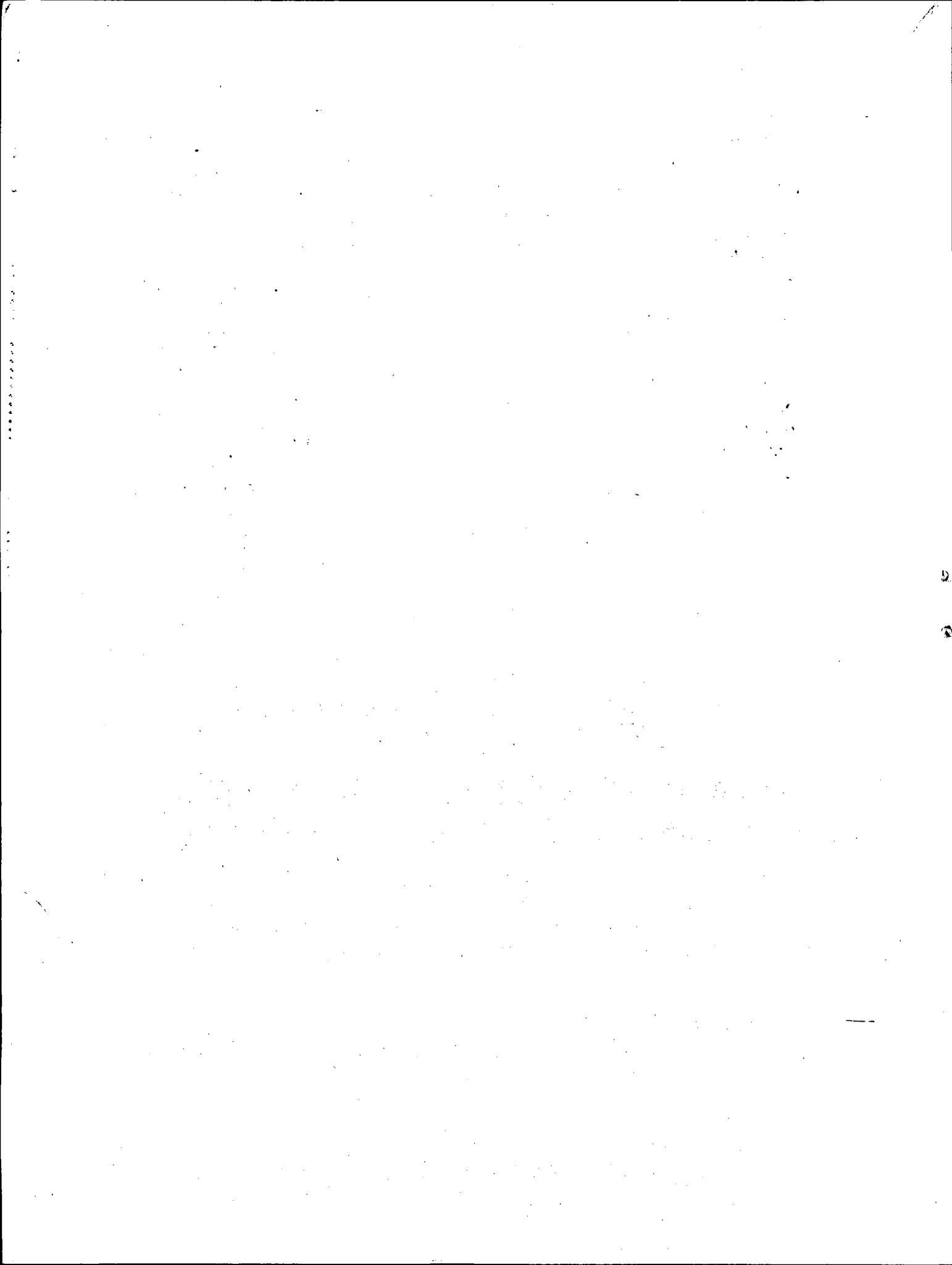
Gabinete da Liderança do PPB, em 25 de setembro de 1997.

*lucidio*  
Senador LUCÍDIO PORTELLA  
Presidente

*Paula*  
Dr.ª PAULA C. CANTO DE MIRANDA  
Membro

*Loisio*  
Dr. LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS  
Membro

*Cid Nogueira*  
Dr. CID NOGUEIRA  
Membro



MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA		
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG	Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS	<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO		
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC		<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI		<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>Suplentes de Secretário</b>		<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR		Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>		<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP		<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)		<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
		<b>Líder</b> Valmir Campelo
		<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários:

ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários:

EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VÉRAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/114S
---------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS**  
**ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		<b>PFL</b>	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		<b>PMDB</b>	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		<b>PSDB</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
		<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60
		<b>PPB + PTB</b>	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: [dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br)

ATUALIZADA EM: 26.09.97

**ANDAMENTO**

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMJR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------	--------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAIMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

**PMDB**

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB	
JOSE SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)  
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- EZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO *1	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	------------------	------------

OBS \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)  
FAX: 311-3286**

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JÓAO ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PÉREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

**PMDB**

ONOFRE QIJINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (")
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	
VAGO		
VAGO		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT
VAGO		RJ-2171/77

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM
		RO-2051/55

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
----------------	--------------

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**

**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

**(\*\*) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97..**

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 02/10/97**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	
	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSE CARLOS ALELUIA	
	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24  
 BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**